ANNO LIX NUMERO 94 — QUARTA FEIRA 25 DE ABRIL DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de abril, ás 3 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 50 minutos).

Foi nomeado conductor de 2ª classe, sob proposta do respectivo chefe, para a estrada de ferro do Recife á Caruarú, o engenheiro João Pinto Machado Portella.

— Foram concedidas as honras de conego ao padre Idalino Fernandes de Souza, vigario collado da parochia de Nossa Senhora dos Prazeres de Goyanninha, no Rio Grande do Norte.

— Foi nomeado commissario vaccinador para a provincia do Pará, o Dr. Manoel de Moraes Bittencourt.

— Confirma-se a noticia de ter o Barão de Cotegipe renunciado o cargo de Conselheiro de Estado para que fôra nomeado.

— Consta que tambem fez identica renuncia o senador José Bonifacio de Andrada e Silva.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Vejamos se a inspecção das cartas geographicas nos pode, ante os paragraphos que deixámos citados do texto biblico, proporcionar a solução do problema.

Qual é, porém, a carta que nos accusa os nomes do paiz de Hevilath? qual a que nos indica os dos rios Gehon e Phison? O mais que podemos admittir é que sejam nomes os obsoletos, sobre os quaes se haja desdobrado com o correr dos seculos a obliteração e o esquecimento. Resta, portanto, apenas como recurso o campo das conjecturas provaveis acerca de qual será modernamente o paiz e quaes os rios, a que nos tempos preteritos pertenceram semelhantes denominações.

Emquanto ao Tygre, emquanto ao Euphrates, emquanto á Assyria,—esses sim, que são nomes de rios e paizes nossos conhecidos,—esses, sim, que nos podem vantajosamente guiar em taes investigações.

Mas... como conciliar com a situação da Assyria, como conciliar com a situação do Tigre e do Euphrates (na Asia) um outro dos quatro rios citados (o Gehon), que o texto do *Genesis* nos diz *tornear todo o paiz da Ethiopia* (na Africa)? Cahiriamos n'um systema de geographia radicalmente impossivel!

A citação do Tygre e do Euphrates está naturalmente indicando ás investigações dos interpretes a Mesopotomia (na Turquia Asiatica), posto que não sejam precisamente na Mesopotomia as nascentes do Euphrates e do Tygre.

Mas combinar com esta solução a situação da Ethiopia (na Africa) banhada por um dos quatro rios do paraizo terreal (o Gehon)... eis o que nos constitue uma difficuldade insupperavel, de encontro á qual se tem constantemente quebrado até hoje a boa vontade dos commentadores —por quanto não ha systema nenhum, dos architectados para explicar tal passagem biblica, nenhum (repetimos) que logre escapar aos reparos de uma critica consciencîosa, nenhum que deixe mesmo de chegar a uma serie de conclusões ridiculas e absurdas.

Alguns commentadores pretendem sahir da difficuldade, professando a opinião de que o *paiz de Kush* citado pelo texto hebreu do *Genesis* (e interpretado como *paiz da Ethiopia* pelos traductores da Biblia) não deve ser tomado exclusivamente pela moderna Abysinia, nem por paiz algum da Africa, mas corresponde genericamente a uma vastissima região em que se acha comprehendida a parte meridional da Arabia.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decreto de 14 do corrente mez foi nomeado para o lugar de lente da cadeira de hygiene e historia da medicina da Faculdade da Bahia o adjunto á mesma cadeira, Dr. Manoel Joaquim Saraiva.

— Por decreto da mesma data foi aposentado, conforme pedio, João Baptista da Silva Manguinho, no lugar de continuo da Faculdade de Direito do Recife.

— Por decretos de 14 do corrente mez foram nomeados:

O Dr. João da Costa Lima e Castro para o lugar de lente da 2ª cadeira de clinica cirurgica de adultos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

O Dr. João Pizarro Gabizo para o de lente da cadeira de clinica de molestias cutaneas e syphiliticas na mesma faculdade.

— Por decretos de igual data foram nomeados continuos da Faculdade de Direito do Recife: Joaquim Olympio Teixeira de Almeida e Joaquim Teixeira Peixoto.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 14 do corrente foram nomeados, sob proposta do director da estrada de ferro D. Pedro II, para o lugar de chefe de linha o chefe de secção da mesma estrada Arthur Aluim e para o lugar de ajudante do chefe da linha o chefe de secção Alfredo Eugenio da Silva Maia.

— Por portaria de 17 do corrente foi dispensado o tenente honorario Manoel dos Passos Ferreira do cargo de guarda livros da excolonia Santa Leopoldina, na provincia do Espirito Santo.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente, foram promovidos nos corpos e armas abaixo declarados, os seguintes officiaes:

Corpo de engenheiros.—A capitão, o tenente do estado maior de 1ª classe José Faustino da Silva.

Corpo de estado maior de 1ª classe—A tenente, o 2º tenente de artilharia Gustavo Alvaro da Costa.

Arma de artilharia.—A 1º tenente, o 2º tenente Almachio Ferreira Mendes.

A 2ºs tenentes: os alferes-alumnos, Francisco Sigmaringa Cardoso e Cincinato Cardoso Lopes de Barros.

Arma de cavallaria.—2º regimento.—A capitão, o tenente João José da Rocha, para a 7ª companhia, por antiguidade.

A tenente da mesma arma o alferes Valeriano José Lopes, por antiguidade.

Arma de infantaria.—1º batalhão.—A major, o capitão Manoel Rodrigues Bragança, por merecimento.

2º batalhão.—A tenente-coronel commandante, o major Manoel de Azevedo do Nascimento, por merecimento.

4º batalhão.—A capitães, os tenentes Thomaz Thompson Flores, para a 1ª companhia, por estudos; José Joaquim dos Santos Ferreira, para a 3ª companhia, por antiguidade.

5º batalhão.—A capitão, o tenente João Agostinho Rossauro de Almeida, para a 5ª companhia, por antiguidade.

11º batalhão.—A major o capitão Joaquim José de Pinho, por antiguidade.

12º batalhão.—A coronel, o tenente coronel commandante Domingos Alves Barreto Leite, por merecimento.

18º batalhão.—A capitão, o tenente Antonio Julio da Boa-Sorte, para a 6ª companhia, por antiguidade.

19º batalhão.—A capitão, o tenente Paulo de Araujo Lins, para a 3ª companhia, por antiguidade.

A tenentes da arma, os alferes Lydio Porto, por antiguidade; Annibal Antão Prisco Servolo, idem; Francisco de Aquino Aguiar Nunes, idem; Aureliano Xavier do Valle, idem; Affonso Pinto de Oliveira, idem; Benedicto Hemeterio Valente, por estudos, e Militão Thomaz Gonçalves, idem.

Foram transferidos:

Para a 3ª companhia do 1º batalhão de infantaria, o capitão do 5º, Manoel Eufrasio dos Santos Dias.

Para a 2ª classe do exercito, de conformidade com a imperial resolução de 20 de julho de 1871, o capitão do 18º batalhão Hygino Pantaleão da Silva.

De uns para outros corpos, nas armas de artilharia e infantaria, os seguintes officiaes:

Arma de Artilharia.—Para o estado maior, o capitão do 2º regimento Luiz Gomes Caldeira de Andrade.

Para o 2º regimento o capitão do 3º regimento João Baptista de Azevedo Marques para a 4ª bateria.

Para o 3º regimento o capitão do 2º batalhão Jorge dos Santos Almeida, para a 2ª bateria.

Para o 2º batalhão o capitão do estado-maior Carlos de Oliveira Soares, para a 6ª bateria.

Para o 3º batalhão o tenente coronel do estado-maior Ernesto Augusto da Cunha Mattos.

Arma de infantaria.—Para o 4º batalhão, o tenente coronel do 16º Luiz José Ferreira.

O major do 9º João José Cardoso.

Para o 7º batalhão, o tenente-coronel do 17º Antonio Pedro da Silva.

O capitão do 15º Philomeno José da Cunha, para a 6ª companhia.

Para o 9º batalhão, o major do 4º Honorato Candido Ferreira Caldas.

Para o 15º batalhão, o capitão do 7º Candido Alfredo de Amorim Caldas, para a 2ª companhia.

Para o 16º batalhão, o tenente coronel do 4º Frederico Christiano Buys.

Para o 17º batalhão, o brigadeiro graduado Antonio Martins de Amorim Rangel.

Para o 19º batalhão, o capitão do 4º Aureliano de Azevedo Pedra, para a 7ª companhia.

Para o 20º batalhão, o coronel commandante do 2º José Thomaz Gonçalves.

Concedeu-se reforma com soldo por inteiro, de conformidade com a ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao cabo de esquadra do 3º batalhão de artilharia a pé Raymundo José da Paz, visto haver se inutilisado para o serviço por desastre occorrido em acção do mesmo serviço.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados: para embarcar no monitor *Solimões* o 2º tenente Franco Alves Pintombos, no encouraçado *Mariz e Barros* o machinista de 3ª classe João Gualberto Marques.

Foram mandados passar: do vapor *Amazonas* para o cruzador *Primeiro de Março* o 2º tenente Benjamin Ribeiro de Mello, do vapor *Amazonas* para a corveta *Trajano* o 2º tenente Manoel de Albuquerque Lima e deste para aquella o 2º tenente Arthur Alvim.

Do cruzador *Primeiro de Março* para o vapor *Amazonas* o 2º tenente Propicio Augusto Rolim Pinheiro.

Do monitor *Solimões* para a corveta *Guanabara* o 2º cirurgião Dr. Guilherme Pereira da Silva Belmonte.

Foi mandado desembarcar da corveta *Guanabara* o 1º cirurgião Dr. Antonio Pedro da Silva Castro.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Antonio Francisco de Moraes, alferes do batalhão n 2 da extincta Guarda Nacional da comarca do Recife, tendo em visto a informação prestada pelo respectivo commandante superior em officio n 72 de 16 do corrente, resolve, de accordo com o art. 45, do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 e no aviso do Ministerio da Justiça de 17 de julho do anno passado, mandar aggregar o peticionario ao 2º batalhão do serviço da reserva da mesma comarca. Igual mandando aggregar ao 5º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca do Recife, o alferes do de n. 15 do municipio de Mossoró na provincia do Rio Grande do Norte, Manoel Duarte Vieira.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia contida em officio n. 302 de 27 do corrente mez, resolve exonerar, a pedido, o tenente-coronel Francisco de Oliveira Travassos e Manoel Felix de Carvalho Calumby, dos cargos de 1º e 2º supplentes do delegado do termo do Brejo; e nomear para substituil-os, os cidadãos Laurindo Wanderley Pereira Lins e Antonio Alves Campos, na ordem em que estão collocados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia feita em officio n 314, de hontem datado, resolve nomear o major José Marcelino Alves da Fonseca para o lugar do 1º supplente do subdelegado da freguezia da Magdalena, vago por se ter mudado da referida freguezia, o cidadão Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o 3. escripturario do Consulado Provincial, Lydio Mariano de Albuquerque, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde, a contar do 1º do corrente.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Sirva-se V. Exc. informar sobre o assumpto da inclusa representação da Associação Commercial Beneficente desta capital, a qual ser-me ha opportunamente devolvida.

— Ao general commandante das Armas.—Autoriso V. Exc., conforme solicita em seu officio n. 162, de 28 do corrente, a nomear o capitão d'estado maior de artilharia, Vicente Antonio do Espirito Santo, encarregado interinamente da direcção das obras militares, para fazer parte da commissão incumbida do exame do estado do material das fortalezas armadas e desarmadas da provincias, em substituição do capitão do corpo de engenheiros bacharel Joaquim Martins de Mello, que tendo seguido para a côrte, foi por ordem do governo servir na provincia do Paraná.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. quatro ordens do Thesouro Nacional de n 56 á 59

— Ao mesmo.—Pelo credito concedido na ordem do Thesouro Nacional de 16 de setembro do anno proximo passado sob n. 148, mande V. S. pagar a inclusa conta na importancia de 38$000, proveniente de um candeeiro de bronze collocado na escadaria deste Palacio, conforme a mesma conta.

— Ao mesmo.—Em vista da ordem do Thesouro Nacional de 9 de fevereiro ultimo, sob n. 29, mande V. S. pagar a inclusa conta, na importancia de 17$000, proveniente do material comprado para o pharol das Roccas, a que se refere a informação d'essa Thesouraria de 2 de agosto do anno proximo passado, sob n. 570.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Dou provimento ao recurso sobre que versa a informação prestada por Vmc. em officio de 23 de janeiro ultimo, sob n. 433, interposto por Antonio Brochado Soares Guimarães, da decisão da junta desse Thesouro, com relação a casa n. 1 da rua do Calabouço, porquanto, não só da escriptura exhibida pelo recorrente consta que a dita casa tem 15 palmos de frente e foi comprada pela quantia de 300$ em 1849, mais ainda, desde então até agora melhoramento algum teve, nem augmento de valor locativo, por isso que é habitada por sua familia, e assim nenhuma razão havia para a elevação da decima por parte do Consulado Provincial nos exercicios de 1867—68 a 1871—72: continuando portanto, a gosar do favor do art. 17 do contracto da Companhia Recife Drainage, apezar da decisão desta Presidencia, de 19 de outubro de 1874, que deve ser entendida em termos. — Communicou-se ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Tendo em vista o exposto pelo delegado litterario da Magdalena, em officio por copia annexo ao de Vmc., de 30 de agosto do anno proximo passado, sob n. 342, com referencia a caixas economicas escolares, declaro a essa inspectoria, que é conveniente que o mesmo delegado esclareça a necessidade de ser revogada a ultima parte do aviso do Ministerio da Fazenda, de 23 de abril de 1879, de igual maneira porque foi a doutrina do de 16 de agosto de 1878: afim de que esta Presidencia submetta á consideração do referido Ministerio a necessidade de que se tracta.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.—Tendo verificado do respectivo relatorio annuo que não sendo lisongeiro o estado financeiro desse instituto, V. S. Revma. com as providencias que deu conseguio equilibrar a receita e despeza no anno de 1882, de modo que até houve um saldo 1,474$962, á favor do estabelecimento, cabe-me por isso a satisfação de louvar a V. S. Revma pelo zelo que tem revelado na regencia interina desse instituto.

— Ao commandante do corpo de policia.—Recommendo a Vmc., que castigue ao sargento do corpo do seu commando, a quem se refere em seu officio n. 514, de 21 do corrente, si o julgar culpado em vista das accusações que lhe foram feitas por Dativo Pereira da Costa e outros habitantes do lugar denominado Chã de Carapina.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. excluir, a bem do serviço publico, do corpo do seu commando ao sargento commandante do destacamento de Palmares, do municipio de Garanhuns, Augusto José de Moraes.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Iguarassú.—Devolvo a Vmc. o livro destinado aos trabalhos dessa junta, e que acompanhou o seu officio de 9 do corrente, para ser corrigido pela Thesouraria de Fazenda o engano havido no termo de abertura.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao conselheiro Barão de Guimarães, director da directoria do commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, devolvo a V. Exc., preenchida a formalidade de que tracta o officio de 16 do corrente, sob n. 20, o requerimento documentado, em que a companhia de Seguros da Prussia, por seu procurador nesta cidade, pede autorisação para funccionar no imperio.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., para o fim de ser presente á essa Assembléa, o incluso quadro da divida passiva para o exercicio de *1883—84*, o qual foi remettido pelo Thesouro Provincial, com officio de 29 do corrente, sob n. 523.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda transmittir a V. S. afim de que se digne de submetter á consideração dessa Assembléa a copia inclusa do officio recebido a 28 deste mez do Exm e Revm. Sr. bispo diocesano a respeito do assumpto dos seus officios ns. 21 e 29 de 17 e 20 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 e o orçamento para o de 1883 a 1884 da Camara Municipal de Palmares, e bem assim um artigo de posturas e o incluso relatorio em que a mesma Camara descreve as necessidades mais palpitantes daquelle municipio.

O mesmo Exm. Sr. manda communicar a V. S. que hoje recommendou á referida Camara remetta com urgencia a esta secretaria os documentos comprobatorios das despezas effectuadas no exercicio de 1881 a 1882, que deixaram de acompanhar o alludido balanço, afim de serem enviados a essa Assembléa, conforme determina o art 82 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.—Officiou-se a Camara Municipal de Palmares.

— Ao administrador dos Correios.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do conteudo de seu officio n. 274, de 26 do corrente, com referencia ao assassinato praticado pelo soldado do Corpo de Policia, Manoel Pereira Fragoso, na pessoa do pedestre Raymundo José de Souza.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que submetteu-se a consideração do Exm. Sr. ministro da justiça a copia do seu officio, de 5 do corrente, acerca dos livros destinados ao archivo dos juizes dessa comarca.

— Ao promotor publico da comarca do Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 26 do corrente no qual V. S. communica o resultado de sua visita a cadeia dessa cidade.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Cabo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia recommendo a V. S em solução de seu officio n. 19 de 24 de fevereiro findo, que declare a data em que Thomaz José da Silva Gusmão prestou juramento e entrou em exercicio do posto de tenente-coronel commandante do 27 batalhão da guarda nacional sob seu commando superior.

— Ao da comarca do Brejo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto do seu officio de 8 do corrente.—Igual ao das comarcas do Bonito e Bezerros em resposta ao seu officio de 4 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO

Actos:

— O presidente da provincia á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje datado, resolve exonerar o alferes do Corpo de Policia, Faustino Antonio de Souza Ayres, do cargo de delegado do termo do Bom Conselho, por assim o haver pedido, e nomear para substituil-o o alferes do mesmo corpo João Bento da Silva Valença.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia á vista da proposta do Dr chefe de policia em officio de hoje datado, resolve exonerar José Antonio de Moraes do cargo de subdelegado do districto de Palmeira, no termo de Garanhuns, e nomear para substituil o o alferes do corpo de policia, Paulino Antonio de Souza Ayres —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve nomear para o 8º batalhão do serviço da reserva da parochia de S. José do Brejo da Madre de Deus, comarca da mesma denominação, os officiaes abaixo declarados, visto não terem os nomeados por portaria de 13 de fevereiro do anno findo solicitado no prazo legal as respectivas patentes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, Belmiro Alves de Carvalho Azevedo.

1ª companhia

Capitão, Manoel José Tavares de Souza.
Alferes, José Marinho dos Santos.

2ª companhia

Tenente, Antonio Cordeiro dos Santos.
Alferes, Pedro de Brito Torres Gallindo.

3.ª companhia

Capitão, Manoel Cordeiro dos Santos Filho.
Tenente, Joaquim Manoel de Carvalho.

4ª companhia

Tenente, Clemente Baptista de Lima.
Alferes, Aleixo Cypriano da Silva.

5.ª companhia

Tenente, Francisco Amancio de Araujo.
Alferes Alexandrino José Ferreira Cavalcante.

6ª companhia

Tenente, João Luiz de Araujo.

— O presidente da provincia resolve nomear para o 50º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da parochia de S. José do Brejo da Madre de Deus, comarca da mesma denominação, os officiaes abaixo declarados, visto não terem tirado as respectivas patentes no prazo legal os nomeados por portaria de 13 de fevereiro do anno findo:

Estado-maior

Tenente quartel mestre, Francisco Ferreira de Araujo.

2ª companhia

Alferes, Jeronymo da Costa Travassos.

3ª companhia

Tenente, José Bernardo da Silva.
Alferes, José dos Santos Reis.

4ª companhia

Tenente, Candido de Hollanda Cavalcante.

5ª companhia

Alferes, Luiz Gomes da Silva.

7.ª companhia

Alferes, João Cordeiro de Souza.

8.ª companhia

Capitão, Laurindo Wanderley Pereira Lins.
Tenente, Manoel Ferreira da Silva.

— O presidente da provincia resolve nomear para o 49º batalhão de infantaria do serviço activo da parochia de S. José do Brejo da Madre de Deus, comarca da mesma denominação, os officiaes abaixo declarados, visto não terem solicitado as respectivas patentes no prazo legal os nomeados por portaria de 13 de fevereiro do anno findo:

Estado maior

Tenente-ajudante, Vicente Julio Cordeiro Mergulhão.

2ª companhia

Capitão o tenente, Antonio Calumby.
Alferes, João da Silva Limeira.

3ª companhia

Tenente, Vicente Alves Campos.

5ª companhia

Tenente, Antonio Joaquim Florencio Junior.
Alferes, Antonio Porfirio da Silveira.

8ª companhia

Capitão, Manoel Felippe de Oliveira.
Tenente, Feliciano Rodrigues Dutra.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. o Boletim Judiciario do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S que o vapor *Conde d'Eu*, seguirá para o presidio de Fernando de Noronha, no dia 10 de abril proximo, ao meio dia.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao promotor publico da comarca de Garanhuns.—Noticiando o *Diario de Pernambuco* de hontem, segundo communica o seu correspondente de Garanhuns, que um filho do subdelegado de Palmeira violara a menor Quiteria, protegida do soldado do corpo de policia alli destacado de nome Luiz Nonato de Medeiros, que declarou ter a referida menor de 13 a 14 annos de idade, recommendo a Vmc. que, sem perda de tempo, haja de averiguar o facto, proceder a formação da culpa ao delinquente em tempo breve, e promover todos os meios de punição a semelhante attentado merecedor do rigor da lei. De tudo dará Vmc. parte a esta presidencia, remettendo desde já a copia do corpo de delicto.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Nazareth que não póde ser attendida a representação constante de seu officio de 12 do mez findo porquanto a execução da lei n. 1.335 de 1879 depende de condição não realisada, e nem aproveita a mesma Camara o credito consignado no § 51 do art. 1º da lei n. 1.597 na parte referente a essa cidade, por haver caducado com a terminação do exercicio da respectiva lei.

— Cumpre que a Camara Municipal de Alagôa de Baixo remetta com urgencia á secretaria desta presidencia conforme determina o art. 81 da lei n. 1.221 de 21 de junho de 1875, os documentos comprobatorios das despezas effectuadas no exercicio de 1881 a 1882, que deixaram de acompanhar o balanço annexo ao seu officio de 20 do corrente mez, afim de serem enviados a Assembléa Legislativa Provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. Exc. que providenciou-se no sentido de serem concertados no Arsenal de Guerra os objectos de que tracta o pedido, que acompanhou o seu officio n. 167, de hontem datado.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S. para que essa Assembléa tome na consideração que merecer, copia do officio de 28 deste mez, sob n. 29, em que a Camara Municipal do Recife pede que a estação terminal da estrada de ferro do Caxangá seja na rua do Sol e não no arco de Santo Antonio, visto haver o governo imperial resolvido manter a directriz primitivamente projectada para a ponte Buarque de Macedo—Communicou-se ao presidente e vereadores da Camara Municipal do Recife.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 e o orçamento para o de 1883 a 1884 da Camara Municipal de Alagôa de Baixo.

O mesmo Exm. Sr. manda communicar a V. S. que recommendou á mesma Camara que remetta a esta secretaria os documentos comprobatorios das despezas effectuadas no exercicio de 1881 a 1882, que deixaram de acompanhar o balanço junto, afim de serem enviados a essa Assembléa, conforme determina o art. 82 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

— Ao mesmo.—O Exm Sr. conselheiro presidente da provincia, a quem apresentei o officio de V. S, n. 38, de 28 do corrente mez, manda communicar-lhe, afim de que se digne de fazer constar a essa Assembléa, que, reconhecendo a necessidade de melhor estatuir-se sobre a concessão de gratificações extraordinarias a professores publicos, sem prejuizo destes e dos cofres provinciaes, resolveu expedir a 27 de fevereiro ultimo as instrucções alludidas em seu predito officio, que melhor consultando as conveniencias do ensino estabelecessem regras á intelligencia e applicação das disposições respectivas do regulamento de 7 de abril de 1879, guardando tanto quanto possivel a justiça e a equidade na distribuição das referidas gratificações.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. que no seu officio n. 318, de hontem datado, lançou-se o seguinte despacho: « Ao Sr. commandante do corpo de policia para satisfazer a requisição.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que foi nesta data proferido no requerimento de Manoel Theodoro Simões de Carvalho arrematante da obra da cadeia de villa da Gloria de Goitá, por seu procurador Severino José dos Reis Carvalho, e a que se refere a sua informação n. 519, de 27 do corrente, o seguinte despacho: « Não póde, por ora ter lugar o que requer o supplicante, visto não estar assignado o seu contracto no Thesouro Provincial — Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n 581, de 30 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE ABRIL

Actos:

— O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para o 3º batalhão de infantaria do serviço activo da Guarda Nacional da parochia de S. José da comarca do Recife creado pelo decreto n 7 598 de 3 de janeiro de 1880 os seguintes officiaes:

5ª companhia

Capitão, José Guilherme da Silva Duarte.
Tenente, Heronides de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia resolve nomear Bemvenuto Caetano Ferreira para o posto de alferes da 6ª companhia do 5º batalhão de infantaria do serviço activo da Guarda Nacional da comarca do Recife, vago por não ter o nomeado por portaria de 31 de outubro do anno passado, solicitado a respectiva patente no prazo legal.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia resolve nomear Antonio Lopes de Carvalho, para o posto de tenente da 6ª companhia do serviço activo da Guarda Nacional da parochia da Boa Vista, comarca do Recife, vago por não ter o nomeado, por portaria de 21 de outubro findo, solicitado a respectiva patente no prazo legal.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, professor de ensino primario em Iniumabeos, e tendo em vista a informação n. 85 de 31 de março findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve prorogar por 2 mezes com ordenado integral a licença ultimamente concedida ao peticionario.

— O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 e tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú e a proposta do commandante do batalhão de infantaria n. 66 do serviço activo da parochia de Maranguape, creado pelo decreto n. 8,611 de 23 de junho ultimo, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente-ajudante, Manoel Joaquim de Miranda Souza Junior.
Tenente quartel mestre, Theodomiro de Azevedo.

1.ª companhia

Capitão, o alferes Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
Tenente, Francisco Antonio Teixeira de Farias.
Alferes, Joaquim Francisco da Rocha.

2ª companhia

Capitão, João Baptista da Silva Guimarães.
Tenente, Augusto de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Alferes, Antonio Ferreira Mendes Guimarães.

3ª companhia

Capitão, Manoel Joaquim Botelho.
Tenente, João Lins de Moraes.
Alferes, Joaquim Raymundo Pereira Bello.

4ª companhia

Capitão, o alferes Affonso Henriques Rodrigues da Silva.
Tenente, Lourenço Justiniano Valentim do Nascimento.
Alferes, Antonio Vicente da Silva.

5.ª companhia

Capitão, Laurindo de Senna Leite.
Tenente, Pedro Alpiniano Marinho Falcão.
Alferes, Custodio dos Anjos Souto.

6ª companhia

Capitão, Benjamin Amós José da Fonseca.
Tenente, Antonio Olympio de Azevedo e Souza.
Alferes, Antonio Cardozo da Silva.—Communicou-se ao commandante superior das comarcas de Olinda e Iguarassú.

Officios:

— Ao general commandante das armas.—O Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 16 de março findo, declarando ter approvado a deliberação que esta Presidencia tomou de conceder licença por 15 dias para ir a provincia da Parahyba buscar sua familia, ao tenente do 14º batalhão de infantaria, José Theodoro Pereira de Mello, manda que V. Exc. reprehenda em ordem do dia d'esse commando áquelle official por haver solicitado desta Presidencia a referida licença, que lhe fora negada pelo respectivo ministerio. O que lhe communico para seu conhecimento e devidos effeitos.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—A' vista do exposto no officio de V. Exc. de 31 de março findo, sob n. 168, autoriso-o, conforme solicita, a mandar escusar do serviço do exercito o soldado voluntario do 14º batalhão de infantaria, Antonio Francisco dos Santos, com destino a corte, por soffrer de asthma, segundo foi verificado na enfermaria militar, á que baixou e consta do termo de inspecção de saude, que acompanhou o citado officio. Outrosim, declaro a V. Exc. que submetto o meu acto á approvação do Ministerio da Guerra.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Com o officio n. 59 de 24 de agosto do anno passado V. Exc. submetteu a approvação desta Presidencia o projecto de regulamento do hospicio de alienados, formulado pela junta administrativa d'essa Santa Casa, deixando um dos meus antecessores de resolver a respeito pelo motivo constante do officio dirigido a V. Exc. a 9 de setembro do mesmo anno.

Considerando eu porém, á vista das disposições do compromisso dessa Santa Casa, que V. Exc. bem entenderá julgando necessaria a referida approvação, resolvi tomar conhecimento do assumpto commettendo previamente ao inspector de saude publica o exame e parecer sobre o citado regulamento, cuja approvação não posso conceder, principalmente pela impropriedade da disposição de sé ser nomeado para director do hospicio um sacerdote, em vez de um medico residente no edificio, pessoa mais competente e preferida sem excepção, que conste, para dirigir estabelecimentos de tal genero, no imperio ou em outros paizes, porquanto só o medico pode fazer estudo especial de molestias mentaes a companhar lhes a marcha de suas graduações adquirindo pratica para escolher os meios preferiveis de curativo dos alienados.

Reconheço que por mais louvaveis que sejam os seus desejos não pode a junta por falta de recursos prover a todas as necessidades attendidas em todos os hospitaes de alienados, montados segundo as exigencias da sciencia, quer quanto á introdução de melhoramentos quer quanto á organisação de um pessoal numeroso de medicos internos e de empregados auxiliares.

Isso porem não obsta a que desde já se tracte de montar o serviço do novo hospicio da Tamarineira do modo mais satisfactorio e compativel com os actuaes recursos tendo-se em vista muito particularmente a constante permanencia alli de um facultativo, o fornecimento abundante d'agua potavel o serviço regular de esgotos, a alimentação e hygiene dos doentes, a classificação d'estes segundo o seu estado mental, a collocação das cellulas para os doentes excitados, de modo que não fiquem fronteiras e a separação dos epilepticos por ter se reconhecido desde longo tempo que a epilepsia pode propagar-se pelas desagradaveis impressões que sentem as pessoas que presenciam as convulsões dos affectados d'aquellas molestias.

Em vista das considerações expendidas e das outras feitas pelo laborioso Dr. inspector de saude publica em sua informação prestada a respeito devolvo o supracitado regulamento a V. Exc. afim de que a Junta reconsidere sobre o assumpto.

— Ao Dr. chefe de policia.— Com a inclusa copia do officio n. 594 de hontem datado, do commandante do Corpo de Policia, respondo ao que V. S. dirigio-me em 29 do mez findo relativamente á requisição de força para manter a ordem publica por occasião da festa de N. S. dos Prazeres.

— Ao mesmo.— A' vista do que pondera o inspector do Thesouro Provincial no officio junto por copia de 24 de março ultimo, n. 516, recommendo a V. S. que expeça ordens as autoridades policiaes da comarca de Tacaratú no sentido de auxiliarem o collector das rendas provinciaes na cobrança do imposto de exportação dos generos d'esta provincia que por alli tem sahida para a das Alagoas, devendo ser especialmente determinada essa coadjuvação ás subdelegacias de que tracta o citado officio. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Sirva-se V. S. de prestar as informações solicitadas em despacho proferido por um de meus antecessores em officio do Revd. vigario da freguezia de Floresta, a respeito de terras devolutas que existem a 12 leguas d'alli, pertencentes ao Estado.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa ordem do Tribunal do Thesouro Nacional, de 19 de março ultimo, sob n. 60.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S. para seu conhecimento e devida execução o aviso de 21 de março ultimo, n. 721 junto por copia em que o Exm. Sr. ministro da marinha declara dever ser transmittida ao Thesouro Nacional a importancia de 403$000 proveniente do peculio e respectivos juros, do ex-aprendiz artifice Ignacio de Loyola Gonçalves da Silva, a que allude o officio d'essa Thesouraria de 14 de fevereiro proximo passado, n. 116.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S. para os devidos fins e em solução ao exposto no seu officio de 19 de janeiro ultimo, n. 57 copia do officio do presidente do Tribunal da Relação da 28 de março findo, e do accordão, a que elle se refere, determinando a responsabilidade do juiz municipal do termo de Tiquaretinga bacharel Alexandre Correia de Crasto como incurso nas penas do art. 140 do codigo criminal.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.— A' vista das informações prestadas por Vmc. em officio n. 73 de 22 de março findo n'esta data relevo a multa imposta a Francisco Botelho de Andrade, fornecedor de pedra bruta para a obra da ponte *Buarque de Macedo* por não haver satisfeito dentro de 48 horas, como era de seu contracto, um pedido de 100,m300 da mesma pedra visto que como consta, da dita informação, já se acha satisfeito esse pedido.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— Mande Vmc fornecer ao 2º batalhão de infantaria, conforme determina o aviso do Ministerio da Guerra de 15 de março findo, os objectos constantes da nota junta, organisada na repartição do quartel-mestre general em 23 de fevereiro ultimo, e destinados ao serviço da escola regimental do referido batalhão, no 1º semestre do corrente anno. — Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao brigadeiro commandante das armas.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, a D. Damiana Maria da Silva, mulher do official de fazenda da armada, Raymundo Castano da Silva e sua filha de nome Estella, de 2 annos de idade.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem até a corte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, de conformidade com a clausula 11.ª do contracto approvado pelo aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 26 de janeiro ultimo, no vapor esperado do norte, a ré, a Horacio de Gusmão Coelho, e á prôa, a João da Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1.º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que no officio de 31 de março ultimo, n. 44, contendo a relação dos Srs. deputados que compareceram ás sessões d'essa Assembléa e o ponto dos empregados da respectiva secretaria foi hoje proferido o despacho seguinte: Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. para os fins convenientes, o balanço

ILEGÍVEL

MUTILADO

da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 e o orçamento para o de 1883 a 1884 da Camara Municipal de S. Bento.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., conforme solicita a Camara Municipal de Goyanna, a inclusa petição do ex secretario d'aquella camara, Antonio Ferreira d'Aguiar, acompanhada da respectiva informação, afim de ser submettida á consideração d'essa Assembléa.—Communicou-se á Camara Municipal de Goyanna.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. afim de que se digne de submetter á consideração d'essa Assembléa o officio junto por cópia, de 20 do mez findo, da Camara Municipal de Alagôa de Baixo, relativo aos dous projectos de posturas que foram remettidos á essa Assembléa com meus officios ns. 88 e 288 de 6 de fevereiro de 1879 e 10 de julho de 1882.—Communicou-se á Camara Municipal de Alagôa de Baixo.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que, conforme declarou o commandante do Corpo de Policia, amanhã ser-lhe-hão apresentadas as duas praças que V. S. solicitou afim de conduzir para o termo do Limoeiro o criminoso Manoel Francisco Tavares.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que em seu officio de 27 do mez findo, proferio hoje o seguinte despacho: Remettido á Camara Municipal de Timbaúba afim de satisfazer com urgencia a requisição, em vista do art. 238 do regulamento eleitoral e da circular do Ministerio do Imperio de 23 de agosto de 1882.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que o vapor *Conde d'Eu* seguirá para o presidio de Fernando de Noronha no dia 10 do corrente mez, ao meio dia.

— Ao promotor publico da comarca de Tacaratú.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 de março findo, no qual communica o resultado de sua visita á cadeia d'essa villa.

— Ao promotor publico da comarca de Petrolina.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 2 de março findo, no qual communica o resultado de sua visita á cadeia d'essa villa.

— Ao promotor publico da comarca do Cabo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 30 de março findo, no qual V. S. communica na mesma data haver feito a visita mensal á cadeia d'essa cidade.

— Ao promotor publico do termo de Cabrobó.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 4 de março findo, no qual V. S. communica o resultado de sua visita á cadeia d'essa villa.

— Ao promotor publico do termo de Iguarassú.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 20 de março ultimo, no qual V. S. communica o resultado de sua visita á cadeia d'essa villa.

——

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 24 de abril de 1883.—4.ª secção.—N. 99.—Illm. Sr.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 61 de 10 do corrente, a informação n. 469 junta em original, prestada hontem pelo Dr. chefe de policia a respeito das praças da guarda civica que estão nesta secretaria, na de policia e na Casa de Detenção.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Demecrito Cavalcante de Albuquerque, digno 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O secretario, *José Anstregesilo Rodrigues Lima.*

—

N. 469.—1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, em 23 de abril de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao despacho de V. Exc. exarado no officio, que devolvo, do 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, passo ás mãos de V. Exc. os tres officios juntos por cópia, que recebi do commandante geral da Guarda Civica e do administrador da Casa de Detenção, contendo informações relativas a individuação das praças que se empregam actualmente no serviço interno da mesma Casa de Detenção, no expediente d'esta repartição e no da secretaria d'essa presidencia, bem como ao tempo em que começaram a empregar-se guardas civicos em taes serviços, nos quaes antes da creação da Guarda Civica se occuparam praças do Corpo de Policia, pedestres e urbanos como declara o mencionado administrador, e como já fiz ver na primeira informação que dei a V. Exc. sobre este assumpto, em virtude de requisição da mesma Assembléa.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, presidente da provincia. O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

—

Quartel do commando geral da Guarda Civica, em 20 de abril de 1883.—Illm. Sr.—Informando como me cumpre em resposta ao officio de V. S., de hontem datado, tenho para dizer a V. S., que dos assentamentos da Guarda Civica não consta a data em que principiaram a servir alguns guardas no expediente dessa secretaria, sendo porém certo que o guarda João Carneiro Lins Soriano Junior, alistado a 7 de junho de 1876, e eliminado a seu pedido no 1.º de junho de 1877 servio durante esse tempo como collaborador de escripta na dita repartição, bem como o guarda Antonio Fernandes de Albuquerque, alistado em 19 de agosto do referido anno de 1876 no anno seguinte servio tambem João Firmino de Brito Freire, além de outros, o que mostra haver guardas empregados na referida repartição desde o primeiro anno da existencia da Guarda Civica. Não tendo encontrado assento algum no quartel sobre o detalhe do serviço dos guardas quando tomei conta do commando da companhia em 1878, não posso precisar tambem a data exigida quanto ás praças empregadas no expediente da secretaria da presidencia e no serviço interno da Casa de Detenção, mas apenas informar a V. S. que desde o principio do meu commando consta o emprego de praças em ambos esses serviços. Os guardas que nesta data estão occupados em serviço da Detenção e das duas secretarias são os que mostra a nota junta.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, M. D. chefe de policia da provincia. *Manoel Joaquim de Castro Madeira,* commandante geral.

Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de abril de 1883.—Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

—

Copia.—Casa de Detenção do Recife, 19 de abril de 1883.—N. 361.—Illm. Sr.—Cumprindo o que V. S. determinou por officio de hontem datado sob n. 1,724, informo que desde 1855, data da instituição desta casa, tem sido empregados successivamente no seu serviço interno praças do corpo de policia, pedrestes e urbanos.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, mui digno chefe de policia da provincia.—O administrador, *Leopoldo Borges Galvão Uchôa.* Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de abril de 1883.—Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

—

Casa de Detenção do Recife, 19 de abril de 1883.—N. 361.—Illm. Sr.—Em observancia ao que V. S. determinou-me por officio de hontem datado, sob n. 1,723; informo que desde 1878 existem aqui praças da guarda civica, empregadas no serviço desta casa.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, mui digno chefe de policia da provincia.—O administrador *Leopoldo Borges Galvão Uchôa.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 20 de abril de 1883.—Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

—

Relação nominal dos guardas que prestam seus serviços na Secretaria da Presidencia, na Secretaria da Policia e na Casa de Detenção:

143 Jacintho Dionisio Gomes do Rego, Secretaria da Presidencia.
132 Joaquim Menna da Rosa Virães, idem idem.
3 Luiz Aureliano de Sant'Anna, Casa de Detenção.
6 Manoel Antonio Camara Wanderley, idem, idem.
26 João Alves Bezerra, idem idem.
49 Joaquim Mendes da Silva, idem idem.
52 Ricardo Fernandes Catanho de Vasconcellos, idem idem.
55 José Francisco da Cunha, idem idem.
68 Joaquim Paes de Mello, idem idem.
70 Serapião Borges de Menezes, idem idem.
93 Antonio Leite Nogueira Paes, idem idem.
108 Manoel Bezerra de Hollanda, idem idem.
113 Joaquim Augusto da S. Carvalho, Secretaria de Policia.
118 Luiz de França de Sant'Anna, idem idem.
119 Luiz Bezerra dos Santos, idem idem.
124 Francisco Candido Praxedes Nogueira, idem idem.

Commando geral da guarda civica de Pernambuco, em 20 de abril de 1883.

Manoel Joaquim de Castro Madeira.
Commandante geral.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE.—Natal, 22 de abril de 1883.

Poucas noticias lhe poderei dar na presente, porque pouco ha que interesse: o mais notavel é a nossa Assembléa continuar a trabalhar para dar o orçamento; e obra *feita*, companhia desfeita, e tocará á debandada dos eleitos, para os seus penates, e pelos serviços prestados á cara patria todos irão cuidar da reeleição á que se julgarão com direito, e os que não o forem clamarão—injustiça, preterição; são sempre assim os homens; em todas as épocas e tempos, dizem e repetem as mesmas palavras, praticam os mesmos actos, e por isso dizia já ha milhares de annos decorridos o grão Salomão: *nihil novum sub sole.*

Na povoação de Muricí, da comarca do Ceará mirim, Maria Gomes, para encobrir um erro, commetteu um crime, matando á uma criança que dera á luz.

Na mesma comarca, na povoação Páo Ferro, Manoel Marques Pereira ferio gravemente a Manoel Francisco e sua mulher, e a um filho dos mesmos, que falleceu horas depois, na cidade do Ceará mirim, para onde foram conduzidos a requerimento do Dr promotor publico.

Acha-se em concurso o lugar de segundo tabellião e escrivão do civel e crime do termo e cidade da Imperatriz.

Acha-se em exercicio de inspector da fazenda geral o zeloso contador José Estanisláo da Fonseca Lopes: tem elle e o novo inspector muito a fazer n'aquella repartição, para collocarem os negocios que por alli correm em seus eixos. Ia por alli um grande descalabro.

Os larapios visitaram n'esta cidade a casa de negocios de Francisco Antunes, sita á rua Nova, penetrando pelo telhado, abriram a portas da frente do estabelecimento, por onde levaram o que *adquiriram pelo seu licito trabalho.*

Na villa da Macahiba, José d'Assumpção Araujo, achando-se ás voltas com Baccho, lembrou-se de ir tomar um banho no açude que alli existe, mas com tal infelicidade que, entrando na agua, não mais sahio: chegando a nova no dia seguinte á autoridade, dirigio-se esta ao lugar com algumas pessoas, e depois de varios esforços, algumas pessoas que tinham entrado no açude e mergulhado, trouxeram o cadaver, ao qual foi feito o corpo de delicto.

No dia 28 de março assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Jardim o Dr. Francisco Aprigio Brandão de Vasconcellos, ultimamente nomeado.

Por acto da administração da provincia, datado de 12 do fluente, e mediante proposta do chefe do Thesouro Provincial, foi aberto um credito supplementar na importancia de 1:26 $633, para pagamento das porcentagens a que teem direito os empregados da arrecadação, visto ser insufficiente a verba votada em a lei.

Foram nomeados collectores provinciaes, para o municipio de Caranhas Manoel Lucio Fernandes, e para o de Porto Alegre Luiz Pompeu Ferreira Pinto.

Foi nomeado 3.º supplente do juiz municipal d'esta cidade o cidadão José Domingues de Oliveira.

Da povoação de Santo Antonio para a villa de Nova Cruz, foi removida a professora de instrucção primaria; e para a villa de S. João Baptista do Azevedo, foi nomeada a professora Maria Paulina de Castro Barroca.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE ABRIL DE 1883

Noticias do norte do Imperio

Pelo paquete nacional *Pará* recebemos do norte as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 16 de abril:

Funccionava regularmente a Assembléa Provincial.

— O prelado diocesano apresentára as bases de uma sociedade denominada—Amigos da Amazonia—com o fim de levantar o capital necessario para a construcção do *Christophoro*:

As quaes são:

1.º Farão parte da associação dos Amigos da Amazonia todas as pessoas de ambos os sexos e de todas as condições, que quizerem cooperar para a realisação da idéa grandiosa da construcção de um NAVIO IGREJA, que será destinado a levar aos povos que habitam as margens dos nossos grandes rios, com o ensino da Fé Christã e a graça dos Sacramentos, a moral e a civilisação do Evangelho.

2.º Compõe-se esta associação de quatro classes de socios:

Socios fundadores, os que se inscreverem com a joia de 500$; socios contribuintes, os que derem ao menos 10$; e socios benemeritos, os que se recommendarem por serviços valiosos prestados á associação, ou que de uma só vez entrarem com a quantia de...... 1:000$; e n'este ultimo caso serão tambem fundadores.

Para animar a sociedade o Sr. D. Antonio concede a seus membros os seguintes privilegios, de que começarão a gozar desde o dia em que for inaugurada a missão do *Christophoro.*

Todos os annos, no dia 2 de novembro, dia de finados, celebrar-se-ha perpetuamente um officio funebre á bordo do *Christophoro*, por alma dos socios cooperadores fallecidos dentro do anno.

Pelos socios contribuintes serão resadas sete missas durante a oitava de Todos os Santos.

Os nomes dos socios fundadores e dos socios benemeritos serão inscriptos em um rico quadro, que ficará exposto para sempre na propria capella do *Christophoro.*

Tambem serão inscriptos em dous outros quadros, que ficarão expostos no salão de honra, os nomes dos cooperadores e dos contribuintes.

A respeito, diz muito judiciosamente o *Amazonas*:

« A idéa do *Christophoro* parece aceita na opinião; os meios, porém, de levar a cabo uma empreza, que exige o capital de.. ... 800:000$, é que não sabemos se produzirão, mesmo em cinco annos, como crê o illustre chefe da Igreja Amazonense, os effeitos desejaveis.

— Por occasião da missa nova do padre João Coelho de Miranda, o bispo offereceu uma batuta ao maestro Nascimento com esta dedicatoria:

D. Antonio de Macedo Costa—ao maestro
Adelelmo do Nascimento
1883

— Em a noite de 14 do corrente devia ter lugar no Palacio da Presidencia, o sarão que alguns distinctos cavalheiros que compõe a commissão de limites entre o Imperio e Venezuela lhes offereciam.

— O contingente do 15º de infantaria que chegara a Manáos com destino a Santo Antonio, foi recebido com demonstrações de apreço pela sociedade *Libertadora Cearense.*

— No mez de março renderam:

Alfandega	60:865$508
Recebedoria	147:383$311

Pará

Datas até 17 de abril:

Fôra demittido a bem do serviço publico o promotor publico de Cametá, Manoel Smoothness Ió.

— Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial, que fôra prorogada até 19 do corrente.

— Estava resolvida a questão da estrada de ferro de Bragança, tendo a Assembléa votado e a presidencia sanccionado esta lei:

Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a innovar o contracto da estrada de ferro de Bragança, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 1º da lei n. 1,100 de 8 de novembro de 1882, incluindo-se no preço de trinta contos por kilometro a importancia das estações, telegraphos, materiaes rodantes e quaesquer outros accessorios.

§ unico. A construcção da estrada poderá ser feita desde já até a colonia Benevides ou rio Apehú, adiando-se a continuação para depois de approvados os estudos respectivos e de votada a verba necessaria para o serviço da garantia.

Art. 2.º O presidente da provincia poderá contractar com a companhia da estrada de ferro de Bragança, de preferencia a qualquer outro pretendente e independente de concurrencia, os estudos para a estrada de Alcobaça, uma vez que ella concorde a levar a effeito aquella estrada como fica decretado na presente lei.

— Tambem fôra votada outra lei, concedendo privilegio por 40 annos, para a construcção de uma estrada de 1 metro de bitola entre Alcobaça e a colonia de S. João de Araguaya.

— A Camara Municipal da capital resolvera representar á Assembléa Geral e á presidencia contra a Assembléa Provincial, que revogara diversas leis municipaes sem proceder proposta da mesma Camara.

— O governo portuguez agraciara com o titulo de Visconde de Nazareth, o commerciante Bernardo Antonio Antunes.

— Tendo sido aposentado o official maior da Assembléa Provincial Manoel Martiniano Cavalleiro de Macedo, foram promovidos a official maior o official Francisco Rodrigues Soares do Amaral; a official o amanuense A. J. Henriques de Vasconcellos.

Foi tambem nomeado amanuense o cidadão Pedro Antonio Paes.

— No dia 7 realisara-se a *soirée* offerecida á officialidade do batalhão 15 de infantaria, pelos cearenses residentes nesta cidade.

A reunião esteve imponente; a flor da sociedade paraense foi alli bem representada; cerca de 100 senhoras e 150 cavalheiros tomaram parte naquella festa.

Foram concedidas por essa occasião 2 cartas de liberdade.

— Deixara a direcção do *Liberal do Pará* o Sr. Camillo Salgado, sendo substituido pelo Sr. Vicente Carneiro Leal.

— Por motivo de molestia deixara a chefia da redacção do *Diario do Grão Pará* o Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello, que tomará passagem ao bordo do paquete *Pará* para o sul.

— Lê-se na *Provincia do Pará* de 6:

« O Sr. Julio Cesar recebeu hontem um despacho expedido de Pariz pelo constructor do seu balão, annunciando-lhe que o mesmo balão, machina e mais apparelhos estarão concluidos no dia 30 do corrente, o que confirma a carta que ha tempo publicamos e outra que o illustre aeronauta recebeu ultimamente.

« O Sr. Julio Cesar partirá para Pariz no dia 10. »

— No dia 8 seguira para a ilha das Gaivotas a commissão que anda inspeccionando os estabelecimentos navaes do norte, regressando a mesma commissão a 9, sem ter podido desembarcar.

Diz entretanto a *Provincia do Pará* de 10:

« Na ponte do Taipú desembarcaram o Exm. Sr. conselheiro Carneiro da Rocha e o Sr. capitão tenente A. Graça, os quaes examinaram o local que havia sido indicado como o melhor para o assentamento de um pharolete.

« Parece fóra de duvida que o pharolete da ilha será substituido, como convém, por um pequeno navio-pharol no canal em frente á mesma, por isso que o local da ponta do Taipú não offerece condições de solidez para a sua conservação e de vantagens aos navios que demandam o porto do Pará.

« No regresso do *Cametá* foram observadas a ilha da Muriróca e a Corôa Secca, onde, segundo parece, a experiencia aconselha a collocação de pharoletes, em beneficio não sómente das embarcações de longo curso e costeira, como dos vapores e dos pequenos barcos que navegam para Soure e outros pontos da ilha de Marajó. »

— Lê-se no *Diario do Grão Pará* de 7:

« Veio hontem ao nosso escriptorio o Sr. Abraham Azulay, brasileiro, residente em Curupá, e referio-nos que em 21 do passado a sua casa foi invadida por Virgilio Russo, que acompanhado de meia duzia de individuos, esbordoou a sua esposa e a seu filho Marcos; e em seguida fizeram o mesmo a Abel Abexe.

« A população da villa ficou atemorisada, e o commercio todo fechou, porque Virgilio dizia que havia de acabar com os hebraicos de Curupá. E teria conseguido o sanguinario intento se não fôra a intervenção do respeitavel Sr. coronel Zeferino Urbano da Fonseca, que sahio á rua, e com a sua influencia pôde conter os assassinos, e pacificar a villa.

« O Sr. Azulay estava ausente, e diz-nos que a familia muito soffreu dos assaltantes. »

— Lê-se na mesma folha de 8:

« A população de Benevides encheu-se de jubilo ao saber que a Assembléa Provincial tinha votado o projecto que garante a construcção da estrada de ferro de Bragança, conforme o contracto de 1879.

« O importante nucleo embandeirou, e em muitos pontos queimaram-se foguetes.

« Ante-hontem os principaes agricultores tomaram a resolução de virem á capital agradecer áquella corporação, ao presidente da provincia e ao representante da companhia, o Sr. B. Caymari, o concurso simultaneo de todos para um bom resultado, e hontem, tendo chegado até o marco da legua, embarcaram em treze bonds embandeirados, precedidos de doze bandas de musica, que os conduziram a palacio.

« Ahi o Sr. Dr. Pinto Braga, principal agricultor de Benevides, apresentou os votos dos manifestantes ao Sr. Barão de Maracajú fazendo o mesmo, depois ao presidente da Assembléa Sr. conego Siqueira Mendes.

« Em seguida percorreram algumas ruas da cidade, saudaram a redacção deste jornal, que respondeu a delicadeza, e foram até a residencia do Sr. B. de Caymari, em Nazareth, aonde se trocaram muitos vivas.

« Este cavalleiro acolheu-os com extrema gentileza offerecendo-lhes um profuso lunch.

« Não eram milhares os manifestantes, mas eram todos aquelles, que têm maiores interesses em Benevides, e representam, por conseguinte, a população laboriosa d'aquelle nucleo.

— Lê-se na *Provincia do Pará*:

« Acabam de chegar a este porto nove botes, procedentes das regiões banhadas pelo Araguaya e Tocantins, carregados de couros, quina, gado muar e cavallar, fumo de corda e algodão de rama, representando um valor total superior a setenta contos de réis.

« Tres desses botes são da Carolina, na provincia do Maranhão, e vieram consignados aos Srs. Rocha Pereira & C.; seis são de Goyaz, pertencendo tres a consignação dos Srs. Elias José Nunes da Silva & C., e tres, da empreza do Araguaya, aos referidos Srs. Rocha Pereira & C.

« Parte destas embarcações pertencem ao numero das que ha dias tratamos nesta secção.

« Segundo nos consta, tendo circulado no Alto Tocantins a noticia de que nesta capital grassava a epidemia da variola, deixaram de descer muitos botes igualmente carregados de diversas mercadorias. E' de suppor que com o regresso dos que aqui se acham, a exagerada noticia sobre epidemia de variola seja reduzida ás suas proporções, dando assim lugar a que aquellas embarcações prosigam em sua viagem com destino ao Pará.

« Quando os factos attestam por esta fórma a grandeza das regiões para as quaes estão sendo voltadas as attenções publicas, vale a pena que das altas espheras da governação do paiz parta alguma iniciativa, que venha auxiliar esse movimento progressista. »

Maranhão

Datas até 19 de abril;

Caminhava para sua completa extincção na capital a epidemia de variolas.

Reinava, porem, com intensidade em varios pontos do interior.

— O *Viannense* refere os seguintes casos:

« Ao amanhecer para o dia 15 do corrente, na fazenda S. Raymundo, do coronel Raymundo Glorico de Barros, assassinaram com um tiro de espingarda a Raymundo Cypriano que estava com outros na casa de forno da dita fazenda. Segundo referem algumas pessoas, o assassino auxiliado pela noite occultou-se por detraz da casa que é collocada no fim do sitio, onde esperou occasião de desfechar o tiro sobre sua victima, sendo já bastante tarde, pois deu-se o crime á 1 hora da noite. Consta que o assassinado era discipulo do tenente Miguel de Oliveira Mendes, machinista do engenho do mencionado coronel Barros. O subdelegado do districto procedeu ao competente exame do corpo de delicto no cadaver, e bem assim ao inquerito policial. »

« No dia 20 do corrente, foi encontrado morto, na casa em que morava sosinho, situada no lugar Boiikuara, o infeliz Antonio Bezerra, conhecido por Antonio Funileiro o qual cerca de dous annos veio para esta cidade, e se dizia natural do Piauhy, onde esteve de aprendiz no estabelecimento dos educandos.

« Manifestando-se nesta infeliz molestia de pelle, retirou-se para o lugar acima dito, onde vivia quasi abandonado de todos, e alli coberto de miseria, sua unica companheira, acabou seus amargosos dias, a ponto de seus vizinhos recusarem-se de abrir uma sepultura para o seu corpo já em decomposição, o que finalmente só fizeram por instancia do delegado de policia, que dirigindo-se ao lugar, pedio a uns e outros que prestassem ao infeliz Bezerra, aquelle ultimo favor. »

« Tambem foi encontrado morto no dia 22 dentro de sua casa, o infeliz Antonio de tal, conhecido por Antonio Bahiano, genro de José por antonomasia—Coté. Ignoramos os pormenores de sua morte, sendo o finado morador no Aquiry. »

— Em Caxias tinham apparecido bandos de ciganos commettendo roubos e outros crimes, e d'alli pediam providencias.

— Na capital tambem haviam frequentes crimes de roubo e disturbios, e a imprensa reclamava augmento na policia local.

Piauhy

Datas até 7 de abril:

Tendo retirado-se para Pernambuco o presidente da provincia Dr. Miguel Castro, estava na administração o 2º vice-presidente Dr. Firmino de Souza Martins, juiz de direito da Parahyba.

O Sr. Dr. Torquato Vianna já estava em exercicio do cargo de chefe de policia.

Os jornaes occupam-se de questões da politica provincial.

Ceará

Datas até 21 de abril:

As noticias desta provincia são de pouco interesse.

— Realisara-se, á 15, como foi communicado para aqui por telegramma, a reunião, no paço da Assembléa Provincial, dos representantes da imprensa, para tratarem dos meios conducentes á libertação do municipio da capital.

Noticiando o facto, diz um jornal:

« Presidiu a reunião, que foi muito concorrida, o Sr. Dr. Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos; que fallou sobre o assumpto bem como outros oradores; appellando todos para o patriotismo, philantropia e caridade dos habitantes desta capital, afim de que no dia 24 de maio proximo se podesse effectuar a emancipação total do municipio da Fortaleza.

« O Sr. Dr. Gonçalo de Lagos, por si e seus parentes, declarou que no dia aprasado seriam libertados todos os escravos de que eram possuidores.

« O Sr. Miguel Augusto Ferreira Leite declarou livres os dous unicos escravos que restavam-lhe: e igual declaração foi feita pelo Sr. Arnulpho Pamplona, quanto a um escravo de orphãos dos quaes é tutor.

« Foram nomeadas diversas commissões para promover e levar á effeito o generoso projecto. Em outra occasião daremos os nomes dos cidadãos eleitos.

« Antes de 24 de maio haverá outra reunião previamente annunciada, para se ter conhecimento do resultado do trabalho das referidas commissões. »

— Assumira o exercicio do cargo de chefe de policia o Dr. Benjamim Franklim de Oliveira Mello, retirando-se para a sua comarca—Pombal—na Parahyba, o ex-chefe de policia Dr. Francisco Leal de Miranda.

Rio Grande do Norte

Datas até 22 de abril.

Constam as poucas noticias desta provincia da carta do nosso correspondente inserido sob a rubrica Interior.

Parahyba

Datas até 23 de abril:

No dia 18 embarcára para o Ceará o Dr. José Basson de Miranda Osorio, passando a administração da provincia ao 1º vice-presidente Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello.

— No mesmo dia 18 assumira o exercicio do cargo de inspector da Alfandega o Dr. Luiz Frederico Codeceira.

— Lê-se no *Jornal da Parahyba*:

No dia 11 do corrente, recebendo o commendador Silvino da Cunha communicação official de sua remoção para a Alfandega do Maranhão, passou o respectivo exercicio ao seu substituto, o Sr. 1º escripturario Trajano José Rodrigues Chaves, que por motivo de molestia se retirára para casa, antes d'aquelle facto.

» Todos os empregados presentes, sem differença de côr politica, não obstante a mais formal recusa do commendador Silvino da Cunha, o acompanharam até sua casa de residencia, como uma prova de respeito e reconhecimento. »

— Na idade de 77 annos, fallecera na villa da Independencia, o major Antonio Bezerra Carneiro da Cunha Senior.

——

Noticias do Sul do Imperio

Pelo paquete *Advance*, que passou hontem em demanda dos Estados-Unidos pelo Maranhão e Pará, recebemos as seguintes noticias além das que constam da *Parte Official*:

S. Paulo

Datas até 17 de abril:

Chegára á 15 á capital o Sr. conselheiro Avila, ministro da agricultura, e seguira á 16 para Santos.

— Fôra nomeado o Sr. Francisco Correia de Moraes, para provisoriamente exercer o officio de escrivão dos feitos da fazenda nacional.

— Refere a *Provincia* de 15 o seguinte:

« A 30 do passado entrou para a Misericordia Lourenço Pelegrini, um pobre velho, estrangeiro, cozinheiro, com a saúde gravemente compromettida, caracterisando-se o seu estado enfermo por uma pronunciada debilidade mental, bem proxima da loucura.

« Alli foi posto e alli esteve até quarta ou quinta-feira; mas, como manifestasse desejo de retirar-se (ao que dizem no hospital), deixaram-o sahir entregue a si proprio, mas em tão má hora que até hontem não se sabia que fôra feito d'elle!

« Um filho do velho anda ha dous dias a fazer baldadas pesquizas, sem obter a minima noticia. »

— Em Mogy-mirim, na noite de 9 para 10 foi roubada a casa do fazendeiro daquella cidade o capitão Antonio Elias de Toledo Lima por um individuo que se diz ser hespanhol, o qual foi encontrado com alguns objectos roubados na estação da linha-ferrea, não se podendo realizar neste acto a sua prisão por ter fugido pela linha, abandonando alli os objectos roubados.

— Diz o *Correio* de 16 o seguinte:

« Ha dias, uma locomotiva da estrada de ferro de Campos a estação de Carangola matou um animal, proximo á estação de Cubatão.

« O dono do animal jurou que o machinista lhe havia de pagar a importancia do mesmo ou em caso contrario o mataria.

« O chefe daquella estação telegraphou nesse sentido ao Sr. Thomaz Lapa, que na ausencia do Dr. Berrini dirigia o trafego; este senhor, para evitar um conflicto, ordenou que o machinista não fosse além do Murundú.

« O dono do animal, vendo que o machinista não subia, dirigio-se no domingo ultimo, com um companheiro armado, ao Sr. agente da estação do Cubatão, e depois que se retirou a turma de trabalhadores, apontando lhe uma garrucha, disse-lhe que elle agente lhe pagaria o animal ou morreria.

« O Sr. Costa, agente, para se ver livre de um tiro de garrucha, deu-lhe 300$, dinheiro que exigia o bandido. »

— De Franca communicaram que o carcereiro da cadeia publica, Joaquim Caetano Ferreira e Souza, fugio, acompanhado dos dous detentos Mariano Telles e Maria Rita, que, apprehendidos pelo Dr. juiz de direito, vieram á capital como impetrantes de soltura por *habeas corpus*, a qual fôra denegada pela Relação na sessão extraordinaria de 30 do mez passado.

— Lê-se na *Tribuna do Norte*, de Pindamonhangaba:

« No dia 9, á tarde, cahio no bairro do Piraquama, neste municipio, uma forte chuva de pedras, que, segundo nos informam, produzio serios prejuizos a muitos lavradores da margem esquerda do Parahyba.

« Começando naquelle bairro seguio costeando a serra até o Ribeirão Grande, deixando inteiramente estragados muitos feijoaes por ella batidos.

« Alguns cafezaes ficaram bem estragados; e sendo em geral pequena a futura safra do municipio, muito reduzida ha de ficar se, além do mais, começarem os lavradores a serem perturbados por taes acontecimentos, que não podem ser prevenidos. »

— Na cidade de Franca, no lugar denominado Covas, na noite de 2 para 3 do corrente, diz o *Novo Districto* de 8, foi barbaramente espancado o indigente Leonardo Pinto Bandeira, com mais de 75 annos de idade. O offensor, Marcos de tal, malhou tanto no pobre velho, que lhe quebrou ambos os braços e a cabeça, deixando o contuso em varias partes do corpo.

Rio de Janeiro

Datas até 18 de abril:

Foram apresentados ao Ministerio da Justiça os projectos de reforma judiciaria e administração da justiça, formulados pela commissão nomeada pelo governo, acompanhados de uma minuciosa exposição de motivos, redigida pelo Sr. conselheiro Olegario.

— Lê-se no *Pararangaba* de 15:

« Hontem 14, foi a população desta cidade profundamente impressionada por um desses dramas de sangue que a todos enchem de tristeza e de terror, e que graças á boa indole deste povo, são raros neste municipio.

« No bairro do Capão Grosso, a poucos kilometros desta cidade, conviviam em terras que parece indivisas, os individuos de nomes José Thomaz Ferreira com tres filhos, Francisco Custodio, filho de Francisco Monteiro, José Antonio da Silva Fabiano e Pedro Fabiano.

« Parece-nos que rixas antigas occasionavam entre aquelles individuos e os dous ultimos que eram parentes, encontros sempre cheios de provocações e recriminações contra os Fabianos, que evitavam quanto podiam achar-se á frente dos primeiros.

« No dia 13, porém, á noitinha, tendo José Fabiano e Pedro Fabiano concluido o trabalho em uma pequena roça de arroz, fizeram seguir pela estrada um menino com um cargueiro, e tomaram por um atalho, não sabemos para que mister.

« Achavam-se nesse atalho de emboscada os primeiros individuos que, ao avistarem os dous trabalhadores, desfecharam de ambos os lados da matta tiros de espingarda que feriram directamente o alvo.

« Sentindo-se feridos os Fabianos, pediram por amor de Deus aos assassinos que não os matassem, pois sobre elles vinham de faca José Thomaz Ferreira e seus filhos e Francisco Custodio.

« A sêde de sangue, porém, não estava saciada. O pobre menino, filho de um dos Fabianos, embalde gritava ao espaço por soccorro, ou aos sicarios dirigia-se tremulo de susto e forte de coragem para não abandonar seu pai!

« Os assassinos cahindo sobre os feridos deram em José Fabiano dez facadas enormes, todas em lugares de produzir a morte immediata, e em Pedro Fabiano quatro, todas tambem mortaes.

« A pobre criança, vendo que já não mais respiravam os seus companheiros, correra a chamar os visinhos, que chegando ao lugar do crime, só encontraram dous cadaveres banhados em sangue.

« Hontem, pelas 10 horas da manhã, aqui chegaram os mortos, em cujos cadaveres se procedeu ao auto de corpo de delicto, sendo peritos os Drs. Freitas e Carlos Guimarães, procedendo a autoridade em rigorosa investigação, sendo apenas interrogado o menino que tudo presenciou. »

— Fallecera em Petropolis o coronel Joaquim Alves Machado, sobre quem disse o *Jornal do Commercio*:

« Membro de uma familia influente e geralmente estimada daquelle municipio, era alli um dos chefes do partido conservador, e foi sempre eleitor e juiz de paz; era procurador da Camara Municipal desde a creação da villa em 1846, e desde 1861 exercia o cargo de delegado de policia.

« Por occasião da guerra do Paraguay prestou relevantissimos serviços na obtenção de voluntarios e recrutas.

« Nos annaes da provincia do Rio de Janeiro cabe ao nome do coronel Joaquim Alves um lugar distincto. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 17 de abril de 1883. — O mercado de cambio não teve alteração: os bancos continuam a sacar sobre Londres a 21 5/8 d., com rarissimos tomadores.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 21 5/8 d., bancario, e 21 3/4 d., papel particular.

Na Bolsa o movimento foi menos que regular.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde são de 11.800 saccos.

Bahia

Datas até 22 de abril:

As noticias desta provincia são de interesse local.

— Lê-se no *Diario de Noticias* de 18:

« Tendo-se manifestado certa desavença entre os Srs. contador e thesoureiro da Repartição do Correio Geral, pedio aquelle senhor, a bem da fazenda publica, que se procedesse a um balanço no respectivo cofre.

« O Sr. Dr. Macedo Costa, attendendo de prompto ao pedido do Sr. contador, mandou proceder hoje ao referido balanço, verificando estar tudo com a necessaria regularidade. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

22.ª SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, eu não viria á tribuna discutir o requerimento do meu nobre amigo e collega o Sr. G. de Drummond Filho, se não estivesse envolvido na mesma discussão.

S. Exc. insciente naturalmente da maneira porque se procede á hygiene desta terra e a quem corre a obrigação de fazer vigiar as regras estabelecidas pelas posturas municipaes consciente e connivente nas disposições de encontrar todos os dias um motivo para accusar a administração do Sr. conselheiro Sodré, aproveitando a designação da rua de S. Rita para deposito do lixo, afim de firmar uma accusação, terminou por dizer que poderia para phrasear o sermão de um frade benedictino....

O Sr. Drummond Filho— Bernardo.

O Sr. Pitanga— Bernardo foi graça; V. Exc. conhece bem a historia dos frades.

.... e que poderia concluir dizendo que S. Exc. era ladrão e assassino: ladrão por connivente na concessão dos meios que facilita a commissão dos empregados da companhia do olho vivo á encontrar facilidade para se servirem do cisco, afim de galgarem a casa creio que de S. Exc....

O Sr. Drummond Filho— E de outros.

O Sr. Pitanga—... para roubal-a; e assassino, porque procura a rua de S. Rita para n'ella estabelecer o fóco d'onde desenvolvem-se miasmas capazes de asphixiar aquelles que alli habitam, não tendo em vista o direito que tinham esses habitantes de gozar das mesmas immunidades de que gozam os habitantes das demais ruas desta cidade.

O Sr. Drummond Filho — V. Exc. deu perfeitamente bem a summa do meu discurso.

O Sr. Pitanga— Sr. presidente, a materia é de grave importancia, e merece sem duvida alguma ser discutida n'esta casa.

O Sr. Barão de Nazareth— V. Exc. não se esqueça da Camara Municipal.

O Sr. Pitanga— Aceito todo e qualquer aparte; desde que não for extranho á materia, V. Exc. sempre me achará disposto a ouvil-o e a tomal-o em consideração.

A materia, como dizia, é de grave importancia, e merece ser discutida n'esta casa; ella importa em grande parte o bem estar d'esta população, o meio ambiente, aquelle que alimenta a alma e o corpo, como disse S. Exc. em latim.

Eu não tomaria parte na discussão, se, como membro da commissão de posturas municipaes, na occasião de tractar-se d'esta questão, não me achasse na Camara Municipal e não fosse encarregado por aquella corporação de formular a postura.

O modo sempre invertido, sempre incompleto, porque sempre traz a opposição á casa a occurrencia dos factos para d'elles tirar argumentação, colloca em falsa situação um representante da provincia que, na ausencia de recursos proprios e cabidos, para accusar inverte os factos para d'elles se aproveitar.

S. Exc. o Sr. conselheiro Sodré não é, nem pode ser, nem indirectamente, responsavel pelos factos que se dão com relação á hygiene publica, não só porque á Camara Municipal compete vigiar pela execução das suas posturas, no *modus faciendi* que se deve proceder em negocios de salubridade publica (apoiados), como porque pelo governo geral temos um agente a quem incumbe a vigilancia completa d'esse serviço, e n'estas condições não pode pesar sobre a primeira autoridade.

O *modus faciendi* porque se deve levar a effeito o trabalho do despejo do lixo, não pertence á administração. Peço ao nobre deputado o Sr. Dr. Meira licença para usar d'este trecho latino, apezar de não ser forte como S. Exc. no latim. Este, porém, é uma phrase tão commum que, creio, está ao alcance de toda a gente.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Pitanga— N'estas condições digo que S. Exc. o Sr. conselheiro Sodré não póde ser responsavel pelos actos praticados por uma corporação a quem competir por em pratica esse serviço.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. me dá licença para um aparte?

O Sr. Pitanga— Até para mais de um, si o nobre deputado quizer, mesmo porque estou disposto a pedir outra prorogação, se porventura eu não tiver dito tudo quanto quero até ao fim d'esta

O Sr. Drummond Filho— Eu accuso a S. Exc. o Sr. conselheiro Sodré, porque elle é o occasionador de tudo quanto tem havido.

O Sr. Pitanga— Eu provarei o contrario.

O Sr. Drummond Filho— Vamos ver.

O Sr. Pitanga— Como V. Exc. sabe perfeitamente, a Camara Municipal compete determinar o lugar em que se fará o despejo de lixo da Companhia Drainage.

Ora o lugar de Bom Gosto designado pela Camara servio algum tempo para isso, mas sendo de propriedade de um particular e estando elle satisfeito com a quantidade de lixo necessaria para fazer o aterro do alagado, fez ver á Camara que não permittia que continuasse a se fazer esse serviço no seu terreno.

N'estas condições, a Camara Municipal teve necessidade de procurar no perimetro da cidade, porque fóra não lhe era possivel, um lugar proprio para esse mister. Escolheu os alagados do Hospicio e os fundos do Gymnasio Pernambucano.

Um Sr. Deputado—Está fóra do perimetro da cidade.

O Sr. Pitanga—Creio que V. Exc. não tem razão.

O mesmo Sr. Deputado—Tenho razão, porque conheço.

O Sr. Pitanga — Eu tambem conheço, eu tambem leio e não preciso que V. Exc. me dê lições, tanto mais quanto eu tenho a lei em favor da minha argumentação; cabendo, como disse, a obrigação á Camara de procurar dentro do perimetro da cidade um lugar apropriado para fazer o deposito de lixo, escolheu os alagados do Hospicio e os fundos do Gymnasio.

O Sr. Drummond Filho dá um aparte.

O Sr. Pitanga—Tenha paciencia; eu hei de continuar, apezar das interrupções.

O Sr. Drummond Filho—Não tenho o proposito de interromper o nobre deputado.

O Sr. Pitanga—Tenho força de vontade superior e, sendo de temperamento sanguineo, como o nobre deputado, o Sr. Dr. Meira, sou pertinaz e costumo levar a effeito o que pretendo.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Folgo que assim seja.

O Sr. Pitanga—Mas, Sr. presidente, a Camara Municipal, a quem corre obrigação por força da lei na designação do lugar apropriado para o despejo do lixo, escolheu os alagados do Hospicio e os fundos do Gymnasio Pernambucano e alli se continuou a fazer esse serviço. Mas o Sr. commendador Leal, o Sr. Alvaro e outros moradores daquella localidade, segundo me consta denunciaram que semelhante serviço não podia continuar a ser feito ahi sem grave incommodo de saúde de suas familias, que estavam sendo accommettidas de febre.

Chegando isso ao conhecimento de S. Exc., S. Exc. determinou á Camara Municipal que escolhesse outro local, aonde podesse ser feito o deposito do lixo, porquanto não podia elle continuar alli, visto como prejudicava a saude da vizinhança. Eu era nesta occasião camarista em exercicio, e entrando o officio de S. Exc. em discussão vi que se procurou saber qual o ponto e qual o modo pelo qual se poderia conduzir para fóra da cidade o lixo da Companhia Drainage sem incommodar a população.

Depois de uma renhida discussão, suscitou-se a idéa de que dentro do perimetro da cidade não existia terreno apropriado, aonde semelhante serviço podesse ser feito; mas que podia ser transportado o lixo sem inconveniente para fóra, sollicitando-se do Sr. engenheiro da capitania do porto umas canôas que, encostadas a um dos cáes servisse de deposito e d'ahi conduzissem o lixo para fóra.

A Camara reconhecendo que, ao lado de Afogados existia uma ilha, como existe hoje, que em 1856, servio de deposito de cadaveres aos colericos, vio que sem inconveniente, o lixo poderia para alli ser transportado, visto como nem a ilha do Pina, nem a ilha do Nogueira se prestavam para semelhante mister. Nestas condições fui eu mesmo, sob minha responsabilidade, sob minha assignatura quem fez notar que o deposito de lixo não poderia permanecer na cidade sob pena de se prejudicar a salubridade publica pelos miasmas que d'elle se desprendem. D'ahi nasceu a creação da postura que fôra approvada provisoriamente e que marcou a praia de Santa Rita como ponto, onde deviam estar canôas para receber o lixo e neste sentido pedio-se a S. Exc. que solicitasse da Capitania do Porto essas canôas.

S. Exc. officiou ao engenheiro da Capitania do Porto, afim de pôr á disposição da Camara as canôas precisas para realisação desse serviço, visto como não tinha ao seu alcance esses meios de transporto. Vê-se conseguintemente que o Sr. Sodré, tendo aliás dado providencias em tempo, não póde ser responsavel por um acto pertencente exclusivamente á Camara Municipal.

Antes, porém, que chegasse o recurso a municipalidade para fazer o serviço, ella vio-se na necessidade de mandar deitar o lixo nos sitios designados pelo nobre deputado. S. Exc., porém, o Sr. conselheiro Sodré, não pode ser responsavel por esse facto, porquanto o *modus faciendi* do serviço não pode correr por sua conta; corre em geral sob a responsabilidade da Camara Municipal, cujos representantes, aliás muito importantes, têm tambem assento nesta Assembléa.

V. Exc. presume que o presidente da provincia devia, emquanto não fosse posta a canôa do Arsenal de Marinha á disposição da Camara Municipal, acompanhar os carros do lixo para indicar os pontos em que o mesmo lixo devia ser depositado? Me parece que não, nem V. Exc. teria a coragem, mesmo como representante desta provincia de levar a ridiculo S. Exc., que a isto se não presta, porque é superior a esse ridiculo; nem havia de querer que o proprio presidente da Camara, a não ser por intermedio do seu fiscal, prohibis-

ILEGÍVEL

MUTILADO

bisse que se depositasse lixo neste e não naquelle ponto, uma vez que esse não era o ponto indicado.

S. Exc. aguardou a resposta da repartição do porto e communicou á Camara Municipal que ella escolhesse outro modo de realizar o transporte do lixo para aquelle ponto, indicado na postura ou se outro não podia ser escolhido ou escolhesse outro, porque a Capitania do Porto lhe respondera que não tinha a sua disposição vasos disponiveis que se podessem prestar a esse serviço.

O Sr. Barão de Nazareth — Já se vê que a responsabilidade não é de S. Exc.

O Sr. Pitanga — Vê, portanto, o nobre deputado que não póde nem deve cahir sobre S. Exc., o Sr. conselheiro Sodré, a responsabilidade do modo irregular, porque se faz o serviço da limpeza na praia de Santa Rita, responsabilidade que é toda exclusiva da Camara Municipal (apoiados) e da Companhia Drainage, a menos que não seja por S. Exc. não fustigar a Camara por meio de officios acres, obrigando-a a entrar no cumprimento de seus deveres, desde que ella por qualquer circumstancia, fraqueza como parece ter sido por este lado, não tem feito o que devera.

O Sr. Osorio — A Camara actual tem feito com o contracto da limpeza o que V. Exc. não teve animo de fazer.

O Sr. Pitanga — E' verdade; eu sei...

O Sr. Osorio — Appello para uma conversa particular que tive com V. Exc.

O Sr. Pitanga — Pois póde revelal-a, porque não tenho conversa particular que não possa vir a publico. Assim como V. Exc. diz poder parecer que a minha conversa particular importa uma cousa que não possa vir a publico; mas eu declaro solemnemente que não tive segredo em tempo nenhum com o nobre deputado.

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Pitanga — Nestas condições eu não podia deixar de tomar em consideração o requerimento do nobre deputado, que não teve por fim fustigar o modo irregular porque se faz o serviço da limpeza publica, que não teve por fim o interesse da hygiene, mas só aproveitar a occasião para fustigar mais uma vez a administração de S. Exc., já tão fustigada pela bancada conservadora, por esta ou por aquella forma e sob qualquer pretexto; até porque o nobre deputado disse no seu discurso que não vinha tratar do emprestimo, mas declarou que a elle não dava o seu voto. Eu tambem aproveito a occasião para declarar que não trato do emprestimo, a cujo respeito reservo-me para opportunamente emittir o meu pensamento, se bem que esteja disposto a votar por elle. Mas o nobre deputado imitando todos os seus collegas da opposição, aproveitou este ensejo para por sua vez não deixar passar desapercebida a administração de S. Exc. diante de seu modo de pensar.

As accusações repetidas contra a administração da provincia são sempre uma chapa, são sempre um chavão muito cabivel e muito aceitavel pela opposição, porque Deus nos livre de que ella nos abraçasse!...

O Sr. Drummond Filho — Ella não abraça tamanduá bandeira.

O Sr. Pitanga — ...seria uma confissão completa no modo de descriminar os interesses. Toda accusação é arma de guerra para ella se tirar vantagem, ainda que seja um ligeiro arranhão.

O Sr. Rosa e Silva — Mas na bancada de V. Exc. ha tambem opposicionistas...

O Sr. Pitanga — E desde que se procura atacar a administração, na ausencia de outros motivos, vem a hygiene publica, que não pesa sobre S. Exc., mas sim sobre a Camara Municipal e sobre o provedor de saúde, que aliás é correligionario de V. Exc. e aquella composta de maioria conservadora, e serve tambem para motivo de censura a S. Exc. o dizer-se que a Camara representou.

O Sr. Goes Cavalcante — Eu garanto que não aproveito o ensejo, tanto que não estou de accordo com o meu nobre collega.

O Sr. Pitanga — Ao contrario disso, não foi a Camara Municipal que representou a presidencia da provincia: foi S. Exc. que enviou á Camara Municipal a reclamação de alguns moradores, pedindo S. Exc. á camara que, em vista d'essa reclamação, indicasse um outro lugar para não continuar a fazer-se o aterro no Hospicio com lixo, e a Camara indicou essa.

Na ausencia de recursos, disse a Camara a S. Exc.: «A capitania do porto não manda os meios.» Respondeu S. Exc.: «Indique outro lugar, porque compete isto á Camara Municipal.» Não sei qual foi o modo porque a Camara actual resolveu esta ultima questão.

O Sr. Drummond Filho — Mas a Camara não está habilitada para isto com verba no orçamento.

O Sr. Pitanga — Não tem verba? A indicação do lugar exige verba?

O Sr. Drummond Filho — Mas a remoção para lugar definitivo?

O Sr. Pitanga — Não competia á Camara municipal, porque não é de sua obrigação...

O Sr. Drummond Filho — Não; é isto o que digo.

O Sr. Pitanga — ... e muito menos a S. Exc.

A Companhia Drainage, dizia eu, tem obrigação de depositar o lixo onde a Camara Municipal indicar, dentro do perimetro marcado no seu contracto.

V. Exc. sabe e melhor sabem os camaristas, que tambem são representantes da provincia, que se tem gasto tempo em correspondencia, procurando-se o meio mais apropriado, mais commodo, para chegar-se ao resultado; mas, devendo o serviço continuar a ser feito, durante o tempo em que se toma essa resolução, não querendo S. Exc. annuir ao pedido da Camara, que consistia em voltar para o Hospicio o deposito do lixo, continúa elle a ser feito na praia de Santa Rita, porque, não S. Exc., mas a Camara Municipal, na forma de suas posturas, indicou á Companhia Drainage que para alli levasse o cisco.

D'onde, pois, senhores, a responsabilidade que pesa sobre S. Exc. pela não velação, pelo não cuidado, pelo descuido da hygiene da provincia? Pois S. Exc. que tem sido fertil, como disse o nobre deputado, em portarias acerca do modo de se fazer a limpeza publica; que tem cuidado em procurar que a Camara não consinta no modo irregular que se estava fazendo a mesma limpeza, não obstante a opinião do provedor de saúde, illustrado medico desta capital e correligionario de V. Exc., o qual declara em seu relatorio que isso não prejudica, uma vez que seja coberto o cisco com uma camada de areia grossa; S. Exc. que se mostrou tão desvelado em impedir que se continuasse a proceder dessa maneira, é victima da censura do nobre deputado querendo levantar-lhe sobre um montão de cisco uma estatua, que antes deveria ser levantada aquelles que para isso concorrerem?

Nestas condições, eu que tomei parte neste movimento de posturas municipaes, eu que estive na Camara, não podia deixar passar incolume esta accusação injusta, que se juntou ás repetidas accusações do mesmo quilate, que aqui se levantam a S. Exc., que é um magistrado muito illustrado, e uma intelligencia muito robusta, e está muito além das censuras que os nobres deputados lhe fazem.

Tenho concluido.

O Sr. Drummond Filho faz algumas considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão e approvado o requerimento.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 27 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 21 e da reunião de 23 do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando que foi remettido ao Exm. Sr. ministro da agricultura a representação relativa á directriz da ponte Buarque de Macedo. —Inteirada.

Uma petição de Pantaleão de Siqueira Cavalcante, requerendo autorisação para a Camara Municipal da Pesqueira lhe pagar 460$ que lhe deve. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra do capitão Luiz Pereira de Farias, requerendo a transferencia da barreira da Jaqueira para o seu antigo lugar. — A' commissão de obras publicas.

Outra da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores de S. Gonçalo desta cidade requerendo a concessão de uma loteria de 120:000$ para as obras da sua igreja e a extracção de uma parte no exercicio de 1883 a 1884. — A's commissões de petições e orçamento provincial.

Outra de Manoel Clementino Correia de Mello, arrematante da illuminação publica de Iguarassú, requerendo o pagamento de ..... 1:065$830 em que foi prejudicado pelo Thesouro Provincial. — A' commissão de orçamento provincial.

Foi approvado um parecer da commissão de petições requerendo informações acerca da de Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

Foi a imprimir, sob n. 40, um projecto, precedido de parecer da commissão de exame de posturas, approvando o regulamento dos cemiterios da comarca de Nazareth.

O Sr. Olympio Marques e Estevão de Oliveira, pela ordem, oraram relativamente a uma publicação feita no *Jornal do Recife* de 22 do corrente e na qual se acham extractadas diversas disposições do projecto de orçamento provincial, apresentado no dia antecedente e ainda não impresso.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia:

Adiou-se pela hora em 1ª discussão o projecto n. 36 deste anno (interpretação de clausulas da lei que autorisa a innovação do contracto com a companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá) orando os Srs. Ferraz, Jacobina e Olympio Marques.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia:

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 33 deste anno (força policial) tendo orado os Srs. Moreira Alves e Barão de Nazareth.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e 1ª discussão do projecto n. 35 deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Collector provincial — Por acto da presidencia, de 23 do corrente, e sob proposta do inspector do Thesouro Provincial, foi nomeado Francisco Xavier Carneiro para exercer o cargo de collector provincial do municipio de Garanhuns, vago pelo fallecimento de Raphael Francisco Pereira.

Officios de justiça — Por acto da mesma presidencia, de 24 do corrente, foi nomeado o tenente honorario do exercito Antonio Joaquim Machado para servir provisoriamente nos officios de escrivão do civel e crime desta cidade do Recife.

Instituto Vaccinico — Por S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia foram expedidos os seguintes actos, em 23 do corrente:

4ª secção. *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 23 de abril de 1873* — O presidente da provincia, tendo em vista o offerecimento feito pelo Dr. Antonio de Arruda Beltrão, do primeiro andar do predio n. 25 á rua do Imperador na cidade do Recife, completamente preparado para o serviço da vaccinação publica, resolve aceitar o offerecimento, sem que por isso o referido Dr. Beltrão adquira direito de, no presente e futuro, requerer indemnisação a titulo de aluguel da casa, pagamento de moveis ou por qualquer outro motivo, até que seja marcado o credito para despezas com a vaccinação publica ou haja conveniencia de remover-se d'aquelle predio a séde do instituto vaccinico de Pernambuco, creado pela lei n. 1,637 de 25 de maio de 1882 e regulamento de 21 do corrente mez (Assignado) — *Francisco Maria Sodré Pereira.*

«4ª Secção — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 23 de abril de 1883.* — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Antonio de Arruda Beltrão, resolve nomeal-o para exercer o cargo de director do Instituto Vaccinico de Pernambuco, sem perceber vencimento algum, e sem adquirir pelo exercicio do dito cargo direito, de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Provincial consigne credito para a satisfação de despezas com o serviço do mesmo instituto, creado pela lei n. 1 637 de 25 de maio de 1882 e com a remuneração dos funccionarios respectivos. (Assignado.) — *Francisco Maria Sodré Pereira.*»

Guarda nacional — Pela Presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

«2.ª secção. *Palacio da Presidencia de Pernambuco em 21 de abril de 1883* — O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para o 40.º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, da Fazenda Grande das comarcas de Floresta e Tacaratú, creado pelo decreto n. 7 587, de 3 de janeiro de 1880, os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, José Vicente Gomes de Sá.
Tenente quartel-mestre, Miguel da Silveira Barros.

1.ª companhia

Capitão, o tenente Firmino Gomes de Menezes.
Tenente, Pedro Gomes Leal.
Alferes, Geminian Telles de Menezes.

2.ª companhia

Capitão, Pedro Barbosa Leal.
Tenente, Manoel Pereira de Souza Goyanna.
Alferes, Pedro Ferreira dos Santos.

3.ª companhia

Capitão, Joaquim Rufino Gomes de Sá e Silva.
Tenente, Urias Barbosa Gomes de Novaes.
Alferes, José Rodrigues Pereira Bento

4.ª companhia

Capitão, Eustaquio Lopes de Barros.
Tenente, o tenente José Alexandre Gomes de Sá.
Alferes, David Barros da Luz e Sá.

5.ª companhia

Capitão, Manoel Gomes da Silva Leal.
Tenente, David de Alencar Jardim.
Alferes, Manoel Alves da Luz Novaes.

6.ª companhia

Capitão, Francisco Serafim de Souza Ferraz
Tenente, Severiano Barbosa e Sá
Alferes, Manoel Gomes Leal.

7.ª companhia

Capitão, Basilio Quaresma de Souza Ferraz.
Tenente Antonio Belmiro do Espirito Santo.
Alferes, Pedro Antão de Sá.

8.ª companhia

Capitão, Salvador Alves de Carvalho.
Tenente, Hygino Gomes de Sá.
Alferes, Antonio Gomes da Silva Leal. — (Assignado) — *Francisco Maria Sodré Pereira.*

«2ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 23 de abril de 1883* — O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear os seguintes officiaes para o 41.º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da parochia de Nossa Senhora da Saúde das comarcas reunidas de Floresta e Tacaratú, creado pelo decreto n. 7 587, de 3 de janeiro de 1880:

Estado maior

Tenente ajudante, Sergio Gomes de Lima e Sá
Tenente quartel-mestre, José Arlindo Gomes Barbosa

1.ª companhia

Capitão, Antonio Joaquim Freire Leitinho.
Tenente, José Jovino Marques.
Alferes, José Bedor de Araujo Netto.

2.ª companhia

Capitão, José Nunes de Souza.
Tenente, Manoel Januario Gomes de Souza.
Alferes, Tiburcio Valeriano Gomes Lima.

3.ª companhia

Capitão, o tenente Guilherme Marques de Sá.
Tenente, José Lourenço da Silva.
Alferes, Manoel Cavalcante da Cruz.

4.ª companhia

Capitão, Ignacio Gomes de Carvalho.
Tenente, Manoel Coelho de Araujo.
Alferes, Justino Marques de Sá.

5.ª companhia

Capitão, Francelino Francisco Souto.
Tenente, Fidencio Francisco Souto.
Alferes, Adriano Sancho do Nascimento.

6.ª companhia

Capitão, Felix Homem de Carvalho.
Tenente, Guilherme Rodrigues Lima.
Alferes, Francisco de Assis Sampaio Rosa.

7.ª companhia

Capitão, Antonio Rodrigues Lima.
Tenente, o alferes Cyrillo Gomes de Araujo
Alferes, Lourenço Pereira de Araujo.

8.ª companhia

Capitão, José Gonçalves Correia Duque.
Tenente, Manoel Cavalcante do Nascimento.
Alferes, Marianno Francisco de Gouveia. — (Assignado) — *Francisco Maria Sodré Pereira.*»

Presidencia da Provincia. O Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, hoje, á 1 hora da tarde, conforme noticiamos hontem, entregará a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, por ter de ir para a côrte, afim de tomar assento na Camara dos Deputados.

Despedida — S. Exc. o Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, presidente desta provincia, tendo hontem, á 1 hora da tarde, ido despedir-se dos empregados da secretaria do governo, a todos comprimentou affectuosamente, e ao retirar-se dirigio-lhes expressões mui honrosas e lisongeiras, agradecendo-lhes a coadjuvação que durante a sua administração recebeu da secretaria, na qual sempre observou lealdade e diligencia no serviço publico.

O Sr. conselheiro João Alfredo — S. Exc. o Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno senador por esta provincia e honrado chefe do partido conservador, embarca hoje á tarde, com sua Exma. familia, no caes do Ramos, para o bordo do paquete brasileiro *Pará*, que deve leval-o á côrte.

S. Exc. sahirá da Passagem da Magdalena ás 3 horas da tarde.

Embarque — O nosso amigo, Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, deputado pelo 1º districto desta provincia embarca hoje, ás 11 horas da manhã, no cáes 22 de Novembro, em demanda do paquete *Elbe* que deve leval-o á côrte, onde vai tomar parte nos trabalhos parlamentares.

Os seus amigos que lhe quizerem dizer o adeus de despedida, devem reunir-se alli.

Representantes da nação — A' bordo do paquete nacional *Pará* acham-se os seguintes representantes da nação, vindos do norte, com destino á côrte:

Do Pará, deputados Samuel Mac Dowell e Guilherme Cruz

Do Maranhão, senador Luiz Antonio Vieira da Silva e deputado Augusto Olympio Gomes de Castro.

Do Ceará, senador Vicente A. de Paula Pessoa, e deputados José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, Melton de Alencar e José Bassoa de Miranda Osorio

Da Parahyba, deputado Manoel Carlos de Gouveia.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem neste tribunal, presente numero legal de juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo Manoel Francisco da Silva, accusado de, em 28 de janeiro de 1881, no lugar Barra ... da parochia de S. Lourenço da Matta, ter assassinado a sua mulher, Isabel Maria da Conceição.

Após a defeza e mais debates, foi o réo condemnado á pena de galés perpetuas, protestando por novo julgamento o seu advogado, o Sr. Dr. Luiz Envydio Rodrigues Vianna.

Inspectoria da Alfandega. — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Não foi nomeado outro inspector para a Alfandega de Pernambuco; o actual mereça a confiança do governo. — *Visconde de Paranaguá.*»

Este telegramma desmente uma parte do que hontem publicamos do nosso correspondente.

Acreditamos que um erro de transmissão do telegramma do nosso correspondente deu origem ao equivoco, que fica assim desfeito.

Fallecimento — Hontem á tarde, victima de antigos padecimentos chronicos, falleceu o activo corretor geral d'esta praça, Bernardino de Vasconcellos.

Damos por este motivo os pezames a seus extremosos irmãos e mais parentes.

Assassinato e ferimento — Mandam dizer de Serinhaem que, ás 3 horas da tarde de 15 do corrente, em terras do engenho Santo Elias, travou-se conflicto entre diversas pessoas, resultando d'elle o assassinio de Sebastião Barbosa Pereira de Lima, com-senhor d'aquelle engenho, o ferimento grave de Fecundo Alves de Albuquerque, cunhado d'aquelle, e o ferimento leve de José Quintino de Souza.

O assassinato foi commettido por Pedro Marques da Cruz, appellidado Pedro Cabral, tendo por auxiliadores João Marques da Cruz, Antonio Lourenço, João Cabral dos Santos e Manoel Valentim de Freitas; dos quaes apenas o primeiro foi preso.

Jornalista — Ao bordo do paquete *Pará* veio hontem da provincia d'esse nome o nosso comprovinciano, amigo e collega Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello, proprietario e redactor chefe do *Diario do Grão Pará*, o qual, por incommodos de saúde, traz a resolução de ir até o Rio de Janeiro em procura de melhoras.

Comprimentando cordialmente ao illustre collega, almejamos-lhe prompto restabelecimento, para que, regressando em breve áquella grande provincia, possa proseguir na faina intelligente em que se tem distinguido.

Mez Marianno em Olinda — No dia 30 do corrente, segunda-feira, pelas cinco e meia horas da tarde, terá lugar, na igreja do convento de Nossa Senhora das Neves em Olinda, a abertura dos devotos exercicios do mez consagrado em honra da Santissima Virgem, pela associação dos devotos da mesma Senhora; sendo as missas que se celebrarem no dia da abertura, nos de sabbado e no encerramento, applicadas por intenção de todos que concorrerem para estes piedosos exercicios.

Piauhyenses. — Os estudantes piauhyenses devem reunir-se hoje pelas 4 1/2 horas da tarde, á rua do Imperador, na casa em que funcciona a Sociedade Nova Emancipadora.

Consequencias de um engano. — Sob este titulo deu á estampa o Sr. Antonio Fernandes da Silveira Carvalho uma comedia. Agradecemos-lhe o exemplar que nos remetteu.

These. — O Sr. Dr. Carlos Bittencourt obsequiou-nos com um exemplar da *These e dissertação* que, para poder exercer a medicina no no Brasil, apresentou e sustentou perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Agradecemos a fineza.

Nazareth. — O Termometro desta cidade dá as seguintes noticias, em 20 do corrente:

«Pela junta de classificação deste municipio foram classificados, para serem alforriados pelo fundo de emancipação que lhe foi destinado, 37 escravos.»

«No dia 17 do corrente, por volta de uma hora da tarde deu-se um serio conflicto entre o Sr. José Vicente Guedes Rodrigues e o Sr. Joaquim Nunes Xavier de Souza, o primeiro proprietario do engenho Alagôa-Dantas e o segundo do engenho Bomba, ambos visinhos a esta cidade.

«Consta-nos que motivaram o conflicto questões de terras ou plantações arrancadas por desforço.

«A'quella hora achavam-se os dous contendores no lugar litigado, cada um acompanhado de alguns seus moradores armados de clavinotes e armas brancas, como se fossem entrar em batalha; e de facto assim foi, pois, dado o primeiro passo, (não sabemos qual foi o que iniciou a luta), houve fogo de parte á parte, do que resultou sahirem quatro feridos dous de cada lado litigante, não havendo felizmente nenhuma morte.

«Tendo sciencia a policia para alli se dirigio, encontrando já terminada a luta, pelo que nenhuma prisão foi effectuada.»

Jornal do Agricultor — Recebemos hontem da côrte o n. 196, de 31 de março da excellente revista — *Jornal do Agricultor*. Eis o seu *Summario*:

A lei da restituição. — Kalendario. — Maximas agricolas. — Plantas uteis do Brasil — (Cryptogamas vasculares) Acrogenes (continuação) — Receita para doce. — Pão de rainha. — Cordão pistillar. — Rami ou urtiga branca. (Monoecia tetrandia, Linn.) (continuação) — Horta, jardim e pomar. Beringelas. — Receita de cosinha. — Seringaes do Rio Beni. (Bolivia). — Quiabo ou quingombó. — Chimica e physica agricola. Calorico, luz e electricidade. (Continuação) — Chimica animal. Analyse. — Mosaico agricola. — Perigono ou perianthеo. — Biologia vegetal. (Continuação) — Salsa. — Medicina domestica. (Continuação). Gastralgia. — Oxalideas. — Estrumes. — Economia domestica. — Pão de gallinha. — A educação e a sciencia, por Herbert Spencer (continuação).

Gazeta Medica da Bahia — Recebemos o n. 9 da segunda serie e volume setimo d'esta importante revista scientifica, cujo summario é o seguinte:

I Therapeutica — 1. Nota sobre o tractamento do bicho do pé, pelo Dr. Silva Lima. 2. Contribuição para o estudo therapeutico da resorcina, pelo Dr. Silva Araujo.

II Bio-bibliographia — Pasteur e as suas doutrinas, pelo Dr. Remedios Monteiro.

III Medicina. — Tratamento anti-septico das molestias dos pulmões. Discurso proferido na sessão annual da Sociedade Medico-cirurgica de Londres Oriental, por J. Burn y Yeo M. D. F. R. C. P.

IV Revista da imprensa medica — 1. Anesthesia mixta pelo ether, morphina e atropina. 2. Averiguação por meio operatorio do sexo de um hermaphrodita. 3. Succedaneo do oleo de bacalháo. 4. Tratamento da urticaria. 5. Novo homeostatico.

V. Noticiario — 1. Faculdade de Medicina da Bahia. 2. Ministerio do Imperio. 3. Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. 4. Concursos na Faculdade da Bahia. 5. Febre amarella. 6. Um sabio centenario.

Fernando de Noronha — D'esta procedencia fundeou no domingo no nosso porto o vapor nacional *Conde d'Eu*, pelo qual recebemos d'aquella ilha a seguinte correspondencia datada de 19 do corrente:

«Com uma viagem de 50 horas e por isto bem regular, chegou a este presidio no dia 14 o vapor *Conde d'Eu* da Companhia Pernambucana, sob o commando do Sr. José Henriques da Silva e se vindo de immediato nos o pessoal o amigo o Sr. Lourenço Justiniano de Souza Lobo, tendo daqui sómente vindo n'elle o Sr. Antonio Matheus de Souza, doente de beriberi.

«Na noite de 20 de março findo deu fundo nas aguas deste presidio, e no dia seguinte reconhecendo sua rota, com destino ao porto do Recife, o hyate a vapor denominado — *Meteoro* —, o qual anda em excursão pela *America do Sul*.

«De nação britanica e da propriedade do Sr. *Elwood M. Longouthy*, esse navio sahira a 8 de *Cabo Verde* e aqui aportara para munir-se de comestiveis que sua tripulação necessitava.

«O Revm. padre Juvencio ha sido incansavel nas funcções de seu ministerio evangelico.

«Durante a quaresma, nos domingos, pregava doutrinalmente, e na semana santa, sob ... esforços e com os recursos do presidio, ... alguns actos commemorativos da paixão do Christo sendo que em todos esses dias foi extraordinario o numero de confissões e communhões.

«O anniversario do juramento da constituição do imperio não passou aqui desapercebido e por isto n'esse dia (25) deram-se as salvas do estylo e houve parada.

«Na noite de 25 deram-se aqui alguns disturbios entre praças e presos partindo a provocação de ambos os grupos, e isto devido a imprudencias.

«Infelizmente houveram ferimentos sendo os delinquentes recolhidos immediatamente a prisão da aldeia.

«Temos tido um bom inverno e, ao que parece será elle do melhor resultado possivel

«Com louvavel intuito vão sendo bem aproveitados todos os terrenos, quer nacionaes, quer particulares, cujas plantações já se desenvolvem satisfactoriamente.

«O commandante já fez a destribuição dos vestuarios, cuja fazenda veio d'essa capital, aos meninos pobres escolares de ambos os sexos, pelo que o numero destes á frequencia das escolas augmentou consideravelmente.

«Ainda uma vez louvamos aos iniciadores e executores de tão magnanimas ideias.

«No dia 30 assistimos aqui a uma bem singela, mas muito edificante festividade.

«A religião abraçando a sciencia, e esta osculando aquella, pareciam estreitar-se em feliz consorcio, para entoarem *hosannas ao Creador*.

«A enfermaria militar, que havia experimentado grandes reparos e melhoramentos, graças aos esforços do brigadeiro commandante e a actividade do commendador Dr. José da Motta do Curio, — seu medico e chefe actual —, viu, pela primeira vez, celebrar-se, no seu recinto, no altar do santo do seu orago, o *Senhor Bom Jesus do Bom Fim* o sagrado e incruento sacrificio da missa, ficando estabelecido, nas sextas feiras, esta praxe salutar.

«O edificio da enfermaria, que acabava de ser beneficiado, com consideraveis augmentos modernos, se achava preparado com esmerado aceio e decorado com arte.

«Desde a sua entrada até a área central, se viam arcadas verdejantes, mastros enramados elevando aos ares bandeiras multicores.

«As portas principaes do edificio e as que se communicavam com a enfermaria, propriamente dita, estavam ornadas com sanefas e flores e as competentes cortinas.

«O altar e nicho do seu *padroeiro* estava vestido com simplicidade, porém com gosto artistico.

«A tudo sobresahia a decencia, boa ordem e recolhimento que se observava em cada enfermo e seus respectivos leitos

«A's 7 horas da manhã do mesmo dia 30 feita na capella de *Nossa Senhora dos Remedios*, a benção do *Senhor do Bom Fim*, sahio esta imagem em procissão, acompanhada por uma guarda de honra, pelas pessoas mais gradas do lugar, e, por grande concurrencia de povo, até o seu nicho na dita enfermaria onde o Revm. padre Juvencio Verissimo dos Anjos celebrou a primeira missa, fazendo-se ouvir, rasado o *Evangelho*, em um edificante discurso

«Finda a celebração o brigadeiro Pereira Lobo e o seu secretario recitaram allocuções analogas a festividade.

«Depois das cerimonias religiosas, a enfermaria ficou franca á concurrencia dos visitantes, emquanto aquelle brigadeiro, acompanhado dos empregados e officiaes, dirigio-se a pharmacia, que se mostrava elegantemente ornamentada

«Ahi só se ouviam palavras cheias de animação e que importaram enthusiasticos louvores a actual administração do presidio.

«A noite esses estabelecimentos — enfermaria e pharmacia — foram simetricamente illuminados e visitados concurrentemente.

«A banda de musica tocou em todos os actos as melhores peças de seu repertorio.

«Foi com effeito, uma tocante festividade, a mais expressiva manifestação do sentimento religioso e do interesse e zelo pelo sacerdocio da sciencia, que se tem visto nesta ilha, aquella que mais, no meio de sua sublime simplicidade, traduzio as grandezas do Altissimo que a escriptura exprime pelo nome de — MAGNALIA DEI.

«Todos os louvores, pois, sejam dados aos illustres iniciadores e cooperadores de tão edificante festividade.

«No dia immediato (31) o brigadeiro commandante publicou uma ordem do dia com o n. 233, na qual elogiava ao commendador Curio, padre Juvencio e o pharmaceutico.

«E entretanto continuam os zoilos a vociferar inconscientemente, quaes cães que ladram a lua, contra o commandante deste presidio, attribuindo-lhe um procedimento menos digno, e, o que é mais, de todo ponto incompativel com a idade e educação de S. Exc.

«Conteste em todo sentido, diante de provas as mais robustas, essa opposição systhematica, ou grita descompassada de um ou outro descontente, não surtirá, estamos certos, o effeito desejado.

«No *Jornal do Recife* de 22 do passado, foi publicado um anonymo no qual se referio a cousas do *arco da velha*, tendentes á falta de moral do commandante, e para ellas, — aleivosamente combinadas, — se chamou a attenção do Exm. Sr. ministro da justiça.

«As falsidades de que se resente essa publicação, só derivada de um requintado despeito, resalta aos olhos do mais descuidoso observador, pois se não fora assim a ordem e disciplina do presidio não se manteriam no gráu em que se vê.

«Pode, pois, este ou aquelle desafecto de S. Exc. continuar em sua triste faina de corôar o vicio e descorôar a virtude, certo de que nada disto influirá no animo dos homens de bem.

«Regressa para alli o *Conde d'Eu*, e vam nelle o alferes Justino Lopes Cardim e sua familia, 17 praças, 3 mulheres e 8 filhos destas, 22 sentenciados e a paiz na Maria Francisca da Conceição.

«*Nec plus ultra.* — Não mais adiante.

Senado. — O Senado brasileiro compõe-se de 58 membros vitalicios, dos quaes o mais antigo é o Visconde de Abaeté, Antonio Paulino Limpo d'Abreu, que foi escolhido senador por carta imperial de 13 de novembro de 1847.

Dos senadores escolhidos no decennio de 1840, existem 2.

Do decennio de 1850 existem 6.

Do decennio de 1860, existem *11*.

Do decennio de 1870 existem *27*.

No decennio que atravessamos tem tido alli assento 12.

Foram escolhidos em

Janeiro	8
Fevereiro	5
Março	4
Abril	11
Maio	16
Junho	2
Julho	1
Agosto	3
Setembro	1
Outubro	4
Novembro	2
Dezembro	1

A data das cartas imperiaes escolhendo senadores os Srs. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, e Francisco Octaviano de Almeida Rosa, recordam uma data sagrada para todo o coração brasileiro: lembra esse dia, *21 de abril*, a execução do *Tira dentes*.

Secca no Rio Grande do Norte — Do archivo da Camara Municipal da cidade do Natal no Rio Grande do Norte foram extrahidas as seguintes notas, que nos offereceram, e nós pomos sob as vistas dos que se interessam pelos publicos negocios:

«No anno de 1723 houve tão rigorosa secca, que pereceram muitas creaturas humanas á fome e á necessidade, e outras escaparam sustentando-se em couros e bichos immundos.

«Presenciei igual secca nos annos de *1791*, *1792* e *1793*, em que alguns dos habitantes d'estes reconcavos e sertões falleceram á fome e á necessidade e outros dos mesmos sertões regressaram para estes agrestes em cujas paragens tambem falleceram alguns.

«Ficaram desolvidos os gados de toda a especie, e os preços dos mantimentos cresceram a preços nunca cogitados, especialmente os de primeiro alimento.

«São estas as noticias mais memoraveis que pude adquirir. Cidade do Natal, 28 de junho de *1795*. Eu *Ignacio Nunes Correia Barbro*, escrivão da Camara o escrevi.»

Grande loteria da Bahia. — Eis a lista dos premios maiores da primeira loteria em beneficio do Asylo de Mendicidade, extrahida em 20 de abril de 1883:

NUMEROS	PREMIOS
5,652	100:000$000
16,337	10:000$000
37,362	5:000$000
9,440	5:000$000
27,382	2:000$000
35,313	2:000$000
26,679	2:000$000
30,092	2:000$000
2[illegible],206	1:000$000
7,577	1:000$000
38,115	1:000$000
4,263	1:000$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

38,978	26,958	3,911	31,351	37,908
3,176	4,848	31,788	39,889	5,824.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

1,015	1,834	25,734	4,311	33,678
13,299	30,079	37,835	14,604	28,217
6,404	5,294	3,459	14,977	31,509
34,827	35,309	13,448	37,751	24,576.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

30,145	39,689	1,832	22,746	37,118	
21,643	38,857	21,236	10,883	7,695	
736	37,400	7,290	3,427	31,361	
14,416	14,941	26,226	1,726	10,914	
12,633	534	8	8,247	3,074	7,390
21,398	23,873	6,272	2,534	937	
1,651	12,938	23,748	38,394	32,075	
25,140	26,515	10,503	21,580	33,272	
27,545	22,455	6,089	26,056	13,888	
35,000	9,946	49,282	35,968.		

NUMEROS DOS PREMIOS DE 50$000

25,440	37,663	39,976	11,971	3,913	
32,562	15,6[illegible]7	28,363	8,0[illegible]6	7,0[illegible]9	
9,834	2,679	37,209	30,959	37,072	
10,623	21,100	35,659	24,325	39,120	
25,416	5,610	21,252	39,087	2,914	
9,255	32,622	19,180	14,348	27,075	
32,710	12,272	14,474	27,420	32,474	
9[illegible]2	29,924	953	12,163	99	8,388
25,619	25,580	2,595	36,489	251	
10,543	34,564	24,122	25,085	29,370	
23,012	5,612	19,773	18,874	1,804	
20,265	30,421	30,475	18,948	27,601	
10,870	9,024	14,693	38,361	9,264	
39,538	3,021	26,994	37,141	31,427	
43	37,092	23,068	17,961	47,823	
13,143	11,525	28,602	9,295	17,267	
27,841	7,470	11,05[illegible]	34,508	6,703	
34,678	37,496	17,041	32,640	31,009	
29,278	29,037	25,061	37,226	10,673	
4,353	12,526	10,014	26,804.		

Passageiros — Vindos do norte no vapor nacional *Pará*:

Miguel Lucio, João M. do Rego, Nicoláo Riggivre, D. Diomina do Campos, E. Josepha de Campos, Manoel D. Calado, Guilhermina L. E. Mattos, Miguel Lucio de Albuquerque Mello, Antonio Pereira Lima dos Santos, José Pedro Vieira de Mello, José Joaquim Dias Bahiano, Antonio Europa Cabral, Dr. Antonio Pacifico de Lima, Francisco da Costa Fôfo, Dr. Manoel de Carvalho e Souza, William L. Markill, capitão Joaquim do Rego Barros, 1 filho e 3 criados, Francisco Gomes Marques da Fonseca, Caetano Daniel de Carvalho, Olava Maria da Conceição, Maria da Conceição Barreto do Rego, Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, José Ferreira da Silva, Francisco Paes Barreto e sua mãi, Umbelina Maria da Conceição, Antonio dos Santos Coelho e 1 criado, João Gonçalves de Medeiros, Israel Benjamim de Oliveira, Dr. José Evaristo de C. Gouvêa, José Antonio de Figueiredo, Alfredo Lopes Guimarães, Olavo Augusto de Magalhães, Olympio da Silva Cunha, cabo de esquadra Saturnino Pereira Vianna.

— Sahidos para os Estados Unidos no vapor americano *Advance*;

Hermann Diedericlesen, O H. Smith, Nyle Nelson e 1 criada, David Smith, Joseph.

Leilões. — Effectuar-se hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche Fiuza, de vinhos e vidros.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 51, dos objectos da loja de funileiro ahi existentes.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 19, de moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, da fabrica de cigarros ahi existente.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Apollo, em frente á fundição Cardoso, de moveis, louças, vidros, quadros, etc., etc.; e á uma hora da tarde, na mesma rua, de salvados do vapor *Copernicus*.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Madre de Deus n. 11, de resmas de papel, ameixas, 1 cofre e moveis.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua dos Coelhos n. 15, de moveis, louças, vivros, etc. etc.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista, por alma de Joaquim José Ferreira de Almeida.

— *Amanhã*: na igreja da Penha, pela alma de D. Ursula Maria de Jesus Monteiro.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 70 rezes para o consumo do dia 25 do corrente.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria, que se extrahirá no dia 26 de maio vindouro, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 1ª parte da loteria 315.ª, a beneficio da Instrucção Publica, corre sabbado, 28 do corrente.

Loteria da provincia — Sexta-feira, 27 do corrente, será extrahida a loteria 317.ª, em beneficio da igreja do Brejo de Garanhuns, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no dia 23 de abril 40 rezes, pesando 6 728 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 400 reis.

— Entraram para o mesmo estabelecimento, no dia 24, 42 rezes, pesando 6 932 kilogrammas, pertencentes a diversos; foram vendidos a preço de 560 até 400 reis.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 23 do corrente:

Existiam presos 392, entraram 15, sahiram 16, existem 391; a saber: nacionaes 350, mulheres 9, estrangeiros 5, escravos 27 — Total 391.

Arraçoados 257, sendo; — Bons 343, doentes 14.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Pedro, escravo processado.

Teve alta:

Francisco Luiz dos Santos.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Club da lavoura

Não pomos em duvida os serviços prestados á causa da lavoura pelo illustrado Dr. Affonso de Albuquerque.

Elles são taes que se impõem á gratidão de todos aquelles que teem interesses empenhados na solução desta magna questão e são todos.

Lidador esforçado, athleta pujante, todos nós damos testemunha da prodigiosa actividade que S. S. soube desenvolver em favor da causa da emancipação sensata e razoavel.

Nada o fazia trepidar; todas as armas que os *especuladores de aguas turvas* sabem jogar foram postas em contribuição, mas encontrando sempre impassivel e sobranceira aquella tempera varonil affeita a affrontar maiores perigos.

Encheu-nos, pois, da mais dolorosa impressão o artigo do *Diario* de hoje em que o Sr. Dr. Affonso de Albuquerque declara *se retirar do Club da Escada e largar a penna* que com tanta habilidade e tamanho proveito manejava.

Que grande revolução se deu n'aquelle espirito para confundir a causa da emancipação sensata com a causa do *escravocratismo*?

Pois a lei de 28 de setembro chamada com razão — *aurea* — póde inspirar á um espirito tão esclarecido como o de S. S. — conceito tão temerario?

Leu S. S. com attenção semelhante lei?

No seu artigo terceiro e paragraphos não estão cogitadas e previstas todas as hypotheses, até a da emancipação de chofre, o que seria a maior das calamidades por estancar de golpe a unica fonte de riquezas deste paiz?

O Club de lavoura da Escada não podia hastear outra bandeira: questões que entendem com a transformação do regimen do trabalho agricola, em um paiz exclusivamente agricola não admittem palliativos e sim soluções radicaes, permanentes e duradoras como os interesses que a ellas affectam.

A lei de 28 de setembro preencheu este papel, decretou a emancipação gradual, deixando aos poderes publicos uma certa esphera dentro da qual podem gyrar, usando da elasticidade que ella mesma admitte.

Porque havemos de por em problema uma questão já resolvida?

Os sentimentos de philantropia e caridade christãs já foram satisfeitos; convém deixar margem tambem aos interesses reaes do paiz.

O conceito da lei de 28 de setembro já está firmado, não só entre nós como no estrangeiro, entretanto julgamos conveniente transcrever o artigo infra contendo a apreciação de um cidadão inglez conhecedor das cousas do Brasil acerca desta lei tão maltratada pelo illustre Sr. Dr. Affonso de Albuquerque.

Recife, 24 de abril de 1883.

Channing.

A lei de 28 de setembro julgada por um escriptor inglez

E' mui conhecido entre nós o cidadão inglez Sr. J. R. Dunlop, que na Inglaterra, onde reside, sempre occupa o seu espirito com questões economicas e sociaes de interesse para o Brasil, e toma tanto a peito qualquer assumpto capaz de directa ou indirectamente ter alcance para o paiz, no qual se ha demorado muitos annos. São varias as publicações que o Sr. Dunlop ha feito apparecer, e em todas lobriga-se facilmente o amor que vota ao Brasil.

Ainda agora acaba de escrever uma carta ao redactor principal do *Paiz*, folha da provincia do Maranhão, sobre a importante questão do elemento servil, cuja solução foi iniciada pela lei de 28 de Setembro de 1871, a qual, segundo o escriptor inglez, «atacou o que restava no mundo civilisado dessa instituição tão velha quanto o são os vestigios dos mais antigos povos de que nos dá noticia a historia, e que se chama — escravidão.»

E' sabido que tres grandes povos dividiram entre si esta grande parte do mundo descoberto pelo immortal genovez: os portuguezes, os hespanhoes e os inglezes.

Começa reconhecendo que os hespanhoes foram os primeiros, seguindo o conselho do padre Bartholomeu Las Casas, que tomaram a peito fazer cessar a escravidão dos indios americanos, a trazer da Africa os trabalhadores, que continuaram na America o captiveiro que as guerras do seu paiz de origem lhes tinham imposto — *Væ victis* — para elles e seus descendentes. Entende que devemos, sem embargo, render aos hispano-americanos a justiça de reconhecer que, desligando-se da antiga mãe patria, ao echo, repercutido na America, dos canhões do Ferrol, da Corunha, e de Saragoça, que produzio a revolução franceza, continuada pelo genio de Napoleão, tiveram o grande rigor e nobreza de inscrever nas suas constituições de povos livres a igual liberdade para todos.

Seguio-se-lhe a Inglaterra, alforriando em 1883, com 20,000,000 sterlinos, os escravos dos seus colonos nas Antilhas e declarando ao mundo — cessou a escravidão sob o pavilhão inglez.

De tantos paizes que, sob o jugo hespanhol, existiam na America, só ficou a fertilissima Cuba, jungida ao carro da perigosa instituição.

A revolução franceza, proclamando os direitos do homem, havia decretado a libertação dos pretos nas poucas colonias francezas da America, os quaes, reduzidos de novo á escravidão, por decreto de Bonaparte, a pedido dos colonos, viram por fim confirmada para sempre a sua liberdade pela Republica de 1848.

Mas os Estados Unidos da America, que em 1776 se declararam independentes, e o Brasil, que se fez livre em 1822, não imitaram a linha

ILEGÍVEL

MUTILADO

de conducta dos novos estados hispano-americanos.

Depois de sangrenta guerra fratricida, que custou centos de milhões de dollars, e talvez um milhão de vidas, cessou em 1865 a escravidão nos Estados-Unidos.

A Hespanha decretou finalmente para Cuba, com algumas restricções, a cessação da escravatura, depois de tão repetidas quão frustradas tentativas de independencia, associada á idéa de abolição, tentativas que custaram á metropole e a Cuba mais de cem mil vidas.

O Brazil, sem derramar sangue e espontaneamente, decretou, no memoravel dia 28 de Setembro de 1871, uma serie de medidas para gradualmente extinguir a escravidão, sendo a principal:—« desta dia em diante não nascem mais escravos no Brasil. »

Depois desta introducção historica, diz o Sr. Dunlop:

« São passados 11 annos sob o regimen da lei de 1871, e é tempo de julgarem-se-lhe os effeitos.

« Segundo as estatisticas officiaes, foram libertados nesse periodo:

pelo fundo de emancipação	11.000
Pela iniciativa individual	60 000
	71.000

« O que, comparado aos 2,000.000 de escravos que existiam em 1871, dá 1/3 % annual. A mortalidade, tendo-se em vista a sobriedade forçada do escravo, e mesmo propria dos climas intertropicaes, o seu exercicio constante e geralmente ao ar livre, e os cuidados, já humanitarios, já de conveniencia, de seu senhor, não é natural de modo algum que exceda a 2/3 %, o que, reunido a 3/1 % annual das manumissões, dá 4 % ou 36,1761 % em *11* annos; o que teria reduzido o numero de escravos em 28 de setembro de 1882 a *1,276 478*

« As estatisticas officiaes dão em 30 de junho de *1882*, não obstante faltarem informações de muitos municipios, *1,402.664* [relatorio do Ministerio da Agricultura], o que prova ser antes excessivo do que para menos aquelle calculo de mortalidade; mas como é certo que augmentará o *ratio* das manumissões de iniciativa individual, deixamos de pé os 4 %.

« Depois da idade de 50 annos augmentará, sem duvida, a porporção da mortalidade; mas é preciso ter em vista que de 1871 em diante não ha successivamente a deduzir a immensa mortalidade das crianças até aos sete annos, visto que deixaram de ser escravas.

« Ora 4 % de reducção annual em 60 annos fazem quasi 92 %.

« Ahi estaria, a bem dizer, extincta a escravidão (1931) e os serviços forçados dos ultimos ingenuos, pois que as escravas nascidas em 1871 poderiam ter ainda filhos em 1911, que teriam de completar os 21 annos de sujeição »

O escriptor inglez contesta o que, segundo elle, parece a muita gente, isto é, que 60 annos depois da lei de 1871 todos os escravos deverão ter morrido. Affirma que isto não é assim, porque dos que nasceram em 1868, 1869, 1870 e 1871 é naturalissimo que muitos existam ainda nessa epoca, e a prova é o artigo de fundo do *Jornal do Commercio* de *13* de dezembro de *1882*, intitulado *Praças de escravos*, o qual refere que em dous recentes editaes de praças de escravos, um em Valença e outro publicado pelo juiz de direito da *1ª* vara da côrte, pedem-se propostas de compra para:

12 escravos de 73 a 90 annos.
23 ditos de 60 a *71* annos.
35

Entre *41* escravos de que se occupa o dito artigo, referindo-se a praças de escravos de *idade avançada*, accrescenta:

« Não é isto raro, senão facto commum nas praças de execuções e de inventarios »

Fazendo justiça ao caracter do povo, no meio do qual viveu tanto tempo, reconhece o Sr. Dunlop a bondade do brasileiro para o infeliz escravo e contesta a asserção de que os libertos e forros não trabalham, affirmando que ha muitissimo mais pretos e pardos livres do que captivos, e toda essa gente trabalha, mais talvez, quanto ao serviço braçal, do que a gente branca.

Invoca o testemunho de todos que conhecem a Bahia, Pernambuco, e o proprio Maranhão.

Almocreves, pedreiros, carpinteiros, barqueiros, carregadores, lavadeiras, vendedeiras, quasi todos são, nas ditas provincias, gente de cor, e acha injustiça dizer se que essa gente só no captiveiro é que trabalha. Pelo contrario, diz o Sr. Dunlop, trabalha muito mais fora delle; mesmo na lavoura, onde ha muitissima gente de cor, livre »

Partindo desses factos, filhos da observação, o autor da carta, a que nos referimos, entende que não será preciso esperar 60 annos para ver terminada a escravidão no Brazil.

Está convencido de que, apenas a parte mais intelligente e instruida da população, se capacitar de que o trabalhador livre, isto é, pertencendo a si proprio, produzirá mais do que se continuasse a ser captivo, fará justiça a este; e ver-se-há, sem a intervenção do governo, os senhores no Brazil, nobre e espontaneamente, recompensarem annualmente 8 % dos seus escravos que mais se distinguirem em dedicação aos interesses de seu senhor, ou antes tirando á sorte entre aquelles que pela sua excellente conducta se tornem benemeritos, dando a esse numero de 8 % annualmente a liberdade. Entende o escriptor inglez que porão os senhores assim em pratica a habil politica de irem ao encontro dos acontecimentos em vez de se deixarem arrastar por elles.

Affirma que por este meio moralisador, ficará extincta a escravidão no Brazil no fim do presente seculo, que está apenas *17* annos distante; porque, deduzindo se annualmente *8* % de emancipação gradual e os 4 % a que já se referio, haverá para então, quando muito, cem mil captivos, que facil sera ao Estado remir por meio de operações de credito.

O escriptor inglez combate com energia o prazo fatal, marcado em lei, e vê neste meio grandes e perigosos inconvenientes como: « odios, e muitas fugas e revoltas, por saberem os escravos que o termo da escravidão era imposto pela lei e teria fatalmente de se ir approximando quer fosse boa quer fosse má a conducta delles »

Mostra a maior confiança no espontaneo resgate, pois vê nisto a justa recompensa da boa conducta, não podendo dahi resultar se não bem para o paiz. Tem a convicção de que isto virá a acontecer; porque no Brazil os senhores de hoje, illustrados, patriotas e prudentes, comprehendem bem seus verdadeiros interesses, diante da onda fatal que arrastaria os teimosos a grandes perdas, como aconteceu em outros paizes.

Tem o Sr. Dunlop esperança de ver brevemente essa espontanea medida posta em pratica pelos possuidores de escravos, que assim apressarão a chegada do grande dia da liberdade geral sem commoção.

Desse dia em diante, segundo o escriptor inglez, não serão precisos tantos capitaes como actualmente para montar novos estabelecimentos agricolas e industriaes no Brazil; porque não será necessario comprar os trabalhadores; e com a liberdade do trabalho cessará o desdouro em que este infelizmente é tido, ou pelo menos o receio, desculpavel até certo ponto, que tem muita gente de cor, que deseja trabalhar, de ser confundida com os captivos.

Partidista da *liberdade do trabalho*, a que chama poderosa alavanca de adiantamento dos povos, está convencido que daquella virá forçosamente a *divisão do trabalho* outra immensa força, sem a qual pouco pode um povo, relativamente, produzir.

Attribue ainda ao actual regimen do trabalho no Brasil a pequena variedade de nossos productos, e a depreciação que ultimamente ha soffrido nos mercados consumidores o nosso principal genero de exportação, a cuja cultura quasi exclusiva entregam se as provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Espirito Santo e parte de Minas Geraes.

Comparando a producção forçada do Brasil com a livre e variada producção dos Estados-Unidos, da Australia, e dos outros paizes civilisados, o escriptor põe em relevo que: nunca o bello e fertilissimo Brasil poderá attrahir espontanea e conveniente immigração, como é a que vai para aquelles paizes, nem utilisar-se de tanta excellente gente brasileira, perfeitamente acclimada e forte que possue, emquanto não acabar de resolver o problema cuja solução foi iniciada pela lei de 28 de setembro; emquanto não for, na verdadeira accepção da palavra, um povo completamente livre.

Eis em resumo o juizo dado sobre a humanitaria e grandiosa lei de 28 de setembro de 1871 por um cidadão inglez mui amigo do nosso paiz, e que tão bem conhece todas as nossas questões e principalmente a que chama mais a attenção, no momento actual, dos poderes publicos e de todos os brasileiros O Sr. Dunlop julga com justiça o acto de profunda sabedoria, que traduzio-se em lei, talvez não completo modelo de perfeição, mas que no frontispicio traz aquella inscripção famosa tão bem decifrada pelo fallecido senador Nabuco de Araujo:

« De hoje em diante ninguem mais nasce escravo na terra de Santa Cruz. »

(Do *Diario Official* de 6 de abril).

——

Marciano Gonçalves da Rocha, de volta para a corte, não tendo tido tempo de despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, e lhes offerece alli os seus serviços.

Recife, 24 de abril de 1883.

Despedida

Devendo seguir para a corte no dia 3 de maio, para quando, por motivo de força maior, fui obrigado a transferir a minha viagem, e não podendo despedir-me pessoalmente dos meus amigos e co-religionarios, o faço pelo presente, a todos offerecendo os meus serviços durante o tempo em que tiver de demorar me alli.

Recife, 24 de abril de 1883.

José Marianno.

União agricola de Ipojuca

Não faço parte da *União agricola* de Ipojuca, cuja acta de installação foi publicada hoje. A pessoa que com o mesmo nome n'ella figura é um meu primo.

Não sou intransigente, nem desejo que sejam prejudicados os actuaes possuidores de escravos; mas todo o mundo sabe, e disso nunca fiz mysterio, que propendo para o partido abolicionista.

Quando, porém, as minhas idéas me não impedissem de comparecer á *União agricola*, lá não iria porque não sou representante do 7º districto, não moro em Ipojuca, não sou agricultor, nem tenho geito para *especulações*.

José Moreira Alves da Silva, deputado provincial.

24 de abril.

——

Na publicação que hoje fiz, onde lê-se: —Já tenho *ouvido* algumas vezes que o querer-se hoje apenas as concessões da lei de 28 de setembro é o escravocratismo... Lea-se—Já tenho *escripto* muitas vezes etc.

Escada, 11 de abril de 1883.

Affonso de Albuquerque Mello.

OFFERECIDA AO INSIGNE PARLAMENTAR DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA POR OCCASIÃO DE SUA PARTIDA PARA A CORTE

Tributo ao merito

A ti, gloria da patria, eu te saúdo,
Depondo aos teus pés as minhas palmas
De pobre luctador.
São grinaldas de rosas escolhidas,
Por aquelles que sabem contemplar
Da sciencia o ardor.

E's raro tribuno, que sem pejo
Procuravas arrancar a tua patria
Das mãos da escravidão.
Lançai mão das armas scientificas,
Chamai para o campo da batalha
A brasileira nação.

Que importa que aquelles que se vendem
Pelo peso do ouro escarneçam
D'essa alma de crystal?
Marchai, que o Brasil nação soberba
Escreverá nas paginas da historia
O teu nome immortal

E's filho d'este solo, onde Cabral,
Navegando pelos mares ignotos
Descobrio a Cruz.
Caminhai, que mais tarde Pernambuco
A seu filho de novo elevará
N'este seculo de luz.

Egregio viajor, serás o guia,
Eu o pobre peregrino a acompanhar-te
Nos caminhos fataes.
E's unico, grita a patria, brada os mares
Sôa a voz da choupana e dos palacios
Té os thronos reaes.

João Cancio Cavalcante de Albuquerque.

——

— A demissão que obtive de secretario da saúde do porto d'esta provincia, noticiada por telegramma do *Diario* de 22 do corrente, foi-me dada a pedido, em virtude de requerimento que dirigi ao Governo Imperial em 30 do passado.

Rogo lhes, Srs. redactores, que publiquem esta declaração.

Recife, 24 de abril de 1883.

Antonio Elizeu Antunes Ferreira.

——

Para os Exms. Srs. presidente da provincia e membros da Assembléa verem, admirarem e providenciarem

Pelas posturas da Camara, ha muitos annos, foi projectada a travessa das Barreiras, em rua, tanto que os proprietarios d'estes sitios quizeram fazer casas, (de facto o fizeram) obtendo a licença, recolhendo quarenta e tantos palmos para o projecto da rua. Dá-se o caso, que na esquina d'esta travessa tinha uma taverna já com o oitão desaprumado (dous palmos); mas como esta casa pertence a um dos vereadores d'esta Illustrissima Camara, requereu e obteve a licença para demolir todo oitão e fazer de novo a casa com sotéa. Este escandelo está tão publico e notorio para quem quizer ver, nem só brasileiros como estrangeiros.

Não senhores poderosos, quando Deus subio á cruz foi por todos; s a leis na terra devem ser o mesmo.

——

« *Sem prévio aviso* ao respectivo director, visitámos de sorpreza o *Curso de instrucção primaria e secundaria* do Sr. Manoel Chrysogno da Silva Braga.

« Nosso juizo já haviamos firmado diante do boletim por elle distribuido, e hoje o consolidámos, visto como fomos testemunhas da ordem e regularidade do serviço interno.

Fomos curiosos de mais na visita: argumentámos decurias, examinámos alguns alumnos, e sahimos admirando o adiantamento de todos.

Em vista, pois, disto, aconselhamos aos Srs. pais de familia que não hesitem em procurar como bom mestre para seus filhos ao Sr. Braga.

« Si assim o fizerem, não se arrependerão »

(Da redacção do *Binoculo* de 21 de abril de 1883).

——

Dos jornaes recem-chegados do Pará extrahimos o seguinte:

New-York Life Insurance Company

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA JUNTA FISCALISADORA NO PARÁ DA NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY, EM 9 DE ABRIL DE 1883

Presentes os Exms. Srs. Visconde de Santo Elias — presidente, commendador Francisco Gaudencio da Costa, Luiz Maria de Araujo, Bernardo Barbosa, D. Bareau, Emilio A. de Castro Martins, Antonio José da Costa e Cunha, Frederik Pond, William Porcell, R. T. Sears, G. Sesselberg, W. E. Schramm, Antonio Soares Pinheiro, J. G. Sampaio e J. A. Wartin, a junta fiscalisadora da New-York Life Insurance Company, depois de ter tomado conhecimento dos factos acompanhando o seguro de vida do fallecido Dr. Candido Quirino Bastos, considerando que o mesmo Dr. pedio o seu seguro ao agente da companhia no Pará, o Sr. R. Sommerfelds, em 17 de agosto de 1882, foi examinado em 31 de outubro do mesmo anno, e declarado pelo medico examinador um risco optimo, pagou, porém, o primeiro premio sómente em 9 de novembro proximo passado, retardando desta maneira a remessa dos papeis pedindo o seguro;

Considerando que o mesmo Dr. falleceu em 17 de dezembro proximo passado, de beriberi galopante de cuja doença fôra accommettido apenas dous dias antes;

Considerando que, comquanto a noticia da sua morte chegasse a New-York antes do pedido formal do seguro de sua vida, a directoria da New York Life Insurance Company offerece pagar a somma segurada de dez mil dollars, por equidade, dependente da approvação desta junta fiscalisadora;

Resolve unanimemente approvar o pagamento da quantia segurada de dez mil dollars de ouro americano aos herdeiros indicados no pedido do seguro, em fé do que será esta acta assignada pelos membros presentes da junta fiscalisadora no Pará, aos 9 de abril de 1883.

O presidente da junta, *Visconde de S. Elias.* (Seguem as demais assignaturas que estavam competentemente reconhecidas.)

—

New-York Life Insurance Company

Recebi da New-York Life Insurance Company, por intermedio dos seus banqueiros no Pará, W. Brambeer & C., a quantia de dez mil dollars de ouro americano, importancia do seguro da vida do Dr. Candido Quirino Bastos, fallecido antes que pudesse ser expedida a apolice que tinha pedido e pela qual tinha pago o primeiro premio semi-annual como do recibo provisorio C 3,015, o qual é devolvido junto para ser annullado.

Pará, 11 de abril de 1883.

$ 10,000
menos 281—90, 2º premio semi-annual vencido.

$ 9,718—10 somma entregue em uma letra sobre New-York, passada pelos Srs. W. Brambeer & C. á minha ordem (*)

(Assignado) Joaquim Ignacio Amazonas de Almeida, como curador dos filhos menores do Dr. Candido Quirino Bastos, nos respectivos autos de inventario.

Estava devidamente sellado e a assignatura reconhecida pelo tabellião Celso da Costa Cunha e consul dos Estados-Unidos.

(*) Esta letra foi negociada pela quantia de mais de vinte dous contos de réis.

Medico

O Dr. Vieira da Cunha mudou o seu consultorio para a rua da Imperatriz n. 20, 1º andar onde reside.

Dá consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Aos agricultores das comarcas de Pau d'Alho, Gloria do Goitá, e freguezia da Luz.

Os abaixo assignados proprietarios das comarcas de Pau d'Alho, Gloria do Goitá e freguezia da Luz, convidão aos seus companheiros de classe, e amigos para se reunirem no paço da camara municipal da cidade do Espirito Santo de Pau d'Alho, no dia 30 do corrente mez, afim de organisarem um club Agricola, para, caminhando de accordo, e harmonia com os clubs da lavoura de outras comarcas, tratarem da defeza dos seus direitos, e garantia de suas propriedades, ameaçadas pelos exaltados abolicionistas.

Recife, 12 de abril de 1883.
Bacharel João Silverio Marques Bacalhão.
Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.
Coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Tenente-coronel Severino José dos Reis Carvalho.
Proprietario Justino E. de Assumpção Neves.
Capitão José Geminiano de Araujo Pinheiro.
Capitão Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.
Proprietario Francisco Vital de Aranha Montenegro.

——

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO
para o sexo feminino
SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Curso primario e preparatorio

15—RUA DA IMPERATRIZ—15

Este collegio de educação primaria e preparatoria tem um corpo docente dos melhores.

Possue quatro professores, inclusive o director, no *curso primario*, e o *curso preparatorio* acha-se a cargo dos melhores lentes desta cidade.

O director pede a qualquer interessado o obsequio de visitar o seu estabelecimento, maxime na occasião das aulas e de refeição.

Pela lista dos attestantes publicada em 24 de dezembro de 1882, ver-se-ha que este collegio foi o primeiro que obteve melhores resultados nos exames de linguas.

Em todo o caso, roga o obsequio de tentarem uma experiencia em seu collegio aquelles que já se acham descrentes das muitas *informações officiosas*.

O director,
Manoel C. da Silva Braga.

Medico parteiro
Dr. Simões Barbosa

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar.
Consultas: de 11 ás 2 horas.
Residencia: Olinda, rua do Sol n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Instituto de N. S. do Carmo
Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Neste collegio fundado em *1873*, ensina-se primeiras lettras, portuguez, latim, francez inglez, rhetorica, arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia e philosophia.

Os professores são competentemente habilitados e assiduos, o que muito tem contribuido para os optimos resultados que os alumnos tem obtido em seus exames prestados na Academia.

O edificio é vasto, claro, arejado e convenientemente mobiliado.

A alimentação é sã e abundante.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, pelos preços que se convencionar.

N.B. Os alumnos são diariamente chamados ás lições e aquelles que as não sabem, ficam no collegio estudando as para dal as de novo

Dr. Augusto Serafim
MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das ás 4 da tarde.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA
DOS
Drs. Baptista de Moraes e Manoel Falcão

Consultas das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar.

Dr. Ferrer
ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR—81
1º andar

Clinica homeopathica
DO
Dr. Tristão Henriques Costa
Consultas das 11 á 1 hora da tarde na pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43

Consultorio medico
DO
DR. PAULA LOPES

A' rua do Marquez de Olinda n. 33 1º andar, onde dá consultas das 9 horas ao meio dia. Residencia na rua da Soledade n. 50.

EDITAES

Edital n. 572

De ordem do inspector geral da instrucção publica, declaro que, segundo o offerecimento que acaba de fazer a directoria da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, terão desde já passagens gratuitas quotidianamente, nos trens que partirem ás 8 1/2 horas da manhã das estações de Beberibe e Olinda, e nos trens que partirem ás 2 1/2 horas da tarde da estação da Aurora, todos os alumnos das escolas publicas primarias que se apresentarem (sem distincção de sexos) quer nas estações terminaes, quer nas intermediarias desta linha ferrea, munidos de uma declaração do respectivo professor, da qual se evidencie a sua qualidade de escolar.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 21 de abril de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire. Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tendo a Presidencia na distribuição da quantia mandada applicá emancipação dos escravos desta provincia, destinado á de 27:000$, para á dos deste municipio devem, em vista da ordem guardada na classificação feita pela respectiva junta, ser alforriados os escravos constantes daquella classificação de n. 1 a 71, que são os seguintes:

Angelica, escrava de José Joaquim da Silva Maia, Innocencia e Isabel, escravas do bacharel Manoel do Nascimento Pontes, Justina, escrava de Paulo José Baptista, Luiz, escravo de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, Luciana, escrava de D. Maria Emilia de Siqueira Salles, Vicente, escravo do bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos e D. Candida Augusta Barreto dos Santos, Luzia, escrava de José Joaquim Pereira de Oliveira, Deodato, escravo de Luiz e Alvaro, tutellados de D. Maria Umbelina Wanderley Cavalcante, Lino, escravo de Romão Alexandre Brandão de Mattos, Francisco, escravo de Antonio Maria Carneiro Leão, Pedro, escravo de Manoel Cyriaco d'Albuquerque Henriques, Lauriano, escravo de D. Elvira Saraiva Galvão, Cypriano, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo, Monica, escrava de João Severiano Carneiro da Cunha Ponciana, escrava de Francisco de Lima Coutinho, Luiza, escrava de Maria das Dores da Costa Rego Lima, Sebastião, escravo do Barão de Muribeca, Primo, Rosendo, Delmira, Martinho e José, escravos de D. Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, Luiz, e Alexandrino, escravos de Antonio Francisco Correia Cardoso, Ricardo e Rosa, escravos de Manoel Francisco Cardoso, Damião e Veridiana, escravos de Francisco Lins Cavalcante d'Albuquerque, Dionisio e Obed, escravos de D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos, Apollonia e Joanna, escravas de João de Oliveira Leite de Souza, Jeronyma, escrava de Hemeterio Vidal de Negreiros, Luiza escrava de Thomaz Ferreira de Carvalho, Maria, Davina, Maria e Maria, escravas do bacharel Luiz Rodrigues Villares, Anna, escrava de José da Costa Pereira, Thereza, escrava do bacharel Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa Filho, Lourenço, escravo de D. Maria Umbelina do Nascimento, Flaviano, escravo de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, Francelino, escravo de D. Isabel Maria das Virgens, Francisco, escravo de Miguel Dias de Amorim Esteves, Nasario, escravo de D. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos, Silveria, escrava de João Aureliano Themistocles Cabral, Dorothea, escrava de D. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos Cecilia e Vicencia, escravas de João Martins do Rio, Brigida, Felicidade e Francisco, escravos do Dr. Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa, Raymundo, Camillo e José, escravos de Damião Aderito Ferreira Lima, Catharina e Joaquim, escravos de D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves, Andreza, escrava de D. Anna Josepha Pereira dos Santos, Rogeria, escrava de D. Agripina Cantionilla de Figueiredo Castro, Rita, escrava de Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, Lina, Eugenia, e Florinda, escravos do mesmo Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, Maria e Julia, escravas de Leonor Muniz de Almeida, Justa e Theodorico, escravos de Maria Benedicta Gomes de Souza, Francisco, Sebastião e Torquato, escravos de Franklin Lobato Ribeiro Franco.

E para que possa ter lugar o determinado no art. 34 do Reg que baixou com o Dec. n. 5135, de 13 de novembro de 1872, se passou o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, convidando os senhores dos supramencionados escravos ou seus legitimos procuradores, para no praso de 30 dias, contados depois de concluidos os trabalhos da junta, a fazerem as devidas reclamações, se por ventura se acharem prejudicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de abril de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 27

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 26 do corrente mez, serão arrematadas no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Um cofre de 76 centimetros de comprimento, no valor de 20$000.

Um dito de 125 centimetros de comprimento, no valor de 50$000.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de abril de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 28

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que as 11 horas da manhã do dia 26 do corrente, irão em terceira praça as mercadorias constantes da relação abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca JPM e contramarca B, 1 caixa n. 1,105 vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 10 de março de 1882 contendo 6 kilogrammas de trança de lã, no valor official de 50$000.

Marca JPM e contramarca B, 1 caixa n. 1,028, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 24 de janeiro de 1882, contendo 104 kilogrammas de cartas em baralhos, no valor official de 277$330.

Armazem n. 2

Marca SCP, 1 caixa n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 23 de novembro de 1881, contendo 180 kilogrammas de papelão, não especificado, no valor official de 30$000.

Marca diamante e 488 no centro, 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 9 de fevereiro de *1882*, contendo 190 kilogrammas de chapas de ferro simples, no valor official de 19$.

Armazem n. 3

Marca AES&C, 1 caixa n. 1 668, vinda de Hamburgo no lugar allemão *Holstein*, descarregada em 26 de maio de 1880, contendo 12 latas com 120 kilogrammas de terebentina, no valor official de 190$

Marca ABG e abaixo moabil, 1 caixa n. 1, vinda no navio *Cail*, descarregada em fevereiro de 82, contendo 12 kilos de cartazes de papelão, no valor official de 60$.

Armazem n. 4

Marca OBC, 1 caixa n. 1,575, vinda em 27 de novembro de 82, contendo 60 duzias de ventarolas, no valor official de 120$

Marca JPM e contramarca B. 1 caixa n. 949, vinda do Havre no vapor francez *Tancarville*, descarregada em 14 de janeiro de 1882, contendo 390 kilos de moldura de madeira dourada no todo, no valor official de 780$.

Idem idem, 18 kilogrammas de ditos dourados em parte, no valor official de 30$.

Armazem n. 5.

Marca AGC, 3 grades ns. 505/507, vindas de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, descarregadas em 17 de novembro de 81, contendo 360 kilos, peso bruto, e tara de 26 0/0, peso liquido, 267 kilos de chá, no valor official de 801$000.

Letreiro Castro, 2 grades ns. 633 e 634, vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregadas em 6 de fevereiro de *82*, contendo 267 kilos de chá, no valor official de 801$.

Marca diamante e CNL no centro, 3 barris de ns. 1 á 3, vindos de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, descarregados em 6 de dezembro de 81, contendo 760 kilos de arrebitos de ferro, no valor official de 15$.

Armazem n. 6

Marca HS, 10 caixas ns. 602/611, vindas de Southampton, descarregadas em 21 de dezembro de 81, contendo 1,061 kilos de graxa em latas para calçados, no valor official de 70$.

Armazem n. 7

Marca MB, 1 caixa sem numero, vinda de New York, descarregada em 22 de janeiro de *83*, contendo 5,000 ventarolas, no valor official de 833$313.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de abril de 1883.

O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 26

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º Tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findos estes, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 1

Marca AHG e contramarca P&D, 1 caixa n. 12, vinda do Havre no vapor francez *Sully*, entrado em 9 de agosto de 1882, contendo vidros n. 1 para agua de cheiro, e outras peças de luxo, pesando 30 kilos.

Marca S &C e contramarca F, 1 caixa n. 6, idem idem idem, contendo duas peças de flanella de lã trançada com a trama de algodão, pesando 11 kilos.

1 peça de flanella de lã trançada com a trama de algodão, pesando 11 kilos.

2 peças peças de flanella de lã lisa, pesando 10 kilogrammas.

Marca AHG e contramarca P&D, 1 caixa n. 13, vinda do Havre no vapor francez *Sully*, entrado em 9 de agosto de *82*, contendo folhas gommadas, pesando 23 kilogrammas.

Armazem n. 2

Marca OM, 1 caixa s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 1 de agosto de *82*, contendo livros impressos e brochados, pesando 139 kilogrammas.

Marca PR e contramarca C&J, 1 caixa n. 5, idem idem idem, contendo 7 barometros.

14 manometros para marcar a pressão do vapor.

Marca FC&C e contramarca P. 4 caixas ns. 651/654, vindas de Liverpool em 4 e 7 de agosto de 82, contendo 434 kilogrammas de morim de algodão estampado, não especificado.

Marca FFF, 2 caixas ns. 193/194, idem no vapor inglez *Commander*, idem em 21 idem de 82, contendo 357 kilogrammas de morim de algodão branco.

Marca MCA, 1 fardo n. 403, idem idem idem, contendo 124 kilogrammas de papelão não especificado.

Marca MJ&C, 1 caixa n. 3, idem idem idem, contendo 132 chapéos de pello de lebre.

1 caixa n. 1, idem idem idem, contendo 240 chapéos de feltro de lã.

Armazem n. 3

Marca FC&C e contramarca F, 3 fardos ns. 114 á 116, idem no vapor inglez *Orator*, idem em idem idem, contendo 638 kilogrammas de panno de algodão crú liso.

2 fardos ns. 117/118, idem idem idem, contendo 396 kilogrammas de morim de algodão branco.

Marca triangulo, GIC no centro, 5 fardos ns. 25, 26, 33, 34 e 35, idem idem idem, contendo alcatifa de lã com o avesso de tecido de linho grosso, não especificado, pesando 941 kilogrammas.

Marca FC&C e contramarca P, 2 fardos ns. 655/656 idem idem idem, 259 kilogrammas de morim de algodão branco.

1 fardo n. 61, idem idem idem, com 215 kilogrammas de panno de riscado de algodão trançado.

3 fardos ns. 119, 120 e 121, idem idem idem, contendo 467 kilogrammas de morim de algodão branco.

5 fardos ns. 122/126, idem idem idem, contendo panno de algodão crú liso, pesando 1,23. kilogrammas.

Armazem n. 4

Marca FC&C, 2 caixas ns 655 e 656, idem Southampton no vapor inglez *Elbe*, entrado em 26 de agosto de 1882, contendo brim de algodão tinto trançado, pesando 334 kilogrammas.

Armazem n. 5

Marca diamante, M no centro e P ao lado, 1 caixa n. 29, idem de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 10 de agosto de 82, contendo uma peça de velbutina de algodão, pesando 3 kilogrammas e 575 grammas.

2 peças de tecidos de seda, não especificado, pesando 10 kilogrammas e 600 grammas.

2 córtes de setim de seda com trama de algodão, pesando 1 kilogrammo e 400 grammas.

Marca FC&C e contramarca P, 2 caixas ns. 51/62, idem idem idem, contendo morim branco de algodão, pesando 261 kilogrammas.

5 caixas ns 52 á 56, idem idem idem, contendo morim estampado, não especificado, pesando 622 kilogrammas.

14 caixas ns. 57 á 60, 63 á 68, 70 á 73, idem idem idem, contendo morim de algodão estampado, não especificado, pesando 1,569 kilogrammas.

2 caixas ns. 74 e 75, idem idem idem, contendo 176 kilogrammas de baptistes.

Marca FC&C e contramarca P, 1 caixa n. 69, idem idem idem, contendo morim de algodão branco, pesando 167 kilogrammas.

Marca FC&C, 1 caixa n. 568, idem idem idem contendo morim estampado, não especificado, pesando 109 kilogrammas.

1 caixa n. 567, idem idem, contendo 75 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, até 20 centimetros de comprimento.

40 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centimetros no pé.

Marca triangulo, PFC&C no centro, S de um lado e C de outro, 1 caixa n. 19, contendo cambraia de algodão branca, de mais de 4 kilogrammos em cem metros, pesando 201 kilogrammas.

1 caixa n. 18 contendo riscados de algodão lisos, a é 12 fios, pesando 173 kilogrammas.

Marca FC&C e contramarca P, 2 caixas ns. 661 e 662, vindas no vapor inglez *Warrior*, entrado em agosto de 82, contendo 120 kilogrammas de morim estampado, não especificado.

Sem marca, 1 caixa n. 50, idem idem *Merchant*, idem idem, com folhas de flandres avariadas.

Armazem n. 6

Marca T e contramarca CP, 1 fardo s/n, vindo de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, entrado em agosto de 82, contendo um colchão de linho com enchimento de crina, pesando 9 kilogrammas.

Armazem n. 7

Marca diamante e X no centro, 1 caixa n. 1, vinda de Liverpool, idem idem *Commander*, idem 22 idem idem, contendo 16 kilogrammas de bandejas de ferro.

Marca MCA, 9 fardos ns. 397/399, 400/402, 404/406, idem idem idem, contendo 1,180 kilogrammas de papelão, não especificado.

Marca triangulo, B&C no centro, 10 caixas s/n, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em agosto de 82, contendo cada uma quatro duzias de garrafas com cerveja, medindo 304 litros.

Marca IR, 1 pacote n. 21/40, idem idem idem *Lalande*, idem 12, idem idem. de amostras.

Marca diamante, D no centro, 1 caixa s/n, idem idem idem, de pinho

Armazem de bagagem

Marca triangulo, SO no centro, 1 pacote s/n com amostras, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em outubro de 82.

Marca E e contramarca R&C, 1 pacote n. 447/451, vindo de Liverpool na barca ingleza *Voluna*, entrada em 14 idem idem, contendo amostras.

Marca diamante, R no centro, T do lado de cima e F&C abaixo, 1 pacote s/n, idem idem *Mariner*, entrado em 19 de agosto de 82.

COMMERCIO

Praça do Recife, 24 de abril de 1883

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 5/8 0/0 de desconto.

Augusto P. de Lemos
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de abril de 1883

Alfandega—De 2 a 23	608:406$147
Idem—De 24	22.894$728
	631:300$875
Recebedoria—De 2 a 23	44:266$866
Idem—De 24	2:439$990
	46.706$856
Consulado Provincial—De 2 a 23	56:042$ 49
« « —De 24	4.451$554
	60.493$4 3
Recife Drainage—De 2 a 23	6:858$740
« « —De 24	100$399
	6:959$139

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 23 de abril de 1883

Para o exterior

— Na barca ingleza *Hannah*, carregou:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 281 fardos com 52,178 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:
Para Lisboa, F. Mafra 80 fardos com 5 476 kilos de algodão.

Para o interior

— Na barca nacional *S. José*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. de Figueiredo 150 pipas com 72,000 litros de aguardente e 600 volumes com 44,390 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Cisne*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. M. Michilles Junior 25 barricas com 2,713 kilos de assucar mascavado e 175 ditas com 17,460 ditos de dito branco; A. Sarmento 10 ditas com 1,167 ditos de dito mascavado e 140 ditas com 12,934 ditos de dito branco; Amorim Irmãos & C. 140 pipas com 67,200 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Minho*, carregou:
Para o Pará, L. J. da Silva & Pinto 400 barricas com 31,386 kilos de assucar branco, 3 pipas com 1,440 litros de alcool e 3 ditas com 1,440 ditos de aguardente; V. da Silveira 402 barricas com 25,263 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 24

Pará por escala—8 dias, vapor nacional *Pará*, de 1999 toneladas, equipagem 60, commandante Carlos Gomes, carga varios generos, a Bernardino Pontual & C.

Rio de Janeiro pela Bahia—6 dias, vapor americano *Advance*, de 1919 toneladas, equipagem 34, commandante James R. Beers, carga varios generos, a Henry Forster & C

Navios sahidos no mesmo dia

New-York por escala—Vapor americano *Advance*, commandante James R. Beers, carga varios generos.

Santos—Lugar sueco *Patria*, capitão C. D. Hallgren, carga assucar.

Observação

Suspendeu do Lamarão para:
Sant Thomaz—Barca Norueguense *Hebe*, capitão J. B. Bagge, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Elbe	da Europa	hoje
Espirito Santo	do sul	amanhã
Trent	do sul	a 29
Alice	da Europa	a 30
Finance	de New port-Neus	a 3 de maio
Bahia	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 8
Neva	da Europa	a 10
Aconcagua	do Pacifico	a 12
Valparaizo	da Europa	a 13
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Equateur	do sul	a 20
Neva	do sul	a 29

ILEGIVEL

MUTILADO

contendo quatro peças de ferro batido em obras, não classificado simples.

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de abril de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa, que resolveu levar em hasta publica por arrendamento annual o sitio denominado Peixinho, no municipio de Olinda, servindo de base a offerta de 300$, mediante fiança idonea na fórma da lei. A praça terá lugar no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, na porta da sala das sessões.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de abril de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Rattis e Silva,
Secretario.

Monte de Socorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 26 do correte.

5548	5 59	6022	6067	6141	6243	6348
5621	5960	602.	6073	6143	6247	6349
5638	5961	6029	6075	61.9	6264	6357
5668	5963	6030	6077	6154	6265	6360
5723	5967	6032	6080	6167	6266	6 6
5885	5970	6033	6081	6168	6273	6367
5916	5972	6037	6083	6171	6284	6370
5922	5973	6038	609.	6174	6291	6371
5929	5977	6040	60 8	6177	6292	6390
5930	5979	6041	6099	6191	6294	6394
5931	5986	6043	6100	7194	6299	6406
5934	5992	6044	6102	6195	6312	6420
5937	5994	6045	6103	6196	6317	6424
59 8	5996	6046	6109	6206	6326	6431
59.2	6011	6047	611.	6212	6329	6432
5952	6012	6050	6117	6217	6340	6441
5954	6014	6051	6118	622.	6342	6443
5957	6017	6052	6129	622	6344	6446
5958	6049	6055	6137	6237	6346	....

Recife, 11 de abril de 1883.
O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de abril de 1883. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4 658, de 5 de janeiro de 1871 que, por portaria desta data foi nomeado para provisoriamente servir os officios de escrivão do civel e crime desta capital, o tenente honorario do exercito Antonio Joaquim Machado.

O secretario,
José Austragesillo Rodrigues Lima

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 25 DE ABRIL DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional Pará, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando por te duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Pelo presente convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem no domingo 28 do corrente, pelas 9 horas da manhã, em nosso consistorio, afim de reunidos em mesa geral, se proceder a eleição dos novos funccionarios que tem de reger a nossa irmandade, durante o anno compromissal de 1883 á 84, na fórma do cap. 2º do nosso compromisso.

Recife, 23 de abril de 1883.
O escrivão,
Domingos Bruno.

SOCIEDADE Recreativa Juventude

Esta sociedade tendo de dar uma *reunião familiar* em a noite de 28 do actual, espera a coadjuvação das Exmas. familias; não tendo os directores poupado esforços, afim de que mais brilhante ainda se torne esta festa.

Previne-se aos senhores socios que as suas entradas são por meio de ingressos, os quaes se acham na mão do Sr. thesoureiro.

Maia e Silva Junior,
Director
Bento de Aguiar,
Thesoureiro.

Club Carlos Gomes

Não tendo comparecido á primeira convocação numero legal com que podesse funccionar a assembléa geral, novamente são convidados a comparecerem hoje, ás 6 horas da tarde para o mesmo fim, funccionando com o numero que comparecer.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 25 de abril de 1883.—O 2º secretario,
André F. da Costa.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos cofres desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 1.º de maio proximo vindouro, até as onze horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, forragens, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada durante o semestre de julho a dezembro do anno corrente, a saber:

Para etapas e dietas:

Agua, balde.
Agua ardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco e refinado, de 1.ª qualidade, idem.
Dito refinado de 2.ª qualidade, idem.
Dito dito, de 3.ª qualidade, idem.
Dito mascavo e refinado, de 3.ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Dito dito dito, de 1.ª qualidade, garrafa.
Bacalhão kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas por 20 rs.
Dita de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, kilogramma.
Biscoitos de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, kilogramma.
Dito moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de vacca, idem.
Dita de vacca, sem osso, idem.
Dita de vitella, idem.
Dita secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Dito preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Dito musgo, idem.
Farinha fina de Magé, primeira qualidade, litro.
Dita dita dita, segunda qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Dito branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinhas, uma.
Geléa de mão de carneiro, kilogramma.
Dita de gallinha, idem.
Dita de mão de vacca, idem.
Dita de marmelos, idem.
Dita de musgo, idem.
Goiabada em latas grandes, kilogramma.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, litro.
Limas, uma.
Limões do e., um.
Ditos azedos, um.
Macarrão, kilogramma.
Maisena, idem.
Manteiga ingleza, de 1.ª qualidade, idem.
Marmelada nacional, idem.
Mate em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão de ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1.ª qualidade, uma.
Ditas communs, idem.
Sagú kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem
Dito madeira, garrafa
Vinho de Malaga garrafa.
Dito e dito, litro.
Dito do Porto, commum, idem.
Dito fino do Porto, garrafa.
Vinho *generoso*, idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto dito, idem.
Verduras e temperos, cada ração por 20 rs..

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho moido nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem.
Capim, kilogramma.
Ferradura, numero.
Cravos, cento.
Pastagem para cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Dito cok, kilo.
Graxa do Rio Grande, (bexigas), idem.
Lenhas em achas de um metro, uma.
Ditas em tóros, um.
Lavagem de roupa, sem distincção de peça, uma.
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arear, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas de cera, uma.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava, duzia.
Ditas pequenas de piassava, idem.
Ditas de meto, cento.
Phosphoros americanos em caixa, groza.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado, fiume, resma.
Dito mata borrão, folha.
Pennas de aço, Perry, caixa.
Gomma-arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis preto, de Faber n. 1, caixa.
Incenso, kilo.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho do fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 por cento da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que for notificado pelos jornaes.

3.ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se até o dia 1º do mez de maio proximo futuro, na fórma do art. 18 do decreto n. 7:685 de 6 de março de 1880.

4.ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 por cento sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5.ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6.ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do dia 1º do dito mez de maio, em que serão abertas e approvadas em presença dos proponentes.

Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de abril de 1883.

O contador,
J. de B. Accioly de Vasconcellos.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio de 1882 1883, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de abril de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo

— De ordem do Illm Sr. engenheiro director faço sciente a quem interessar possa, que no dia 1 de maio proximo vindouro, irão a praça para serem arrematadas as obras da pintura e reparos da ponte 7 de Setembro, pintura e reparos dos passeios da ponte da Boa Vista e pintura da ponte de Pedro II.

Os proponentes appresentarão as suas propostas no escriptorio da directoria das Obras e Conservação dos Portos do Recife, em cartas fechadas ás 12 horas do referido dia.

Os orçamentos acham se a disposição dos mesmos, no escriptorio das mesmas obras.

Recife 20 de abril de 1883.

O escipturario,
Joaquim de Medeiros Raposo.

Subdelegacia da freguezia de S. Antonio do Recife, 17 de abril de 1883

Por esta subdelegacia se convida ao Sr. Francisco de Paula e Silva, morador na fazenda do lugar Santo Antonio, freguezia do Altinho, para comparecer convenientemente documentado, afim de provar no prazo de 30 dias, contados de hoje, a posse do seu escravo Virissimo, que se acha recolhido á casa de Detenção, isto com brevidade, sob pena de findo o prazo, ser posto em liberdade. Declara o mesmo escravo que sahio do engenho Floresta, pertencente ao Sr. Agostinho Raposo, onde o havia deixado dito seu senhor. Recife, 17 de abril de 1883 - O escrivão interino,

João Gomes dos Santos Filho.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central desta repartição, á rua da Victoria n. 3, se recebem propostas em carta fechada, para a construcção nos kilometros 6 á 12 da linha do prolongamento, na parte aberta ao trafego, de duas casas para residencia de turmas de trabalhadores.

A construcção será de páo á pique [á bofetão] sobre uma sapata de alvenaria ordinaria que contorne todo o edificio.

O vigamento será feito de madeira de lei, a cobertura de telhas nacionaes e as paredes serão embeçadas, rebocadas e pintadas de ocre com base de cal branca.

Neste escriptorio e no de Palmares darse-hão os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas neste escriptorio central, e á hora acima indicada, em presença dos proponentes, que deverão assignal as, indicando nas mesmas as suas residencias preços e prazo, dentro do qual se obrigarão a construir as referidas casas. Recife, 2. de abril de 1883.

A. J. de Oliveira Campos,
Secretario.

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

Não tendo comparecido numero de socios sufficiente para se proceder a eleição da nova directoria, de ordem do Sr. presidente convido novamente a todos os senhores socios para se reunirem no salão do 1º andar do predio em que funcciona a Associação, no dia 26 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de se proceder a eleição da nova directoria, e a leitura do relatorio da actual. Recife, 23 de abril de 1883.—O 1º secretario,

Francisco Gomes de Araujo.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000,000 de libras sterlinas
AGENTES

Adamson, Howie & C.

37—Rua do Marquez de Olinda—37

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES

BROWNS & C.

RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes

Companhia Alliança, na Bahia
» Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schmidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverance

COMPANHIA AMPHITRITE DE

Seguros maritimos e terrestre

Praça do Corpo Santo n. 9

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

Gironde

Commandante Moreau

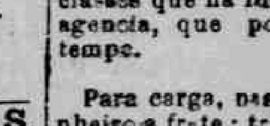

Espera se da Europa até o dia 5 de maio, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

É esperado da Europa no dia 25 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro** e Santos.

O paquete á vapor

Trent

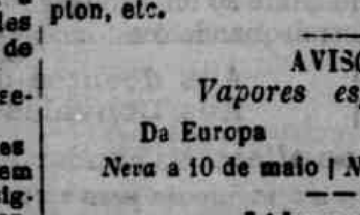

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para S. Vicente, Lisbôa, Southampton, etc.

AVISO

Vapores esperados

Da Europa — Do Sul
Neva a 10 de maio | *Neva* a 29 de maio

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Charbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

PARA'

Seguirá brevemente para o porto acima a barca portugueza *Minho*, para carga a frete a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

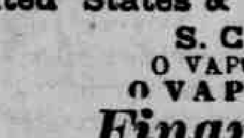

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

United States & Brasil Mail S S. C.º

O VAPOR

Finance

Espera-se de New Port News até o dia 3 de maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

Espera se dos portos do sul até o dia 12 de maio e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Valparaizo

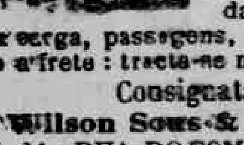

Espera-se da Europa até o dia 13 de maio e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajü

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

LEILÕES

AGENTE PESTANA

LEILAO

De 10 barris com vinho branco e 22 caixas com copos e calices

Sendo

9 caixas com copos lisos.
4 ditas com copos lapidados.
1 dita com copos Gobleto.
2 dita com calices
6 barricas com copos.

QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No trapiche Fiuza, largo da Companhia

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão do vinho, copos e calices acima mencionados

Ao correr do martello

Para fechamento de contas

LEILAO

Agente Silveira

Quarta-feira 24 do corrente

A's 10 horas em ponto

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão os obectos existentes na loja de funileiro, á rua da Imperatriz n. 51, em um ou mais lotes a vontatade dos Srs. pretendentes.

LEILAO

De 50 resmas de papel de peso, 1 caixa com 40 latas de ameixas, 1 cofre de ferro, 1 prensa para copiar, 1 guarda louça, sofás, mesas, facas e garfos, colheres de metal, cadeiras, garrafas e muitos outros objectos existentes no armazem n. 11 da rua da Madre de Deus.

Quinta-feira 26 do corrente

As 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

LEILAO

De bons moveis, ricos espelhos, quadros grandes, finos jarros para flores e capiteis.

A SABER:

Um piano forte, 1 mocho e 1 estante para musica, uma mobilia maciça de jacarandá com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 tapetes para quartos, 2 escarradeiras, 4 capiteis, 8 jarros para flores, 2 figuras de biscuit e 20 enfeites para mesa

Dous espelhos grandes dourados com 8 palmos de altura e 5 de largura, 2 ditos ovaes tambem grandes, 4 quadros grandes a oleo, 2 ditos menores, uma secretaria e uma cadeira para piano.

Um toilette grande, 1 guarda vestido com espelho, 1 costureira, 1 guarda roupa, 1 lavatorio de jacarandá e 1 secretaria para senhoras todas estas peças de gosto a de madeira igual 1 toilette de jacarandá 1 lavatorio e 1 commoda.

Um piano para principiante, 1 mobilia de jacarandá gosto antigo com 2 espelhos, 1 mobilia de junco branco, cadeiras de balanço, cadeiras com rosca para secretarie, guarnições para lavatorio.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, 24 cadeiras de guarnição 1 cadeira alta para menino ir a mesa, 1 relogio grande de parede, 2 cadeiras baixas, 1 aparelho para jantar, dito para chá, copos calices, garrafas e muitos outros objectos de casa de familia.

Uma mobilia de junco preto, 1 dita de páo carga 2 relogios de parede.

Quinta-feira 26 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No sobrado grande da esquina da rua do Apollo em frente da fundição dos Srs. Cardozo & Irmão.

O leilão principiará as 10 1/2 horas pelos moveis da sala de visita.

AGENTE PESTANA

Leilão

Da armação, utensilios, charutos, cigarro ponteiras, cachimbos e mais mercadorias existentes na fabrica de cigarros da rua do Marquez de Olinda n. 10.

Quinta-feira 26 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na fabrica de cigarros da rua do Marquez de Olinda n. 10

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão da armação e mais mercadorias da fabrica acima mencionada.

Ao correr do martello

Ultimo leilão

Dos salvados do vapor *Copernicus*

CONSTANDO DE:

Duas caixas com 13,300 grammas de pó de ouro para dourar.

Quatro volumes com materias inflamaveis inclusivel 1 foguete.

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A' 1 hora da tarde

No sobrado de esquina da rua do Apollo, em frente a fundição dos Srs. Cardoso & Irmão

O agente Pinto levará á leilão por conta e risco de quem pertencer, á requerimento de Charles Wme. Simpson, capitão do vapor belga *Copernicus*, por autorisação e assistencia do consul da Belgica não só 2 caixas com 13,300 grammas pó de ouro, como tambem 4 lumes com materias inflamaveis inclusive 1 foguete, tudo pertencente ao carregamento salvado do mesmo vapor.

O leilão terá lugar a 1 hora da tarde, por occasião de um outro leilão de moveis no sobrado de esquina da rua do Apollo, em frente a fundição dos Srs Cardoso & C.

Leilão

De bons moveis, 1 excellente piano do fabricante Carl Scheel, in Cassel, e louça

CONSTANDO:

De 1 excellente piano quasi novo, 1 importante mobilia de jacarandá maciça e feitada com 12 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com pedra, 1 tapete para sofá, lanternas, jarros, 1 toilette de jacarandá, 1 guarda vestidos com raiz de amarello, 1 cama franceza de jacarandá, 1 commoda secretaria de jacarandá, 1 cabide de columnas, 2 candeeiros, 1 mesa elastica de 6 taboas de amarello, 1 guarda-louça, 2 appradores de columnas, 1 marqueza, 12 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 1 relogio de parede, e berço de fita.

Louças de jantar, vidros, louça do almoço, colheres, garfos, 2 portas fatias de crystal principe, 3 venesianas, 2 bancos e muitos outros moveis.

Quinta-feira 26 do corente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 49 da rua do Imperador

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retirou para Europa, fará leilão dos moveis acima que foram transportados para o referido sobrado, para mais comodidade dos concorrentes.

Leilão

Sexta-feira 27 do corrente

Uma cadeira a Luiz XV, 1 oratorio, 1 peanha, 1 oculo de alcance, 6 pannos de crochet 1 tapete de sofá, 6 ditos de porta, 1 banheiro, 1 cabide, 1 quartinheira e outros objectos.

De uma mobilia com 1 sofá, 2 dunquerques 2 cadeiras de braços e 10 de guarnição, 2 escarradeiras finas, 1 piano forte e 1 cadeira para o mesmo, 1 mesa estante, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros para flores, tapetes e quadros com finas gravuras e 1 globo geographico.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 1 lavatorio, 1 berço, 2 marquezões, 1 commoda, 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 mesa de pés torneados, 2 apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos de casa de familia existentes no Sobrado grande da rua dos Coelhos n. 15

O Dr. Meira de Vasconcellos, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua dos Coelhos n. 15.

O leilão principiará ás 10 ½ horas.

Entrega em acto continuo.

AVISOS DIVERSOS

— Deseja-se alugar ou arrendar um sitio com boa casa, mesmo precisando de algum concerto, sendo nos lugares Mondego, Soledade, Fernandes Vieira e João de Barros, annunciando se.

— Aluga-se a 8$000 umas meiaguas novas na travessa das Barreiras, becco do Aquino a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 31 á rua estreita do Rosario, o 2º de n. 1 no largo do Terço, o 1º de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do sobrado n. 27 no pateo do Terço, o de n. 6 á rua Direita, proprio para negocio, o de 41 á rua do Rangel: no 2º andar deste ultimo predio se dirá quem aluga.

— A pessoa que annuncia precisar arrendar ou alugar um sitio, tenha a bondade de deixar carta nesta typographia com as iniciaes A. B., declarando sua morada e a hora em que póde ser procurado para tractar-se desse assumpto.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua do Barão da Victoria n. 35.

E' com o Sr. fiscal do Recife

Qual o motivo Sr. Z ca por que não faz justiça com igualdade com os vendelhões de sua freguezia? Será porque não recebe no fim dos mezes o classico envelope daquelles que moram nos fundos dos seus estabelecimentos, não consentindo nem que estes saiam de suas casas, quando com outros tem sido prodigo em seus favores; graças ao amavel envellope, como acontence na rua de Guia. Continuaremos.

Uma victima.

Escravo

Precisa-se de um escravo de meia idade e de boa conducta; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga se

por commodo preço o 3º andar do sobrado sito a rua do Bom Jesus n. 63; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Precisa-se

de uma criada para serviços domesticos; na rua da Soledade n. 50.

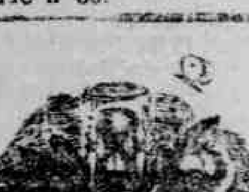

Hypolito José Roberto

Convida seus parentes e amigos de fi ado Hypolito José Roberto para assistirem a uma missa na igreja da Soledade no dia 26 do corrente, ás 7 horas da manhã 2º anniversario do seu fallecimento.

— Um pedido ao meu amigo que correu com a ultima de abril, fica transferido para a quinta loteria de junho.

Ama Para cozinhar, se precisa de uma ama de conducta afiançada, aprendendo paga-se bem: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

— Precisa se de uma ama que saiba engomar; na rua da Imperatriz n. 48 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua da Praia n. 12

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de cicento annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

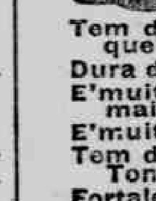

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao

COM

IODURETO DE FERRO,

DE

Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

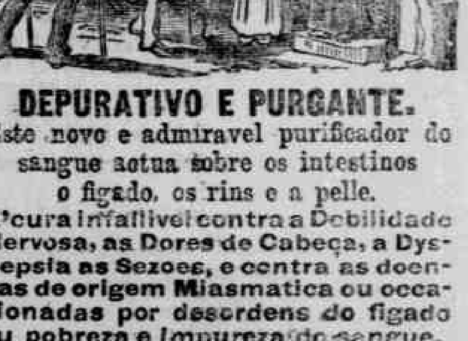

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs Francisco Manoel da Silva & C.

Seraphina

Vende-se uma seraphina nova; na loja de musicas de A. J. de Azevedo, rua Nova numero 11.

— Vende se um grande sitio na estrada da Torre, entre o sitio da senhora viuva Loureiro, lo fallecido Diego José da Costa, com muitos arvoredos de fructo, e com duas casas de madeira, com uma grande cacimba, um tanque de pedra, uma grande baixa de capim, que dá para sustentar 20 cavallos, chão proprio; quem quizer comprar entenda-se na cidade do Recife com o Sr. Antonio José da Cunha, rua do Bom Jesus n. 41, ou com o Barão de Una, na cidade do Rio Formoso.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Vegetação, junto a cidade do Rio Formoso; o terreno é de grande producção; tambem se vende a safra criada. O engenho é de vapor e com todas as obras precisas para se colher qualquer safra; quem quizer fazer negocio entenda-se com o Barão de Una no seu engenho Bom Jardim, ou na cidade do Rio Formoso.

Pois é crivel

que na refinação da rua de Hortas n. 7, se venda assucar refinado o kilo do

Especial a 400 rs.
Primeira a 380
Segunda a 390
Terceira a 280
Candy a 1$500

e em arrobas com grande differença?

ILEGÍVEL

MUTILADO

Cu.s. Livre

O Dr. Manoel Port. l a Junior scientifica aos alumnos do 1º anno que estão matriculados no seu Curso, que começa á a explicar as materias do estud. do dito anno, no dia 1º de maio proximo, ás 4 horas da tarde em seu escriptorio, á rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira de portas á dentro, paga-se bem agradando ; na rua do Rangel n 43.

Agua de chinolina

para tingir instantaneamente os cabellos

Preparada por

Bartholomeu & C

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, que a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Vende-se nas principaes pharmacias e no DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

Pilulas anti-dyspepticas e reguladoras do ventre

Preparadas por

Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dôr ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO

34—Rua Larga do Rosario—34

Banhos de Bareges

(artificial)

preparado por

Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos honorarios da real casa de S. M. el-rei de Portugal

Estes banhos são uteis e muito recommendado contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismo, ankyloses, incompleestas, paralysias, etc., etc.

Cada garrafinha é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

Vende-se unicamente á

Rua Larga do Rosario n. 34, botica

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. Temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.

Pernambuco ; Franco M. da Silva & Ca.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra

DISPEPSIAS,
GASTRITES, — GASTRALGIAS,
FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS,
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,
DYSENTERIAS
e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro da Boa Vista, com os commodos seguintes : 4 quartos, 2 salas, cozinha, bom quintal com cacimba, e que seu preço não exceda de 50$ ou 40$, tendo agua encanada ; para informar, na rua da Imperatriz n. 37, loja.

— O Sr. Antonio da Silva Quintas Maia venha pagar dous mezes e seis dias do alugue do armazem n. 34 da rua estreita do Rosario, que ficou devendo.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas ; na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que cozinhe, lave e faça a limpesa da casa ; a tractar na rua Duque de Caxias n. 32 ou 34.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 888 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 3.634 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 636 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [316.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Brejo de Garanhuns [317ª] que se extrahirá na sexta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 2 quarto com a sorte de 100$000 no n. 142. 2 quartos com a sorte 100$ no n. 1970, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 316ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 317ª, em beneficio da igreja do Brejo de Garanhuns que se extrahirá na sexta-feira, 28 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 3,634 com a sorte de 200$ e 2 ditos de n. 142 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja do Brejo de Garanhuns (316ª), que se extrahirá na sexta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 316ª, a sorte de 800$ em 2 meios n. 1827, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 1970, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 317ª, a beneficio da igreja do Brejo de Garanhuns, que se tem de extrahir no dia sexta-feira 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aluga-se barato

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O 1º e 2º andar do sobrado do Campello n. 1, Recife.

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

AVISO

Tavares de Mell, o Genro & C. scientificam as pessoas com quem teem relações commerciaes, quer n'esta, quer n'outras provincias do Imperio, que d'ora em diante retiram todos os poderes conferidos por procuração a Sr. Jacon Jacome da Costa e Silva, tornando assim nulla qualquer transacção que com elle realisarem. Aproveitando a opportunidade, os acima referidos pedem, ao mesmo Sr. Jacon que venha prestar contas. Recife, 22 de março de 1883.

Ao commercio

Antonio Luiz dos Santos Sobrinho, socio solidario da firma Santos Sobrinho & C., da qual faz a parte o Sr. Antonio José Ferreira Refinador, como commanditario, e tendo o mesmo se retirado pago e satisfeito de seu capital e lucros, continuam os abaixo assignados com a mesma firma. Recife, 18 de abril de 1883.

Santos Sobrinhos & C.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior

NOVA CREAÇÃO

DE

WM. RIEGER

Perfumista e Destilador.

FRANCFORT S/M.

FORNECEDOR

PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão Ozea	Agua Ozea
Sabão superior »	Agua de toilette »
Oleo »	Vinagre de toilette »
Pomada »	Pasta para dente »
Cosmetico »	Agua para dente »
» transparente »	Pos »
Brilhantina »	Cold Cream »
Perfume »	Sachet »

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, pelo presente fazemos publico que a firma que gyrava nesta praça de Carreiro, Carvalho & Rocha, na casa de negocio sita á rua do Coronel Suassuna n. 258, pelo presente declaramos que desta data em diante fica gyrando sobre a firma de Francisco Xavier de Carvalho, retirando se da mesma o socio Carreiro, que nesta data fica embolçado de seu capital e lucro, ficando todo o activo e passivo a cargo de Carvalho, por isso fazemos publico, para quem direito á mesma tiver reclame no prazo de tres dias. Recife, 23 de abril de 1883.

José Carreiro.
Francisco Xavier de Carvalho.
Eli s Baptista Rocha.

EXPLICAÇÕES

AOS

Lusiadas de Camões

PELO DR.

José Diniz Barreto

Obra approvada pelo conselho litterario

Vende se na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9 ; livraria parisiense na mesma rua n. 7 A ; e livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7.

Attenção

O proprietario do estabelecimento da rua do Visconde de Goyanna n. 62 pede aos seus devedores que venham saldar seus debitos, sob pena de verem publicados os seus nomes.

Aguardente de canna

Vende-se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna : na rua estreita do Rosario n. 8

Para cozinhar

Precisa se de uma ama para cozinhar : no terceiro andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

218.000

Pede-se ao Sr. Argeu Barreto de Mello Rego, que venha á rua do Barão da Victoria n. 48, afim de satisfazer o seu compromisso, pois já é de mais de dous annos.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caritosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Meias botijas vasias

As fabricas das ruas da Florentina e Imperatriz compram a 6$000 o cento, de 50 para cima.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, prefere-se portuguez ; na rua do Visconde de Albuquerque n. 72.

ALUGA-SE

a casa da rua do Barão da Vera Cruz em Olinda com terraço na frente, commodos para familia, quintal grande, cocheira e cacimba : quem pretender, dirija-se á esta typographia.

Ama para engommar

Precisa se de uma, a tractar á rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

Boa moradia

Alugam se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, tem agua e drainage ; a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos, no caes da Companhia Pernambucana.

Casas em Catende

Vendem se ou alugam-se tres casas no povoado de Catende, reformadas de novo proprias para qualquer negocio, especialmente para compra de assucar ou hotel, por serem junto á estação da via ferrea ; a tractar no mesmo povoado com Antonio Marques, ou rua Duque de Caxias n. 30, padaria, Recife.

Attenção

Aluga-se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão ; a tractar na rua 1º de Março n. 23.

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose Anemia Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

FERRO QUEVENNE

Cura : ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.

É o ferro em estado **puro; mais activo** *que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes : Eis porque é uma das raras preparações que tem a*

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.

O seu emprego foi autorisado pela *Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*

VENDE-SE : 1º EM PÓ; 2º EM GRAGEAS.

N. B. — Existem no Brasil numerosas Falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhamos aos consumidores que se acautellem.

PARIS, 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA — BARTHOLOMEU & C.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

Pharmaceutico de 1ª Classe, Commendador da Ordem de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica, Cavalleiro da Legião de Honra.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubourg-Montmartre, 21

Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

EM 4 CORES

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta d'appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria : 1, 2 a 3 grãos.*

Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em **4 CORES**, e a assignatura *A. Rouzière* em vermelho.

Em PARIZ, Pharmacia **LEROY**

Depositos em todas as principaes Pharmacias

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas as outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura : *Alfred Labarraque et Cie*

Fabricação e atacado : Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

VINHO DE CHAPOTEAUT

Alimentação — Nutrição

de PEPTONA PEPSICA

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris : PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Senr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÊM : Aos Anemicos, Aos tisicos, Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Facilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

Peitoral de Cereja de AYER

(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA Tisica e Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 – Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e conceta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Joaquim José Ferreira de Almeida

O secretario e mais empregados da Faculdade de Direito farão celebrar uma missa no dia 25 do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, em suffragio d'alma de seu finado companheiro o continuo Joaquim José Ferreira de Almeida. Para esse acto de piedade e caridade são convidados os parentes e amigos do finado.

Estradas de ferro

Vende se uma porção de excellente material proprio para movimento de terras e outros trabalhos de construcção ; informações á rua do Imperador n. 77, 1º andar, das 11 horas ás 2 da tarde.

Fóros atrasados

O parocho, administrador do patrimonio da matriz de Goyanna, pede aos foreiros que se acham atrasados em seus pagamentos, especialmente aos que devem dez, vinte e mais annos, para que por todo o mez de maio proximo obtenham a quitação de suas dividas, particularmente porque todos conhecem as necessidades do templo de sua Padroeira. O mesmo pedido é feito aos inquelinos.

Achado

Quem perdeu ha tres ou quatro dias um cão de Terra Nova, procure na praça Pedro II n. 77, 1º andar, das 9 ás 10 horas da manhã e das 3 ás 4, que lhe será entregue, pagando a despesa.

Para engenho

Offerece se uma professora com todas as habilidades necessarias para o ensino primario ; quem a pretender, dirija se á travessa da rua da Palma n. 28 para tractar.

Agencia de moveis

Porto & C. participam ao commercio e aos seus freguezes que mudaram a sua agencia filial, sita á rua Duque de Caxias n. 37, para a outra da rua da Imperatriz n. 10, onde já eram estabelecidos. Recife, 21 de abril de 1883.

Cosinheira

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, se precisa de uma cozinheira.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

WM. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Convite

Os abaixo assignados convidam a todos os seus collegas agricultores do termo de Palmares e terrenos visinhos, para uma reunião que terá lugar no dia 12 de maio proximo, a 1 hora da tarde, na sala da Camara Municipal, afim de se tractar dos interesses da lavoura, e esperam que os senhores agricultores não faltarão ao apello, visto como o fim principal da mesma reunião é de interesse commum da classe trabalhadora.

Dr. Manoel de Barros Wanderley Dr. Fiel Vieira de Torres Grangeiro. Dr. Manoel da Silva Rios, tenente Antonio Servulo Pessoa de Lacerda, capitão João Baptista Wanderley, Dr. Luiz Antonio de Andrade, tenente Luiz Beltrão Jorge, Sebastião Alves da Silva Filho, tenente Leocadio Antonio de Leão, capitão Joaquim Silverio de Souza, João Silverio de Souza, major Custodio Floro da Silva Fragoso, Felippe Nery de Siqueira Salles, capitão João Pereira de Araujo Cardoso. Manoel de Brito Queiroz Barros, capitão Timoleão de Albuquerque Maranhão. Manoel de Albuquerque Barros, José de Paula e Silva. José Abilio de Barros, Leonardo Orlando de Barros, Americo Infante Marinho Falcão, Antonio Manoel Pereira Vianna. Miguel Rodolpho de Barros, Jeronymo de Castro Sá Barreto, Antonio de Castro Sá Barreto tenente coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, capitão Carlos Leonidas do Rego Barros.

Attenção

O abaixo assignado declara novamente que desde 10 de março o Sr. Eduardo M. da Costa deixou de ser agenciador da minha fabrica de genebra. Aviso que não sou responsavel por qualquer divida contrahida pelo mesmo sendo em meu nome ou nome delle.

Participo ao mesmo tempo que desde 9 de abril tomei por agenciador o Sr. Lourenço de Sá a Pinto.

Recife 20 de abril de 1883.

C. A. vader Linnden.

ILEGÍVEL

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Pedido

A viuva do becco do Bernardo n. 51 pede áquellas pessoas caridosas que se dignem soccorrer com uma esmola.

Para prelo manual

Tinta preta de impressão, mais barato do que em outra qualquer parte; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maria e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Rua da Viração n. 37

Uma viuva residente á rua da Viração n. 37, pede ás almas caridosas o favor de a soccorrerem.

Ao provedor e mais membros da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Vs. Excs. ainda não deram providencias, lançando suas vistas de compaixão para a mulher e filha do continuo dessa repartição Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, pois ainda continúa a dar a diminuta quantia de 30$000 mensaes, sem attender que ellas devem mezes de casa, e tudo caro como Vs. Excs. não ignoram, torna se uma completa perseguição; pelo que as mesmas se fazem lembradas para que attendam suas circumstancias, fazendo uma falla ao Sr. Cavalcante, para que as não deixe sem a protecção que merecem.

Attenção

Na rua do Caldeireiro n. 29, lava-se, engomma-se, tinge-se de diversas cores, cose-se e se debrunha sapatos, tamancos e chapéos de sol, tudo muito em conta.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua da Florentina n. 32.

Ama Precisa se de uma ama para lavar e cozinhar: a tractar na praça do Conde d'Eu n. 10.

AMA Precisa-se para cozinhar e engommar; na rua do Caldeireiro numero 15.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 96 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

— Aluga se a casa n. 52 á rua da Assumpção, está caiada e pintada de novo; a tractar na rua Direita n. 32.

VENDAS

— Vende-se a loja de fazendas n. 42 da rua do Barão da Victoria, com poucos fundos; a tractar na mesma.

— Collarinhos fechados da ultima moda, assim como meias de seda, de lã e de algodão, chegadas por este vapor.

48—Rua do Barão da Victoria—48

Setinetas avariadas

Com florões e barras a 240 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um elegante sortimento das mais lindas setinetas para vestidos, sendo com barras e florões, os padrões mais modernos que tem vindo, assentados em cores azues marinhos e em outras diversas cores, sendo tambem proprias para luto, e vende-se a 240 rs. o covado, já estando passadas em agua doce, o seu estado está perfeito; é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Para acabar

Rua Duque de Caxias n. 71

Chitas de cores, covado, rs.	200
Ditas superiores	240
Cambraia transparente, finissima, peça	2$500
Madapolão fino, peça	5$2 0
Dito francez largo	4$500
Meias superiores para senhora, duzia	2$8 0
Oxford de cores, covado, rs.	240
Casinetas para calça, covado	240
Alpacas lisas, covado	320
Camisas de linho para homem, uma	4$000
Baptistes lisas, covado, rs.	180
Chapéos de palha a maruja, para criança um	2$500
Ditos de palha para homem	1$600
Lãzinhas de cores, covado, rs.	240

Rua Duque de Caxias n. 71

Vende se

ou se faz qualquer negocio com a taverna sita á rua da Praia n. 53; a tractar na mesma.

Baptistes lisas

A 160 rs.

Vende se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Por baixo do bilhar

Casemira avariada

Aproveitem

Córtes de casemira preta, duas larguras, a 2$000! peças de algodão a 1$000! na rua Duque de Caxias n. 59.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Taverna

Vende-se a taverna da rua das Larangeiras n. 2, de poucos fundos, propria para principiante; a tractar na travessa dos Expostos n. 10 com Antonio Francisco Romano.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Saccos de estopa e cortes.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

37—Rua do Marquez de Olinda

Grande pechincha em camisas

A 2$000 e 2$500

Alheio & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$5, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha em casemiras pretas

A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal, a 2$200 e a 2$5 ; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende se

a meiagua sita á rua das Larangeiras n. 31; a tractar na rua da Imperatriz n. 37, loja.

Aos Srs. agricultores, engenheiros das estradas de ferro e engenhos centraes

Vende se perneiras de couro de lustro e de borracha impermeaveis, por 8$ o par, um terço de seu custo; convem vêl as antes de acabar.

48—Rua do Barão da Victoria—48

Sapatões Meliés e Suzer.

Novos e frescos, acaba de receber o Pedro Antunes á rua Duque de Caxias n. 63 sapatões Meliés e Suzer para homens e rapazes; á elles que o sortimento foi pequeno.

Sapatões para o campo

Especiaes para este fim e muitos outros, acaba de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, será bom ver quanto antes.

Malas, bolsas e macas

iguaes ás francezas em elegancia, formato e segurança, por preços sem competencia; quem tiver de comprar estes objectos deve ir antes na fabrica á praça da Independencia ns. 28 e 30.

Aguardente de canna

Vende-se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna; na rua estreita do Rosario n. 8.

Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende-se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias ns. 69 A e 71.

A' ellas, antes que se acabem.

Vende-se

BARATO

uma collecção da

America Illustrada

dos annos de 1881-1882, e todos os numeros sahidos no corrente anno; nesta typographia se dirá.

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gergorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Admiravel pechincha em casemiras

A 2$400 o covado

Alheiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a $600 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica, para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Violões, violas, guitarras, cavaquinhos e bandulins

Sortimento admiravel, pelo barato, em grosso e a retalho; na unica loja e fabrica da praça da Independencia ns. 28 e 30.

CAMBRAIAS
(avariadas)
a 2$000 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se finissimas peças de cambraias brancas, avairadas, porém em perfeito estado, por não terem nodoas, tendo 10 jardas cada peça, são de marca bispo, que valem mais de 6000, e liquidam se a 2$000, por haver grande porção, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo á estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 53.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar; é o seguinte:

Peças de cambraia transparente, com defeito, (10 jardas) 2$000!!
Idem victoria, fina, 2$8 0.
Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas, 6$500!
Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs. o covado! á ellas
Cretones claras, 200 e 240 rs. o covado!
Popelinas furta cores, que padrões, 200 rs o covado!
Cachemires de quadrinhos para vestidos 240 rs. o covado!
Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado!
Merinós lisos de cores, 600 rs o covado!
Idem preto, duas larguras, 1$100 o covado!
Idem setim, com 6 palmos de largo, 1$600 o covado!
Flanela americana, azul, propria para roupas, 1$100!
Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado!
Idem ingleza, 3$ o córte, é barato!
Brins pardos, lonas, 320 rs o covado!
Idem branco fino n. 6, 1$500 a vara!
Bramante francez, uma largura, 440 rs. o covado!
Serculas do mesmo, ricamente bordadas, 16$000 a duzia!
Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia
Lençoes de bramante para cama de casal, 2$000!
Cobertas de ganga, forradas, 2$500!
Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro!
Idem bordado, 1$400 o metro!
Córtes de vestidos em cartão, com figurino, 12$000! são de 18$.
Chales de casemira, grandes, 2$500 um.
E muitos outros artigos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Fazendas baratas limpas e avariadas

Garantem Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, casa filial ao Louvre, mui boa acquisição na compra dos seguintes artigos, cujos preços convidam á uma experiencia, como sejam:

Linho damassée, tecido de inteira novidade, a 700 rs. o covado, é fazenda de 1$400 o covado, apropria se para vestidos, chambres, cobertas, travesseiros, etc., etc., que pechincha!!!!
Córtes de brim de algodão para calça a 1$ um, é barato!!!
Costumes de brim de linho azul marinho, apropriado para caça, montaria, etc., etc., a 8$ o costume, é extraordinaria pechincha!!!!
Chitas finas, intitulada Ondas, a 240 rs. o covado, é pechincha!!!
Lenços abainhados a 2$000 a duzia, é bem bom!!!
Costumes para banhos do mar a 8$000 um, convem!!!
Camisas de linho para homem a 40$000 a duzia!!!
Cachemira armure a 1$ o covado, é fazenda de 2$ o covado!!!
Fustões brancos a 500 rs. o cavado!!!
Oxford's, fazenda apropriada para roupa de escravos a 160 rs. o covado, é muito barato
E mais artigos, que com a presença do amavel freguez se fará plena exposição.

A' rua 1º de Março n. 20, junto ao Louvre

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

A MAGNOLIA

á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, ligas para meias, livros para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escossia, pretas e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, plissés de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e em quanto a preços, ver para crer.

Grande pechincha

em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes

A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros
A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lãzinhas

A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Sabão setim

Esta especialidade para amaciar a pelle, restabelecer a flor da mocidade sem offender a cutis, está novamente a venda na rua Duque de Caxias n. 63.

Pedro Antunes & C.
Nova Esperança.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

LISTA GERAL 316.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1274, A BENEFICIO DA IGREJA DA IMBERIBEIRA, EXTRAHIDA EM 24 DE ABRIL DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
17	4$	265	4$	499	4$	765	4$	1041	4$	1249	4$	1509	4$	1686	4$	1873	8$	2101	4$	2352	4$	2605	4$	2836	8$	3061	4$	3283	4$	3513	4$	3772	4$
19	—	71	—	509	—	67	—	45	—	52	—	10	—	90	—	77	4$	8	—	53	8$	7	—	38	4$	65	—	86	—	44	—	92	—
26	—	82	—	21	—	68	—	46	—	58	—	12	—	92	—	81	—	9	—	54	4$	16	—	46	—	70	—	90	—	61	—	95	—
34	—	81	16$	22	—	75	—	47	—	64	—	15	—	97	—	82	—	13	—	67	—	17	8$	53	—	73	—	92	—	63	—	99	—
36	—	90	4$	25	—	78	—	50	—	72	—	16	—	1700	—	84	—	18	—	69	—	18	4$	58	—	74	—	95	—	64	—	3800	—
41	—	95	—	27	—	80	—	53	—	73	—	18	—	1	—	86	—	20	8$	71	—	19	—	66	8$	78	16$	97	—	66	16$	1	16$
44	32$	96	—	28	—	87	—	54	—	76	—	24	—	2	—	88	—	26	4$	72	—	21	—	67	4$	83	4$	98	—	77	4$	3	4$
49	4$	300	—	33	—	88	—	59	8$	84	—	27	—	3	—	89	—	27	—	73	—	24	—	71	16$	84	—	3301	—	80	—	18	—
69	—	1	—	41	—	95	—	61	4$	95	—	28	—	4	—	92	—	30	8$	77	—	25	—	74	4$	89	—	2	—	83	—	24	—
87	—	4	—	44	—	808	—	63	—	96	—	31	—	6	—	93	—	39	4$	79	—	26	—	76	—	96	32$	5	—	87	—	27	—
88	—	8	—	47	—	12	8$	65	—	98	—	33	—	12	—	96	—	42	32$	83	—	36	—	84	—	3105	4$	7	—	93	8$	32	8$
89	—	11	—	54	—	14	4$	74	—	1300	—	36	—	17	—	1901	—	48	4$	84	—	51	—	90	8$	13	—	8	—	94	4$	33	4
92	—	21	8$	57	—	15	—	83	—	2	—	37	—	19	—	5	—	49	—	89	—	54	—	92	4$	17	—	9	—	97	16$	34	—
93	—	27	4$	61	—	25	—	84	—	25	—	38	—	20	—	10	—	64	—	90	—	65	—	99	—	19	—	15	—	98	4$	35	—
94	—	37	—	62	—	28	—	86	—	29	—	39	—	22	—	26	—	65	—	95	—	67	—	2903	—	23	16$	17	—	3601	8$	40	—
103	—	41	—	71	—	30	—	96	—	34	—	41	—	27	—	28	—	68	—	99	—	69	—	4	—	26	4$	19	—	17	4$	41	—
10	—	45	—	74	—	31	—	1110	—	43	—	48	—	30	8$	29	—	74	—	2402	—	71	—	6	—	27	—	24	—	18	—	44	—
12	—	51	16$	76	—	32	—	14	—	44	—	50	—	31	4$	34	—	75	—	7	—	77	—	7	—	28	—	25	—	20	—	47	—
17	—	54	4$	83	—	37	—	15	—	50	—	53	—	43	—	46	—	86	—		—	79	—	10	—	31	—	30	—	26	—	48	—
23	—	56	—	85	—	41	—	24	—	52	8$	55	32$	44	—	47	—	87	—	14	—	86	—	14	—	46	—	32	—	33	—	56	—
25	—	57	—	88	—	46	—	26	—	56	4$	58	4$	48	—	55	—	90	—	18	—	90	—	25	—	52	—	36	—	34	200$	66	—
27	—	60	—	92	—	51	—	28	—	57	—	60	—	54	—	57	—	94	—	23	—	95	—	27	—	55	—	53	—	39	4$	69	—
28	—	62	—	603	—	52	—	31	—	62	—	62	—	59	—	68	—	97	—	30	—	96	—	29	—	58	—	60	—	46	—	71	—
32	—	67	—	17	16$	58	—	33	—	63	—	64	—	61	—	70	100$	98	—	36	—	2721	—	37	—	59	—	84	—	50	—	72	—
33	—	70	—	31	32$	59	—	53	—	79	—	68	—	62	—	71	4$	2209	—	51	—	22	—	42	—	60	—	85	—	53	—	78	—
36	—	73	—	35	4$	73	—	58	—	80	—	69	—	63	—	76	—	47	—	54	—	25	—	53	—	65	—	86	—	59	32$	82	—
39	—	76	—	36	100$	76	—	59	—	81	—	71	—	67	—	85	—	32	—	57	8$	26	—	55	—	67	—	90	—	65	4$	87	—
40	—	80	—	41	4$	88	4:000$	61	—	85	—	81	—	73	8$	88	—	36	—	67	4$	28	—	58	8$	69	—	91	—	67	—	88	—
42	100$	84	—	47	—	89	4$	64	—	95	—	82	—	77	4$	90	—	41	—	69	—	31	—	59	4$	74	32$	94	—	69	—	90	8$
45	4$	89	—	48	—	91	—	67	—	98	—	83	—	78	—	93	—	50	—	70	—	36	—	79	—	75	4$	3409	—	71	—	99	4
49	—	93	—	60	—	95	—	73	—	99	8$	88	—	79	—	2001	—	56	—	2502	—	38	—	83	—	77	—	17	—	73	—	3909	—
50	—	97	—	73	—	902	—	76	—	1402	4$	89	—	81	—	2	—	58	—	3	—	39	—	85	—	83	—	21	—	80	—	16	—
53	—	404	—	81	16$	3	—	77	—	3	—	90	—	82	—	3	—	69	—	4	—	40	—	93	—	89	—	30	—	86	—	17	—
57	—	9	—	84	4$	6	—	81	—	11	8$	94	—	86	—	4	—	72	—	6	—	42	—	94	—	90	—	34	—	88	—	18	—
60	—	14	—	87	—	7	—	83	—	22	4$	95	—	87	—	12	—	79	—	8	—	48	—	97	—	96	—	39	—	90	—	19	—
71	—	21	—	89	—	15	—	85	—	23	—	97	—	91	—	25	—	81	16$	9	—	51	—	3000	—	3202	—	44	—	91	—	22	—
77	—	25	—	94	—	23	—	86	—	36	—	1604	—	97	—	36	—	84	4$	14	—	52	—	6	—	4	—	46	—	95	—	24	—
78	—	28	—	95	—	29	—	88	—	46	—	13	—	98	—	40	—	85	—	18	—	55	—	9	—	15	—	58	—	3703	—	25	—
88	—	37	—	97	—	31	—	94	—	49	—	15	—	1801	—	45	—	89	—	33	—	57	8$	17	—	17	—	66	—	20	—	28	—
93	—	47	—	99	—	38	—	99	—	53	—	16	—	5	—	46	—	91	—	34	—	68	4$	18	—	19	—	71	—	24	—	30	—
99	16$	50	—	700	—	43	—	1202	—	57	—	20	—	10	—	51	—	92	—	35	—	69	—	21	—	24	—	75	—	33	8$	32	—
200	4$	54	—	1	—	51	—	4	—	62	—	21	—	15	—	52	—	2301	—	41	—	71	—	23	—	27	—	77	—	42	4$	33	—
4	—	55	—	3	16$	56	—	6	—	70	—	38	—	27	800$	56	—	5	—	49	—	79	—	24	—	28	—	83	—	47	—	34	—
6	—	62	—	12	4$	61	—	11	—	79	—	41	—	32	4$	57	—	7	—	51	—	84	—	26	16$	39	—	86	—	48	—	44	—
15	—	64	—	15	—	62	—	13	—	83	—	44	—	35	—	58	—	12	—	54	—	85	—	30	4$	42	—	92	—	50	—	53	—
19	—	69	—	23	—	89	—	19	—	84	8$	54	—	38	—	61	8$	22	—	59	—	92	—	34	—	47	—	99	—	51	—	58	—
26	—	72	—	25	—	94	—	20	—	87	4$	56	—	41	—	68	4$	26	8$	60	—	95	—	45	—	50	—	3518	—	56	—	59	—
27	—	73	—	36	—	1004	—	23	—	92	—	59	8$	46	—	70	—	27	4$	67	—	2800	—	48	—	62	—	27	—	59	—	66	—
33	—	74	—	38	—	14	—	28	—	95	—	60	4$	53	—	82	—	31	—	68	—	2	—	49	—	67	—	33	—	60	—	76	—
37	—	75	—	52	—	31	—	32	—	1503	—	62	—	61	—	84	—	32	—	71	—	10	—	52	—	69	—	35	8$	62	—	77	—
42	—	80	—	56	8$	33	—	33	—	4	—	67	—	64	—	88	—	35	—	94	—	13	—	56	—	72	—	36	4$	64	—	82	—
53	—	85	—	61	4$	35	—	39	—	5	—	75	—	67	—	90	—	36	—	96	—	18	—	58	—	73	—	41	—	69	—	90	—
56	—	94	—	64	—	40	—	41	—	7	—	83	—	68	—	98	—	46	—	2600	—	22	—	59	—	75	—	42	—	71	—		

ILEGÍVEL

SCIENCIAS E ARTES

Estado commercial social e politico do Mexico

(Harper's New Monthly Magazine)

Talvez supponha-se que o [illegible] desenvolvimento do Mexico é exclusivamente obra de estrangeiros, emquanto os naturaes conservam-se passivos, á espera que trabalho alheio seja empregado em seu proveito.

Origina este pensar acharem-se grande parte dos negocios em mãos de estrangeiros; assim, os banqueiros e manufactureiros são inglezes; os allemães predominam no commercio de quinquilharias e objectos de phantasia; os hoteis e casas de pasto são dirigidos por francezes e italianos; os hespanhoes são de preferencia especieiros, teem casas de penhor, e negociam em productos do paiz.

Quanto a ganancia sua reputação é comparavel á dos judeus. Como administradores de fazendas são muito emprehendedores, casam se geralmente com as filhas dos proprietarios, tornando-se assim donos das propriedades de que eram simples empregados. Quer seja ou não devido a esta rivalidade de esperteza, é entretanto muito para notar se o limitado numero dos judeus que se encontra no Mexico. Emfim os americanos construem as suas ferro-vias. O mexicano dá-se ao commercio de retalho ou faz parte do funccionalismo; quando rico vive do rendimento de suas fazendas e não é raro que nunca as visite. Esta classe é numerosissima.

A maior parte das terras mexicanas fórma as grandes propriedades, nas quaes os camponezes vivem em semi escravidão. As pequenas propriedades são em numero muito limitado. Por sua bellissima fazenda no Estado de Oaxaca o expresidente Diaz pagou mais de um milhão de dollars (1); e não é das mais caras, pois ha outra cujas terras sómente custaram um milhão! Porem os rendimentos dos proprietarios mexicanos têm sido geralmente empregados até hoje para acquisição de propriedade mas real, isto é, emprestados a juros, e a juros tão elevados que de nenhum proveito podem ser ao desenvolvimento industrial.

Entretanto, antes de admittir-se a conclusão convencional, de ser este estado de cousas devido á inferioridade da raça ou ao clima enervador, convem examinar outras considerações de monta que naturalmente se apresentam.

Nomeadamente a condição revolucionaria do paiz, que até data mui recente expunha o cidadão que aventurasse empregar seus haveres, fóra de suas vistas immediatas, a um sem numero de riscos occasionados por um ou outro dos partidos contendores. As immunidades e vantagens eram exclusivamente para os estrangeiros, protegidos pelos seus representantes diplomaticos.

As tradicionaes desigualdades de fortuna, que crearam as classes ou muitos abjectos em um dos extremos ou por demais elevadas em outro para que possam ser aspiradas pelos não favorecidos da fortuna, e as difficuldades de transporte e communicação com portos estrangeiros, que experimenta a diminuta classe média, de cujo seio a ambição financeira tão commummente brota, são outras tantas influencias que retardam o progresso deste paiz.

O clima do planal central do Mexico não é enervador. Ha quem pense que o clima é questão não dependente de graus de latitude, porem tão sómente de maior ou menor elevação sobre o nivel do mar. Alguns mexicanos, sob as novas idéas de segurança, tem arriscado corajosamente seus capitaes em variadas empresas, e parece dirigem-n'as habilmente.

Os ferro-carris da capital, que constituem uma rede muito extensa e de excellente systema, são dirigidas por companhia mexicana. Como mineiros têm provado muito bem. A grande companhia Real del Monte em Pachuca, a principio pertencente á inglezes, só começou a dar interesse quando passou á mãos mexicanas, sob a presidencia do Sr. Landero y Cos, irmão do actual secretario de estado.

Creio firmemente que o estado de atraso do mexicano de extracção européa não é o resultado de sua incapacidade natural ou a falta de vehemente desejo de ganho, porém unicamente devido as circumstancias physicas. Nas estradas para as mulas, que se estendem por sobre todo o paiz, como um vastissimo hieroglypho, está a chave do problema mexicano—falta de meios de transporte.

Porém os zelosos advogados das differenças de raças e de energia do norte poderão objectar: Durante quanto tempo estivemos nós privados de estrada de ferro? Entretanto sem ellas haviamos attingido a um alto grau de civilisação »

Não é somente de estradas de ferro que carece o Mexico, faltam-lhe tambem rios e mesmo portos. Devemo-nos lembrar que as communicações fluviaes é que contribuiram para a prosperidade das nações antes da descoberta do vapor.

E' facil comprehender a somma de privações a que este interessante paiz acha-se sujeito. A maravilha é, para quem observa os horrores (não ha outra palavra que possa exprimil-o) das diligencias para os viajantes, e o medonho vagar das viagens com animaes de carga, principalmente nas subidas dos taboleiros. Entretanto muito se tem feito.

Encontram-se cidades populosas e de bella construcção. Na azinhaga para Acapulco, simples trilho para animaes, a que a expressão popular denominou *camino de pajaros* ahi que não ha o menor vestigio de estradas de rodagem, depara se com a encantadora cidade de Iguala, que lembra a fim sa proclamação do imperador e Chilpanzingo, julgo nunca seria edificada pela anglo-saxonica sob as mesmas circumstancias.

Naturalmente em semelhante paiz o commercio e o trafico tem suas condições peculiarias. Em primeiro lugar, tem-se a notar a tarifa em extremo complicada, e as mais das vezes organisada no intuito de previnir o mal chronico do contrabando, que é punido com uma severidade desarrasoada.

A mais innocente irregularidade na marca ou na forma do fardo é punida com multas e confiscações Os americanos não admittem enthusiasmo com um paiz como novo mercado para seus productos sem examinar as suas circumstancias. Um americano, muito conhecedor do paiz, e que ahi tentou ingerir-se em transacções, assegurou-me que o estrangeiro antes de envolver se no menor negocio, deve residir seis mezes a um anno, tomar conhecimento do povo e de seus habitos, e ganhar alguma pratica de lingoa.

« E' melhor ainda, residir dous annos disse meu interlocutor, homem calmo, e para a patria sem arriscar se em nenhum negocio. »

Sem irmos tão longe, entretanto não podemos negar ser de maxima importancia o conhecimento preliminar da grande inercia dos costumes e serem aqui encaradas as cousas de modo tão differente dos nossos, e que só com o tempo é possivel conhecel-os devidamente.

As mais promettedoras promessas hoje parecem ser para as pessoas que possam empregar seus capitaes em manufacturar os productos de que o paiz abunda.

E melhor ainda será quando houver maior facilidade de transporte.

O trabalho é barato.

Os operarios, dispondo de genio pouco inventivo, porém de sufficiente talento de imitação, fazem excellentes moinhos de mão25 ou 37 centavos por dia, e não têm ligas operarias e nem fazem *parede.*

Para as pessoas de poucos meios, quasi nada ha a emprehender.

Quanto a tractar de estabelecer uma corrente de immigração que se occupe com a agricultura, o governo apenas tentou dar os primeiros passos, e vê se tolhido por enormes difficuldades.

Pode-se affirmar que, do mundo civilisado, é o Mexico o paiz que mais e maiores difficuldades offerece para o commercio.

Ha correspondentes commerciaes que distam 300 ou 400 milhas, o que pelas melhores estradas, representa uma viagem de cinco ou seis dias. O freguez tem relações de amisade e commerciaes com o seu correspondente. Ao mesmo tempo elle é mais ou menos o seu banqueiro, não tanto pelo lucro que espera obter, como porque se negar-se a isto, haverá outra casa prompta a fornecer lhe dinheiro na esperança de obter os seus productos.

Os emprestimos são feitos a longo prazo e raramente carrega-se os juros correspondentes.

Os pagamentos são feitos com a volumosa moeda de prata do paiz; e são remettidos por comboyos escoltados, as *conductas,* que affluem para a capital quatro vezes por anno nos mezes de janeiro, abril, agosto e novembro. Não ha bancos de emissão a não ser dous na cidade do Mexico, um dos quaes é particular, e o outro é o monte de soccorro, o *Monte de Piedad.*

Estes emittem bilhetes de pequenas quantias cuja circulação é limitada a diminuta distancia da cidade. Em breve, com pezar, o visitante trava conhecimento com « o dollar dos antepassados » dezeseis dos quaes pesam uma libra. E' evidente a impossibilidade de trazer escondida se quer uma pequena somma desta moeda, ou de transportal-a commodamente.

A sua inevitavel exposição, já em pacotes, malas, saccos, já escoando se em prodigiosas torrentes nas casas bancarias ou commerciaes é uma das feições caracteristicas da vida mexicana. Guadalajara, cujo contingente reune-se com o de Zacatecas em Queretaro, é o ponto mais septentrional de onde o dinheiro é despachado pelas *conductas* para o Mexico. Entretanto, parte do dinheiro desta localidade é remettida para S. Francisco pelo porto de San-Blas, do mesmo modo que uma parte do de Zacatecas vai para Tampico por intermedio de S. Luiz de Potosi. O paiz ao norte de S. Luiz faz suas remessas para leste por via de Matamoras.

Os pagamentos de Durango dividem-se entre Matamoras e Mazatlan; emquanto Puebla, Oaxaca, e toda a parte sul procura a sua sahida natural—Vera Cruz.

A importancia das *conductas* nestes ultimos annos têm diminuido á medida que cresce a segurança do transporte de dinheiro por mãos particulares. Seus dias estão contados, pelo desenvolvimento das ferro-vias, que se approximam justamente do ponto central em que se acham as cidades de onde partem. Até agora ainda não chegam á cidade, porém tomam o trem no lugar mais proximo, Huehuetoca, sitio do famoso corte hespanhol para a drainagem do valle—em seu genero o maior emprehendimento do mundo—atravez do qual a ferro via central lançou suas linhas.

E' uma posição muito pitoresca, de facil accesso, e hoje semanalmente frequentada pelas *conductas* da pagadoria das ferro-vias. A mais importante destas é a estrada nacional de Palmer e Sullivan que vai encontrar-se com a rede de Denver e Rio Grande em Laredo. Esta estrada marca uma nova éra nas construcções das modernas ferro-vias. Sua historia é uma recordação de esforços e de esperança que muito honram aos seus iniciadores, aos quaes devem se os resultados obtidos até hoje.

O seu principal fim, ligar o porto de Manzanillo com Guadalajara e Colima, é de importancia secundaria com relação á linha principal. Muitas das difficuldades typicas do paiz acham se reunidas em breve espaço no principio do traçado desta linha.

Uma dellas é a necessidade de lançar, nada menos de 17 pontes sobre uma unica corrente, o Rio Hondo, n'um espaço de duas e meia milhas.

Sobre este escabroso caminho passa todos os sabbados, vindo do escriptorio central da capital, o comboio escoltado para pagamento dos operarios. Segue até cerca de vinte milhas, ou quasi a metade da distancia para a importante cidade de Toluca, que por seu turno é outro centro, e dirige se para as montanhas, deixando nas respectivas estações parte de sua carga. As mulas do thesouro, em geral dez a doze, carregando cada uma com perto de vinte cinco mil dollars em prata, dentro de malas, vão no centro, escoltadas por soldados da guarda dos—*Raralez*—; corpo este organisado por Porfirio Dias para proteger os districtos ruraes. A retaguarda é defendida por uma grande escolta de *mozos* pertencentes á companhia, mui fracamente equipados.

Os pagadores, as vezes com um contrador e um ou dous jovens engenheiros que voltam para seus postos, bem montados, e com revolvers nos canos de suas compridas botas, apresentam bello aspecto e um tanto marcial. Cavalgamos por-entre as *barrancas.* Principal vegetação consiste em espinheiros.

O terreno é em muitos lugares queimado, vulcanico, e dividido em muitas betas. As barracas alvadias dos engenheiros acham-se semeadas pelos valles. Vem-se á distancia bandos de operarios vestidos de algodão branco cavando o leito da estrada ao sopé das montanhas ou nos desfiladeiros, semelhando uma especie de insectos brancos.

Toda a expedição tem certo ar militar, e parece pertencer a um dos seculos passados: Dir-se-hia um bando, de ha duzentos ou trezentos annos, que volta de alguma correria. Os rurales por seu porte, por suas curtas vestes de couro de bufalo, sobre as quaes assenta o largo cinturão com a espada, por seus chapéos cinzentos de feltro, lembram os soldados de Cromwell.

Cada um delles traz uma espingarda nos coldres da sella, e uma manta cinzenta e escarlate amarrada ao arção. E' sobremodo pitoresco ver alguns destes costumes juntos a um cacto ou ao longe no fundo azulado das montanhas galgando os zig-zags do caminho. Nas testeiras ou cabeçadas das mulas, segundo o gosto do paiz pela decorações, vão bordadas com fios encarnados e azues os nomes dos animaes, ou os das fazendas a que pertencem. E' sabido que um individuo com lenço escarlate amarrado á cabeça, e com o seu *sombrero* bordado de prata, tem por direito de descendencia dos antigos chefes jus ao titulo de *cacique* de San Barto i; elle caminha na vanguarda, e a companhia o emprega como sentinella avançada, para dar signal de emboscada ou de ataques ao comboyo ao longo da estrada.

Logo que são atravessados os pontos que julga perigosos e que são geralmente nas vizinhanças dos logares elevados, de onde a bandido pode descortinar o caminho por longa distancia em ambas as direcções, e cujos lados são bordados por barrancas que offerecem facil meio de occultar se ou de escapulir—o guia reune-se á caravana e trava conversação, cujo fim do invariavel, é o seu direito a maior salario pelas arduas funcções que exerce Até hoje nada tem soffrido estes comboyos, se bem que razões de sobra ha para que sejam assaltados. A minha propria experiencia tem-me provado, que mesmo nos mais remotos pontos do Mexico, pouco ha a temer dos ladrões, e que salvo casos excepcionaes como este do transporte de grandes sommas é necessario tomar serias precauções, sendo que o viajante aqui, corre tanto risco como em seu proprio paiz. São por demais exageradas as informações que correm mundo com relação a este assumpto.

Nas estações de pagamento abrimos caminho por entre uma multidão tão compacta de operarios que temos grande difficuldade em não magoar alguem com os cavallos. Estes homens pela maior parte tem a fronte baixa e pequena, cabello preto eriçado, olhares duros e espantados, a bocca larga e indecisa. Sua feria é expeditamente atirada no chapéo de palha escura que elles anciosamente tem á mão e apresentam junto a uma janella de onde se faz o pagamento. Os vendedores de miudezas colhem novos lucros com estes supprimentos de fundos. Em cabanas feitas com adobes, nas circumvizinhanças vêm mulheres, vestidas de azul escuro, e cujo costume lembra as egypcias, que fazem excellente negocio vendendo a excitante bebida da *pulque.*

As casas commerciaes e a maneira de negociar nas de ordem mais elevada no Mexico procuravam de preferencia imitar as tradições francezas ou em geral européas ás americanas. Em vez da firma social as taboletas inscrevem titulos de phantasia. Assim um armazem de generos seccos denomina se « A Surpreza » « A Primavera » « A Explosão »; um joalheiro tem na taboleta « A' Perola » ou « A' Esmeralda »; uma casa de sapatos: « A' bota azul » ou « Pé de Venus ». As janellas tem vistosas sanefas, e vêm-se n'ellas grande numero de caixeiros hombro a hombro. Estes empregados são mais democratas em seus costumes do que qualquer americano. Apertam as mãos ao patrão como se houvesse grande familiaridade entre elles, e perguntam pela saude da senhorita Soledade ou da Lolita. Ha entre elles alguns de posição social mais elevada e que por conseguinte frequentam os bailes do ministro de Guatemala.

Pode este facto ter a sua explicação no limitado numero de occupações abertas a moços que precisam trabalhar, não tendo entretanto habilitação para exercer lugares mais elevados.

(Continúa)

(1) Cerca de 1:800 contos de réis.

VARIEDADE

Um triumpho da homeopathia applicada á musica

(Da *Patria* de Montevidéo)

Eu tive um visinho que estudava flauta.

Tocar flauta é cousa muito natural; o que não é natural é que o tal meu visinho escolhesse as horas mais avançadas da noite para fazer os seus estudos de escalas e exercicios.

Eu morava em cima e elle em baixo, pois que viviamos os dous n'um sobrado.

Quando ás vezes eu chegava do theatro e passava por diante da porta de sua habitação encontrava-o á minha espera, em trajes menores, empunhando o terrivel instrumento.

— Estudei, meu caro visinho, um excellente trecho e esperava a sua chegada para saber que tal lhe parece a execução.

— Esta é boa! o visinho é um perfeito flautista, não precisa de meus juizos para formar consciencia de si.

— Agradecido pela lisonja; o Sr. tem alma de artista; já vejo que pesca da cousa; comtudo peço-lhe para ouvir o pedaço que estudei.

— Com muito gosto.

E entravamos os dois; elle crente de que me ia proporcionar um agradibilissimo passa tempo, eu desejoso de que os levasse o diabo, a elle e á flauta.

Punha-se então a soprar desesperadamente umas cousas a que dava o nome de *trechos de opera* e que não eram mais do que fl grantes assassinatos das soberbas creações dos grandes *maestros.* As notas sahiam das entranhas do instrumento como gritos de dôr. Parece que soffria a pobre flauta quando o endiabrado musico lhe applicava a costumeira e nocturna sova de beiço.

Uma vez estava a executar o *miserere* do Trovador de tal modo, que foi necessario dizer-me o que era para eu o saber. Outra occasião deu-lhe para me fazer ouvir o *Parigi ó cara* da Traviata, uma das mais bellas e inspiradas creações de Verdi, mas tão mal o interpretou que eu estou em affirmar que se Verdi alli estivesse partiria a flauta na cabeça do flautista.

Sem embargo applaudi manifestando a opinião de que com o tempo e o estudo conseguiria fazer prodigios.

Estes elogios, inspirados por um sentimento de delicadeza bem facil de comprehender, eram a minha perdição. O endemoniado suppunha que eu morria de amores pela flauta e esmerava-se em lisonjear-me a supposta paixão musical infligindo-me noite a noite um martyrio de 3 horas de audição das partituras que elle estrangulava soprando as no impertinente instrumento.

Esta vida de supplicios durou uma eternidade de 3 mezes, no fim dos quaes me encontrei magro, enfraquecido pelas continuas vigilias, quasi prestes a *dar á casca.*

Para que o meu tormento tivesse termo foi-me preciso recorrer a um expediente, que consideraria original se não me o houvesse suggerido o seguinte preceito fundamental da homeopathia, *similia, similibus curantur,* o que posto em linguagem vulgar quer dizer: *uma cousa que produz o mal serve para debellar o mesmo mal.*

Com este axioma homeopathico em mente fiz o seguinte raciocinio:

« O estado de prostracção em que me encontro foi produzido pela execução musical do meu visinho; é pois necessario destruir o mal com outra execução musical de visinho. *Similia, similibus curantur:* Eis ahi! »

Recitando este monologo essencialmente homeopatico e essencialmente musical, não tive que dizer como Hamlet: *Ecolo il problema,* visto que o problema estava resolvido homeopaticamente.

Toda a questão residia agora na praticabilidade da receita pois não me consta que a pharmacopéa homeopathica haja podido concentrar em tinturas ou globulos a estranha e nunca vista essencia de *execução musical de visinho.*

Sendo certo que o querer é poder, bastava que eu quizesse para conseguir a extraordinaria receita.

Assim foi.

Depois de consultar muitos autores versados na sciencia de Hannemann e outros tantos conhecedores da arte de Mozart monologuei em presença de meus botões:

« Toda questão se acha reduzida a um ponto e esse será o *ponto final* de meus soffrimentos. E' necessario ideiar uma execução musical seja em que instrumento fôr e oppol-a, como agente neutralisador, á execução do visinho. »

E' a theoria do *similia, similibus* em pratica.

Com effeito, 4 dias depois comprava eu um tambor dos que se usam nos batalhões e principiava a estudar rufos, marchas, contra-marchas, dobrados, toques de alvorada e tudo mais que se executa n'esse diabolico instrumento.

Como o meu querido visinho costumava fazer os seus estudos á meia noite escolhi tambem essa hora para as minhas diversões musicaes.

Na primeira noite veio elle ter comigo de mãos postas nos ouvidos.

— Jesus!—gritava—que diabo de barulho é este, visinho?

— Estou estudando —lhe respondi—um dobrado de 3 pancadas e 1 rufo. Peço-lhe que escute agora um toque de chamada e outro de revista; garanto-lhe que ha de gostar, porque são ambos explendidos.

E zás! *rataplan, rataplan, rataplan, rataplan, plan, plan rrrrrrrrrrrrre.....*

O infeliz quasi ensurdeceu de tanto ruido que eu fazia na infernal caixa; quando conclui observou-me que não podia explicar-se como me havia dado para a exquisitice de tocar tambor.

— Que quer? —objectei—são gostos. O meu amigo é apaixonado pela flauta, eu pelo tambor. O mais que podemos fazer para amenisar as nossas noites e suavisar um pouco as asperezas d'este ingrato instrumento é executarmos alguns *duellos;* supponho que não póde haver nada de mais encantador do que um *duello* de flauta e caixa de rufo.

— Misericordia! onde já ouvio o visinho dizer que se haja escripto *duellos* para flauta e tambor? Seria um desconchavo, uma inferneira.....

— Não creio. Aprecio muito a flauta do visinho e como sinto fortes inclinações para o tambor e decidi-me a estudal-o, muito me obrigaria se podesse apparecer todas as noites por aqui para nos *divertirmos* executando alguns *trechos de opera.*

— Impossivel, impossivel, Sr. visinho, soffro muito de dôres de cabeça e o seu tambôr pôr-me-hia louco em pouco tempo.

— Sinto muito. Ao menos o visinho permittirá que algumas vezes, ahi pela madrugada, eu o vá visitar com o meu tambôr para que possa apreciar os meus progressos. O Sr. sabe que os artistas precisam de estimular-se reciprocamente. Demais eu nunca me neguei a apreciar os seus estudos de flauta; tenho, pois, o direito de esperar que não se negará a ouvir os meus estudos de tambôr e a dar-me sua abalisada opinião musical a respeito de minha execução.

Tendo dialogado por este estylo umas duas horas bem puxadas separamo-nos, isto é, separou-se elle de mim, indo, disse-me, entregar se nos braços de Morpheu. Ao baixar a escada tive o cuidado de observar-lhe com a maior galanteria d'este mundo:

— Caro visinho, já que somos amigos pessoaes estendamos o nosso affecto aos nossos respectivos instrumentos. E' forçoso que a vossa flauta fraternise com o meu tambôr e vice-versa; assim toda a vez que o visinho dér signal de si *flauteando* eu responderei *rufando,* isto é, acompanhal-o hei de cá.

O flautista agradeceu recolhendo-se aos seus aposentos.

Meia hora depois fazia-se ouvir n'um desesperado dó-mi-sol-dó, ré-fá-lá-ré, mi-sol-si-mi, etc. etc. O desgraçado suppoz naturalmente que eu já estaria na cama, entendeu que não realisaria a ameaça que lhe dirigi em ar de galanteio.

Com effeito, estava já dorme não dorme, o que entretanto não me impedio de saltar da cama, tomar o tambôr e desandar um *rataplan* furibundo capaz de atordoar todos os habitantes da casa de Orates.

Esta scena repetio-se durante 3 noites consecutivas e foi quanto bastou para o meu visinho renunciar ao prazer de *flautear;* ao quinto dia mudou-se sem se despedir de mim, levando a sua flauta a outra freguezia. Soube depois que o ingrato fallava do meu tambôr a bandeiras despregadas; não perdoarei semelhante fraqueza a um homem para o qual tive a amabilidade de executar os melhores dobrados e marche-marches de meu repertorio.

Tal foi a maneira, carissimas leitoras, pela qual consegui fazer cessar o mal, que em pouco tempo me levaria á sepultura ou a um hospicio de loucos.

Como se vê não fiz mais do que applicar um principio da sciencia de Hannemann; o resultado não podia ser mais sorprehendente, pelo que desde então me fiz um decidido e extremado, proselyto da homeopathia.

Sendo como sou socio correspondente e honorario de algumas sociedades scientificas, tenho a idéa de enviar a cada uma d'ellas um relatorio historiando a descoberta do poderoso *anti flautistico* experimentado no meu incomparavel visinho de outr'ora.

Com isso penso prestar um assignalado serviço á humanidade, especialmente áquelles que teem visinhos que tocam flauta ás horas de silencio e recolhimento.

Tinha a intenção de pedir privilegio para a descoberta, mas receio que me toque a mesma sorte que coube á Companhia Telegraphica do Rio da Prata.

Em todo caso cabe-me a gloria da descoberta de um energico *anti flautistico,* que aliviará a humanidade victimada por todas as flautas de todos os visinhos flautistas.

E disse.

Rocha Gallo.

FOLHETIM

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

SEGUNDA PARTE

AS CATACUMBAS

(Continuação do n. 93)

XIX

Elle apertou-lhes a mão. Os dous esposos pensaram que o proprietario estava com febre, tão agitado estava elle.

Entretanto abstiveram-se de exprimir esse pensamento. Pelo contrario, todos admiraram a boa apparencia do Sr. Barthe, que não tinha mudado depois que viram pela ultima vez.

Essas exclamações despertaram a Sra. viuva Lisboa, que soltou uma exclamação, que logo abafou, ao ver o recem-chegado, e levantou-se da sua poltrona, procurando com os olhos a sobrinha.

— A Sra. viuva Lisboa, respondeu no mesmo tom Carlota, é a tia de uma bonita menina, que verá d'aqui a pouco, e da qual sou quasi mãi, porque amamentei-a.

Ella então contou como um senhor trouxe a pequena Regina, mesmo na occasião em que ella chorava a perda do seu primeiro filho.

A menina em questão não tardou a apparecer; corria, tendo pela mãi o Estevão e seguida dos outros rapazinhos.

— Eis-ahi a pequena familia, disse mestre Hureau.

— Vamos, minha filha, é preciso partirmos, começou gravemente a tia Lisboa, dirigindo-se á sobrinha.

E passou, magestosa, escondendo atrás do leque o seu rosto avermelhado.

— Muito me penalisa ser a causa da sua retirada, disse o Sr. Barthe.

— Oh! temos pressa de voltar para casa, replicou ella, sem cessar o jogo do leque.

— Onde diabo vi eu essa caraça? perguntava o Sr. Barthe a si mesmo. A Sra. Hureau voltou, depois de ter acompanhado as senhoras.

— Não é bonita a minha Regininha, diga Sr. Barthe! é innocente! Ella brinca com os pequenos como uma verdadeira criança.

— Realmente, é encantadora, respondeu o proprietario, e tem um ar adoravelmente innocente! accrescentou elle.

Entretanto, pensou elle, sem o querer interrompi a sua conversa com o seu namorado.

Ficou até a tarde na herdade e jantou sem ceremonia, como outr'ora, com os seus rendeiros. Ora fallava muito, contando-lhes as peripecias da sua ultima viagem de mar, ora ficava calado, como distrahido.

Depois sahio sem dizer palavra com referencia ao arrendamento da herdade.

Mestre Hureau e sua mulher não comprehendiam o motivo.

Emquanto regozijavam-se pela sua felicidade, Arthur estava longe de pensar em Herbagére ou na reforma do arrendamento.

Na realidade, tinha ido a Palaiseau sómente para, como lá dizem, matar o tempo.

De manhã tinha recebido uma carta sem assignatura, com estas poucas palavras:

« A Sra. Luiza Barthe, recolhida ha muitos annos por pessoas que não conheciam nem o seu nome, nem o seu domicilio, ser-lhe-ha restituida esta noite, á meia noite. »

Arthur julgou a principio que fosse uma mystificação, e poz o bilhete na mesa, encolhendo os hombros.

Um momento depois tomou-o de novo para reler.

— Entretanto, se fosse verdade..... Luiza!...

Que loucura demorar o pensamento em um aviso que não tem nenhum valor!

Mas, quem será o individuo que ousa assim zombar de mim?

Vale a pena occupar-se alguem com um escripto anonymo?

Por que não escreveu Luiza mesma?

Talvez não pudesse... Se realmente ella voltasse... em que estado a encontraria elle?

Poderia reconhecel-a depois de uma ausencia tão prolongada?...

Mas elle não tardaria a vêl-a! Ainda uma vez, esse bilhete anonymo não passava de uma mystificação.

Entretanto, Arthur Barthe não podia pensar em nada; não podia ficar quieto. Tinha desfallecimentos, quando pensava em tornar a ver sua mulher, tornar á vel-a viva.

Pois bem! se ella estivesse doente, havia de cural-a a força de cuidados e de tratamento assiduo.

O Sr. Barthe não era mais o homem de outros tempos. A dor tinha abrandado a sua alma. Estava disposto a receber, sem uma palavra de exprobração sobre o passado, a pobre ovelha fatigada, que voltava ao aprisco.

Sahio. Precisava de movimento para não ficar suffocado, esperando essa hora de meia-noite, que lentamente chegava!

Mas Paris, os seus passeios, os seus boulevards, os seus divertimentos pareciam insupportaveis nessa occasião.

Foi por isso que teve a idéa de ir a Herbagére.

Estava de volta da herdade ás onze horas.

Haviam escripto meia noite.

Tinha de esperar ainda um seculo... uma hora!

Refugiou se na grande sala ao rez do chão, de onde ouvia se perfeitamente o tinir da campainha da porta da rua.

Mercê de Deus, não teria que ouvir os fastidiosos discursos que havia de fazer-lhe o Sr. Dornant. Tinha se abstido de fallar-lhe na carta anonyma e o Sr. Dornant, que estava perorando em algum club, de velocipedistas ou outro, não voltaria tão cedo para a casa.

Arthur podia, pois, entregar-se aos movimentos desordenados de nervos que excitavam n'elle uma angustia crescente.

Estando o relogio da sala grande certo pelo do observatorio, indicava a hora justa. Elle o consultava de cinco em cinco minutos.

Afinal os dous ponteiros chegaram ao alto do mostrador.

O desgraçado não tinha mais sangue nas veias... Como amava ainda essa mulher que tanto lhe havia feito soffrer!

Supponde que ella chegasse n'esse momento, como explicaria ella a sua longa ausencia?

O relogio, impasivel deu dozes badaladas sonoras.

E a campainha da porta da rua continuava muda!

— Oh! estava louco... era preciso estar louco para acreditar nessa carta... balbuciou Arthur, que desfallecia.

Mas a campainha, muda até então, tinia.

Arthur já não respirava.

Era sem duvida o Sr. Dornant. Entretanto, elle adiantou se.

— Oh! senhor, exclamou Lançonnet, o porteiro, venha! é a senhora!... Será possivel!...

Com effeito, Luiza avançava lentamente pelo jardim, semelhante a um fantasma, vestida de preto.

Arthur trouxe-a n'um momento á sala; collocou a n'um canapé e lançou-se a seus pés.

— Luiza!... minha esposa!... és tu afinal tu!

Elle encarou-a. Ella ainda estava bella, mas que pallidez! Elle beijava-lhe as mãos assetinadas, perscrutava-lhe o olhar tristonho.

— Luiza! esqueçamos o passado. Recomeçaremos a vida, a contar de hoje! Eu amo-te! nunca deixei de amar-te. Tu que voltas, é porque acreditas no amor de teu marido, não é assim.

Ella lançou-lhe um olhar reconhecido, e por meio de gestos expressivos conseguio fazel-o comprehender que não podia fallar.

A desgraçada estava muda.

XX

Havia quinze dias que o palacete Kauffmann era insuportavel.

O Sr. Kauffmann estava sombrio e os grandes olhos limpidos e alegres de Regina não faziam senão derramar lagrimas.

A tagarelice encantadora da menina não alegrava mais as refeições que os reuniam; o ar beatamente satisfeito da tia Lisbôa não animava mais o seu rosto colorido. Entretanto a mão do cozinheiro nada tinha perdido da sua habilidade.

A viuva apenas ousava pedir em voz timida a chicara do fino moka que concluia tão bem as suas refeições, e a sua disgestão não se fazia mais socegadamente, emquanto ella dormitava.

Não havia senão infelicidade n'essa casa, depois que o pai não sorria-se mais para a filha e esta chorava.

Já o Sr. Kauffmann, de volta de uma das suas curtas expedições, que havia tempo fazia amiudadas vezes, havia se mostrado impaciente, tinha mesmo se encolerisado sem motivo, o que tinha perturbado o espirito da placida viuva. Não havia nada que ella receiasse tanto como o máo humor de seu cunhado; por isso absteve-se de fallar-lhe no encontro que teve em Herbagére. Tambem, para que incommodal-o mais fallando-lhe no Sr. Barthe, que, com certeza, não tinha reconhecido n'essa bella senhora, vestida de seda, a antiga Fifina... Entretanto, ainda era bello esse homem, esse Sr. Barthe, e o coração da sua antiga amante teria palpitado de novo...

A viuva Lisboa fez logo calar esses sentimentos, mortos para sempre.

— O sentimento não é para gente como eu. Já nos mantemos com difficuldade no vulcão que arde surdamente debaixo dos nossos pés. Queira Deus que não sejamos todos tragados por elle!...

A dama tinha presentimentos sombrios.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL